ANNO LI. NUMERO 198 — SEGUNDA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

CONSTANTINOPLA, 27 de agosto.

Acaba de ser nomeado gran-vizir Mahmoud-Pachá.

BERLIM, 27 de agosto.

O Sr. Holleben foi nomeado ministro da Allemanha junto ao governo da Republica Argentina.

LONDRES, 27 de agosto.

As relações entre os governos da Inglaterra e da China acham-se em más condições, e tem mesmo tomado caracter ameaçador, em consequencia de haver o governo chinez recusado acceder á certos pedidos do Sr. T. F. Wade, ministro da Inglaterra em Pekin. Proseguem, entretanto, as negociações.

MADRID, 27 de agosto.

O ministro da guerra recebeu um telegramma do commandante das forças governamentaes que sitiam Seo d'Urgel, communicando que as tropas carlistas pediram a suspensão das hostilidades.

COMMERCIAES

PARIS, 27 de agosto.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 50 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 16 1/2 centimos por £.

PARIS, 28 de agosto.

Titulos de 5 % da renda franceza, 104 francos e 50 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 16 1/2 centimos por £.

LONDRES, 27 de agosto.

Consolidados inglezes de 3% a 94 5/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 95 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 88.
Mercado de café activo, e os preços firmes.
Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar: os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LONDRES, 28 de agosto.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/2.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875 a 96.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 90.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar muito calmo; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 27 de agosto.

Mercado de algodão regular, mantendo se bem os preços; venderam-se hoje 2.200 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 15/16, e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra; durante a semana importaram-se 67,000 fardos, dos quaes nenhum do Brasil, venderam-se 82,000 fardos, sendo ... 12,000 do Brasil, ficando em deposito em ser 870,000 fardos, dos quaes 184,000 de procedencia brasileira.
Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar.

LIVERPOOL, 28 de agosto.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 900 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d. e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar muito calmo; o mascavado purgado a 20 sch. e 6 d., e o dito mediano de Maceió a 20 sch.

HAVRE, 27 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 28 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.

ANTUERPIA, 27 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 19 centimos a 25 francos e 28 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 28 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.
Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 27 de agosto.

Cambio sobres Londres 20 MARCKS e 36 PFENNIGE por libra.
Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.

NOVA YORK, 27 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 114.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; o do Rio FAIR-CARGOES de 19 1/2 a 19 3/4, e o GOOD-CARGOES de 20 a 20 1/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 10,000 fardos com algodão.

NOVA YORK, 28 de agosto.

Telegramma de S. Francisco da California annuncia reinar nessa cidade uma crise monetaria.
Cambio sobre Londres 4-87.
Preço do ouro 114.
Mercado do café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR-CARGOES de 19 1/2 a 19 3/4, e o GOOD-CARGOES de 20 a 20 1/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 7,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 28 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 a 27 1/8 d. bancario. 27 1/4 a 27 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$600 a 6$750 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 28 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$300 a 1$400 pelos 15 kilogrs.

PARA', 28 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 355 réis por franco.
Borracha fina de 1$500 a 1$550 por kilogr.
Cacáo de 460 a 500 réis por kilogr.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1875.

Actos:

— Aposentando, nos termos da lei n. 1,174, de 26 de abril ultimo, o alferes do corpo de policia, Manoel Candido de Albuquerque, com o soldo por inteiro.

— Considerando sem effeito as nomeações dos bachareis Pedro Francisco Correia de Araujo e Manoel Joaquim Franco de Moura, para 1º e 3º supplentes do juiz substituto da vara do commercio desta capital, por falta de juramento no prazo legal.

— Exonerando o bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, de 1º supplente do juiz substituto da 2ª vara civel desta cidade, e o nomeando para o de 2º supplente do juiz substituto da vara do commercio, vago por ter passado a 1º supplente o bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha.— Fizeram-se as communicações.

— Abrindo, sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar de 30:587$856, à verba —Arsenaes,— do ministerio da guerra, para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se pela mesma verba no actual exercicio, de conformidade com as requisições, sob ns 81 e 97, do director do arsenal de guerra e inspector da thesouraria de fazenda, aos quaes communicou se.

— Adiando a abertura da exposição provincial para o dia 27 do corrente.

— Concedendo 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, ao delegado e commissario de policia do termo de Bezerros, tenente José Carlos Vital, para tratar-se onde lhe convier.

Officios:

— Ao Barão de Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial, transmittindo as informações prestadas pelo presidente da camara municipal e juiz de direito da comarca de Itambé, com relação a Marcolino Santiago de Vasconcellos Leitão de Albuquerque.

— Ao presidente de Alagôas, accusando o recebimento da circular de 27 de maio, em que communica ter prestado juramento e entrado em exercicio do respectivo cargo.

Circular:

— Aos presidentes de provincia, remettendo um exemplar da falla com que foi aberta, por meu antecessor, no 1º de maio, a sessão ordinaria da assembléa desta provincia.

— Ao commandante das armas, remettendo os papeis, que restituirá, referentes á ex praça do 2º batalhão de infantaria, Tertuliano Francisco Nery, pedindo o pagamento da gratificação de voluntario da patria, para que o peticionario preencha as formalidades indicadas na informação da repartição fiscal do ministerio da guerra, como determina o aviso de 28 de maio.

— Ao mesmo, satisfazendo, com a informação do commandante superior da guarda nacional de Goyanna, a requisição constante de seu officio de 19 de janeiro, relativamente ao musico de 3ª classe, do 10.º batalhão de infantaria, Melchiades Ferreira Lima.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade os recrutas Francisco de Assis dos Santos e Vicente Ferreira Barboza, por terem provado isenção legal.

— Ao mesmo, communicando ter deferido o requerimento do alferes do 11 batalhão de infantaria, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, em viagem da côrte para o Pará, no qual pede ser baixado ao hospital da guarnição desta cidade, afim de tratar se.

— Ao consul de S. M. Fidelissima, transmittindo em additamento ao officio de 30 de março, copia do dirigido pelo juiz municipal de Goyanna, a respeito do resultado das providencias tomadas contra a injusta aggressão que alli soffreram diversos subditos portuguezes.

— Ao auditor de guerra, remettendo, em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 31 de maio, um exemplar da *Synopsis da legislação brasileira.*

— Ao inspector do arsenal de marinha, mandando desligar da companhia de aprendizes marinheiros o menor João Baptista Roberto, por achar-se incapaz do serviço, em vista da inspecção medica.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando a expedição de suas ordens, de modo que o delegado do termo de Limoeiro, cumpra o disposto no art. 29 do regulamento da guarda local, com relação a de Taquaretinga, não devendo recusar-se a isso pelo facto de ter sido denunciada uma das praças.— Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, recommendando que exija informações circumstanciadas a respeito das occurrencias havidas no 2º districto do termo de Boa-Vista, com o major Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, e bem assim o resultado dos factos allegados e das diligencias encetadas.

— A' thesouraria de fazenda, mandando pagar ao tenente do 9º batalhão de infantaria, Capitulino Cesar Loureiro, a forragem de 8$000, a que tem direito, até que o governo imperial resolva sobre o resto da quantia pelo mesmo reclamada.

— A' mesma, devolvendo os documentos annexos ao seu officio sob n. 80, relativos ao facto de ter sido injuriado, no exercicio de seu cargo, o collector das rendas geraes da Escada, visto que ao mesmo collector cumpre dirigir-se directamente ás autoridades judiciarias, afim de ser punido o delinquente.

— A' mesma, transmittindo o decreto de nomeação do bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, para juiz municipal de Bom-Jardim.—Communicou-se ao nomeado.

— A' mesma, remettendo duas ordens do tribunal do thesouro nacional sob ns. 93 e 97, e duas do ministerio da guerra, datadas de 26 e 28 de maio.

— A' mesma, communicando ter o tenente Gustavo Pompeu Rochael de Miranda, entrado no exercicio de promotor de Tacaratu', em 28 de maio.—Respondeu-se ao juiz de direito.

— A' mesma, idem ter o promotor de Goyanna, bacharel Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra, reassumido, em 29 de maio o respectivo exercicio, renunciando para isso o restante de sua licença.—Respondeu se ao promotor.

— Ao thesouro provincial, transmittindo copia da informação do banco Industrial Mercantil, do Rio de Janeiro, sobre a materia de seu officio, sob n. 180.

— Ao director do arsenal de guerra, idem os conhecimentos e termo de encaixotamento de varios medicamentos, drogas e outros objectos remettidos pela intendencia no vapor *Bahia*, com destino a esse arsenal.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando dar baixa ao corneta Severino Ramos de Queiroz, e aos soldados Amancio José da Fontes Braga e José Romão de Freitas.

— Ao mesmo, idem engajar os paisanos Eloy José Barboza, Crispim Rodrigues da Cruz e Miguel Barboza de Medeiros, conforme requisitou.

— Ao mesmo, transmittindo, em resposta ao seu officio n. 121, relativo ao saldo pertencente ao destacamento de Ouricury, copia da informação ministrada pelo juiz de direito da comarca, e bem assim os documentos a ella annexos para que providencie quanto ao extravio que houve.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos, communicando ter sido, por aviso do ministerio da agricultura, de 25 de maio, approvada a autorisação dada para organisação da commissão incumbida especialmente de estudar o rio Goyanna, bem como a despeza que della resultar, não excedendo de 2 mezes.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal do termo de Floresta, declarando, por não ter-se reunido na epocha legal o conselho municipal de recurso, ficar approvada a sua resolução para a 3ª dominga de maio, se a esse tempo tiverem decorrido 25 dias depois da conclusão dos trabalhos das juntas qualificadoras, conforme o disposto no aviso n. 84, de 23 de abril de 1874, § 7º.

— Ao commissario vaccinador, para que remetta á secretaria da presidencia alguns tubos ou laminas com lympha vaccinica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao thesouro provincial, declarando ter sido negado provimento ao recurso interposto por Jorge Jacome Tasso, da decisão da junta respectiva.

— Ao mesmo, communicando ter o sargento da guarda local de Olinda, Manoel Germano da Motta e Silva, assumido o exercicio interino de commissario do referido municipio em 26 de maio.—Respondeu se ao sargento.

— Ao procurador fiscal do thesouro provincial, transmittindo as certidões remettidas pelo juiz de direito de Nazareth, relativas aos inventarios em que é interessada a fazenda provincial, pelo pagamento de heranças e legados.

— Ao bacharel Miguel dos Anjos Barros, em Flores, declarando que a consulta constante de seu officio de 26 de maio, se acha affecta ao ministerio da justiça, cuja decisão lhe será communicada.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1875.

Actos:

— Demittindo: de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Una a Manoel Florentino de Miranda e Albuquerque; de 1º e 2º supplentes do 2º districto da mesma freguezia a Manoel Cavalcante Lins Walcacer e Manoel Hilario de Gouveia; e nomeando para aquelle cargo a Antonio Germano Alves da Silva, e para estes a Luiz Bandeira de Mello e Bernardino Ferreira Bastos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente do Ceará, transmittindo a fé de officio do major do 15.º batalhão de infantaria, Manoel de Azevedo do Nascimento, passado pelo 9º batalhão da mesma arma, a que pertenceu o referido major.

— Ao do Maranhão, idem para ser entregue ao anspeçada do 9º batalhão de infantaria o documento comprobatorio que requereu, pelo qual se vê ter marchado para a campanha do Paraguay em 14 de agosto de 1866, na qualidade de guarda nacional designado.—Communicou se ao commandante das armas.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que solicitou-se do ministerio da agricultura credito para occorrer ao pagamento dos objectos fornecidos por Pedro Ratis Borges, para o uso do engenheiro John Hawkshaw e sua familia, e de conformidade com a informação dessa thesouraria, de 7 do corrente, sob n. 87.

— A' mesma, declarando que considerou-se de nenhum effeito a multa imposta a Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, membro da junta classificadora de Salgueiro.

— A' mesma, exigindo uma demonstração da insufficiencia do credito ás verbas *corpo de saude e hospitaes*.

— A' mesma, autorisando a pagar a Pedro Ive de Hollanda Chacon, a gratificação de 3$000 diarios, relativa ao tempo decorrido de 27 de março a 30 de abril, em que esteve tratando dos indigentes variolosos d'Agua Preta.

— A' mesma, transmittindo as quadro ordens do thesouro nacional, ns. 93, 94 a 96.

— A' mesma, communicando que o supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos, bacharel Francisco do Rego Baptista, deixou o exercicio pleno em 8 do corrente.

— A' mesma, idem que o aviso do ministerio da guerra, de 31 de maio, approvou a deliberação da presidencia, de 17 de abril, mandando adiantar dous mezes de soldo, e descontar pela 5ª parte a cada um dos officiaes que se acham em diligencia no interior da provincia, capitão commandante da companhia de infantaria de Santa Catharina, Candido Alfredo de Amorim Caldas, tenente do 19.º batalhão de infantaria, João Francisco Guimarães, e os alferes Joaquim da Silva Simões e João Alves da Costa.

— Ao thesouro provincial, declarando que autorisou-se ás obras publicas a mandar executar, por administração, os reparos da ponte dos Carvalhos.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, mandando pagar o soldo da guarda local de Taquaretinga, segundo a sua informação de 8 do corrente.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, idem idem ao commissario, nomeado para Itambé, Ludovico Nunes da Cunha Machado, depois que tiver entrado em exercicio, dous mezes de soldo e que se lhe desconte pela 5ª parte.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando que o aviso do ministerio da guerra, do 1º do corrente, expedido ao presidente da Parahyba, ordena a remessa para este arsenal de 42 pares de coturnos, que para alli foram remettidos para serem distribuidos ao contingente do 2º regimento de artilharia a cavallo e que não tiveram essa applicação.

— Ao commissario do Cabo, autorisando a eliminar, depois do competente ajuste de contas, os guardas José Hilario de Sant'Anna e Felix Gomes de Andrade.

— Ao commandante do corpo de policia, idem idem ao soldado da 5ª companhia José Domingues Teixeira.

— Ao vigario da Capunga, declarando que, em vista dos motivos expostos no officio de 5 do corrente, e que o impossibilitam de funccionar como membro da junta de alistamento do Poço da Panella, deve communicar o impedimento ao juiz de paz presidente da referida junta, afim de que chame este a quem cabe substituil-o.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao chefe de policia, mandando uma ambulancia de medicamentos homeopathicos, afim de ser remettida ao juiz de direito de Panellas.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo, declarando que foi approvada a mudança dos quarteis dos destacamentos existentes nas villas do Bonito e Bom Conselho, por outros predios, mediante os alugueis de que trata o officio de 8 do corrente.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao procurador fiscal, transmittindo as certidões remettidas pelo juiz de direito da Victoria, relativas aos inventarios em que a fazenda provincial é interessada.—Officiou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo, idem idem as do juiz de direito de Tacaratú e juiz municipal de Ingazeira.—Officiou se aos mesmos.

— Ao regedor do gymnasio, declarando que nesta data indeferio-se o requerimento de Manoel Rosa de Oliveira, de que trata o officio de 31 de maio.

— Ao commissario de Itamaracá, accusando o recebimento do officio de 5 do corrente, em que communica haver nessa data entrado em exercicio do seu cargo.—Communicou-se ao chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1875.

Actos:

— Abrindo um credito, sob responsabilidade da presidencia, á verba—Corpo de saúde e hospitaes—do ministerio da guerra, de 10:734$281, para o pagamento a fazer-se com o pessoal e material do hospital militar, até o fim do corrente exercicio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Removendo, a pedido, o professor da cadeira de Rio Doce Torquato Laurentino Ferreira de Mello, para a de Goyanninha.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Concedendo um anno de licença ao tenente do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Felisberto Ferreira de Oliveira, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas, declarando recusar-se a agencia da companhia bahiana de navegação a vapor a dar transporte, por conta dessa provincia, ao official do respectivo corpo de policia, Manoel de Miranda Sampaio.

— A' thesouraria de fazenda, mandando pagar as gratificações a que teem direito o secretario, guardas, patrões e remadores da inspecção da saúde do porto, pelo serviço da desinfecção dos navios, durante o mez de maio.—Communicou-se ao inspector.

— Ao mesmo, communicando que foram abonadas as faltas de exercicio do juiz de direito do Bonito, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, a contar de 11 de abril a 14 de maio.

— Ao mesmo, idem que foi imposta a multa de 0$000 ao Rvm. padre José Luiz Pereira de Queiroz, vigario do Cabo, por infracção do art. 13 § 13 do regulamento de 9 de abril de 1870.

— A' mesma, idem que foi relevada da multa em que incorreu D. Thereza Gonçalves de Jesus, por infracção do art. 1º do decreto n. 4,960 de 8 de maio de 1872.

— A' mesma, idem que considerou-se de nenhum effeito a multa interposta a João da Porciuncula Valença, na qualidade de presidente da junta de S. Bento, por infracção das disposições do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— A' mesma, declarando, em vista do aviso do ministerio da guerra, do 1º do corrente, que se solicitou do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o augmento de credito de 3:039$289, por conta do § 3º—Arsenaes de guerra—do actual exercicio, para occorrer a despeza dos artigos constantes da nota junta por cópia.

— A' alfandega, recommendando que sejam entregues ao director interino do arsenal de guerra, os 11 caixões vindos da côrte no vapor *Bahia*, contendo medicamentos, drogas e mais objectos.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar a Fielden Brothers 7:857$770, proveniente do gaz consumido durante o mez de abril, com a illuminação publica do Recife.

— Ao mesmo, idem idem a Bernardo José Pereira Ramalho 28$220, do aluguel da casa que, no districto de Jaboatão, servio de quartel ao destacamento, do 1º de fevereiro a 16 de abril.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo, idem completar o fardamento da guarda local da parochia de S. Vicente, e fornecer os livros necessarios á referida guarda.—Communicou-se ao commissario.

— Ao director do arsenal de guerra, idem fornecer para a mesma guarda, ao respectivo commissario, ou pessoa por elle autorisada, armamento completo, inclusive correame e calçado; bem como dous maços de cartuchos embalados, com espoletas em numero sufficiente.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, idem idem á companhia de operarios militares desse arsenal, para pagamento dos vencimentos do corrente anno, os artigos de fardamento constantes da inclusa nota organisada na repartição do ajudante-general.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, communicando que fica designado o alagado que está sendo aterrado ao lado do norte do gymnasio, para nelle ser lançado o lixo que por essa repartição fôr tirado do cano de esgoto das aguas pluviaes que atravessa a rua do Visconde de Inhaúma.

— Ao commissario de policia do Bonito, recommendando que deixe, sem perda de tempo, o exercicio interino do lugar de fiscal da collectoria provincial desse municipio, já por não lhe competir, na qualidade de juiz de paz a substituição, e sim ao promotor interino, e já por ser incompativel o exercicio de tal funcção com a de seu cargo; e devolvendo os prets remettidos pelo thesouro provincial, para que sejam authenticados pelo substituto legal do fiscal da referida collectoria.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Portaria:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, a dous recrutas destinados ao serviço da armada.—Communicou se ao chefe de divisão naval.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao gerente da companhia ferro-carril, recommendando que dê passagem gratuita nos carros dessa companhia, por espaço de 30 dias, ao agente de immigrantes, Oscar Destibeaux.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1875.

Antonio Gomes Ferreira Leitão. — Não pode ter lugar a permuta, porque as cadeiras não são da mesma entrancia.

Antonio Francisco Jatobá Canuto.— Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Fernandes de Souza Conseiro—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Astrociiano Socrates de Moura Poggi.—Indeferido, visto não haver vaga.

Antonio Cordeiro Cavalcante. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Compania pernambucana de navegação costeira a vapor.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Francisco de Assis Fereira Rocha. — Sim.

Dr. Francisco A. Filgueiras Sobrinho.—Não pode ser attendida a proposta do supplicante por falta de consignação na lei do orçamento.

Francisco das Chagas Armonia.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco de Castro Nunes.—Já foi concedido o que requer o supplicante.

Francisca de Luna Freire Santos.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Padre Francisco João de Araujo. — Não pode ser feito o adiantamento requerido pelo supplicante, por ter caducado a lei de orçamento que a facultava, e depender portanto de nova autorisação da assembléa legislativa provincial.

Padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Geroncio dos Santos Teixeira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Sebastião Pereira da Silva. —Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

Padre João de França Camara.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

João Castellano.— Sim, mediante recibo.

João Francisco do Nascimento. — Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Tacaratú, para attender ao supplicante.

Padre Joaquim Antonio de Siqueira Torres. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Brasil de Oliveira.—Sim, nos termos do art. 4.º § 2.º e art. 6 § 5.º do decreto n. 3,579 de 3 de janeiro de 1866.

Frei Paulino da Soledade.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Teixeira, Chaves & C.—Os supplicantes dirijam-se á repartição das obras publicas, a quem nesta data se officia.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE AGOSTO DE 1875.

Ordem do dia n. 900.

O brigadeiro commandante das armas faz certo á guarnição, para seu conhecimento, que a presidencia desta provincia, na data de 21 do corrente, nomeou para o cargo de subdelegado da freguezia de Taquaretinga ao Sr. alferes honorario do exercito, Felix Antonio Alcantara.

O mesmo brigadeiro determina que na manhã do dia 1.º de setembro proximo vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, aos dous batalhões de infantaria, ao deposito de recrutas e ás companhias isoladas, pela ordem seguinte: ás 6 horas á companhia de operarios, ás 6 e meia ao 2.º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 e meia ao 9.º batalhão e finalmente ás 8 e meia ao deposito.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme) -José Ignacio Ribeiro Roma, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

21 de Agosto.

No senado, hontem, proseguio a 2ª discussão do orçamento para o exercicio de 1875 a 1876, no art. 8º, que fixa a despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. Nunes Gonçalves, discutindo o orçamento da marinha, compromettera-se a tratar, na presente discussão, de alguns assumptos que essencialmente interessam á provincia do Maranhão. Vem hoje desempenhar este compromisso, sentindo não poder occupar-se tambem com questões de interesse geral, de que tencionava tratar, como: a colonisação, as estradas de ferro e a sorte dos filhos dos escravos declarados livres pela lei de 28 de setembro de 1871.

Quanto á colonisação subscreve completamente tudo quanto disse o nobre senador pela Bahia (o Sr. Saraiva), menos no que respeita a colonisação emprehendida por conta do governo.

Sobre o segundo ponto, desejava saber do nobre ministro que execução tem tido a lei de 24 de setembro de 1873, que autorisou o governo a garantir juros das estradas de ferro contratadas pelas administrações provinciaes, que uso tem feito dessa autorisação, qual o credito que ainda resta, e que regras adoptou o governo para guial-o na escolha que tem de fazer entre estradas existentes na mesma provincia.

A respeito do terceiro ponto, teria de expôr os receios que lhe inspira a falta de providencias tomadas pelo governo, no sentido de habilitar com instrucção e educação a nova geração de emancipados, que em breve ha de avultar na nossa sociedade.

Qualquer desses assumptos, porém, merece e exige largo desenvolvimento, que não póde dar-lhes, nas más condições em que hoje vem á tribuna; faltar-lhe-hia para tanto as forças, e tem particular empenho em não sacrificar as questões peculiares á provincia que tem a honra de representar, e que são: a navegação costeira a vapor, o telegrapho electrico, os melhoramentos do porto de S. Luiz, o canal do Arapapahy, a navegação fluvial, e as estradas de ferro no Maranhão.

Entrando no desenvolvimento de cada um destes pontos faz ver, quanto ao primeiro, as deligencias que empregou para que a companhia americana de paquetes de vapor, na linha de navegação entre o Brasil e os Estados-Unidos, tocasse no porto do Maranhão; as razões allegadas ha dous annos para que desde logo isso não fosse possivel, e as promessas de que em breve se attenderia a esta reclamação, que aliás até hoje não teve solução alguma.

A lei de 28 de junho de 1865 autorisou o governo a dar á companhia, por dez annos, uma subvenção de 200:000$ annuaes. O praso está acabado e não sabe se ha pedido de renovação de contrato; no caso de haver esta pretenção, espera que o nobre ministro não se esqueça de fazer incluir nos portos de escala o do Maranhão. Quando não houvesse para isso outras razões, bastava a conveniencia do estimulo que d'ahi deve vir á companhia de paquetes brasileira, para que melhore o serviço a seu cargo, que muito deixa a desejar e excita constantes queixas.

Liga-se a este assumpto o dos telegraphos. Referindo minuciosamente quanto se tem passado a respeito da falta que sente a provincia do Maranhão, por não estar ainda ligada pelo fio electrico ás outras provincias e ao resto do mundo, manifesta a maior esperança na decisão que o nobre ministro tem de dar a este respeito, tanto mais que ella depende em grande parte da informação que sobre a questão tem de dar o chefe da directoria de obras publicas do ministerio á cargo de S. Exc., empregado de proficiencia e de talentos taes que inspiram toda a confiança. Ainda assim não póde deixar de pedir ao nobre ministro que tenha na maior attenção este objecto, que tão altamente interessa aquella provincia.

No que toca aos melhoramentos do porto do Maranhão, é evidente que se tem exagerado e encarecido muito o máo estado daquelle porto. E' certo que se vai obstruindo; mas por falta de providencias ha muitos annos estudadas e reclamadas. Após muitos pedidos mandou-se para aquella provincia uma barca de escavação; mas quando lá chegou não póde funccionar por falta dos batelões que deviam receber as arêas escavadas. Tratou-se de promptificar os batelões e nisso gastou se tanto tempo que quando ficaram concluidos, estava podre a barca de escavação, e foi mister mandar fazer outra. Afinal começou o serviço, a cargo da capitania do porto; mas feito com a maior irregularidade. O governo, pouco satisfeito com esse serviço, como era executado, commetteu o por contrato a um particular. O contrato feito por tres annos, foi depois renovado por dous. O serviço, entretanto, tem ido de mal a peior.

Não sabe se o engenheiro inglez, que o governo contratou para proceder a exames concernentes ao melhoramento de alguns portos do Brasil, já enviou o relatorio da sua commissão, ou se lhe foi para isso marcado um praso; mas aproveita a occasião para pedir ao nobre ministro que adiante quanto puder esses importantes informações.

Entretanto, para ir desde já tratando de adiantar alguns serviços e melhoramentos, creou o governo repartições especiaes nos portos de Pernambuco e do Maranhão. Em Pernambuco ficou o serviço sendo feito por esta repartição; no Maranhão, porém, continuou a cargo de uma empreza particular. Não se comprehende a razão da differença, nem por que motivo o serviço é feito em Pernambuco em muito maior escala e com muito mais desenvolvimento que no Maranhão.

Lendo um inquerito a que se procedeu a respeito desta empreza e da maneira por que desempenhou as obrigações do seu contrato, faz ver o que é actualmente esse serviço, e o que deve ser. Neste assumpto, se são grandes as faltas da companhia, maiores são as culpas do governo, pela incuria que tem mostrado na fiscalisação do cumprimento do contrato e a indifferença com que tem olhado para as queixas graves e aturadas que geralmente são feitas contra o máo serviço da companhia. Pede, pois, ao nobre ministro que applique toda a força da sua vontade em providenciar para que melhore tão mão estado de cousas.

Conclue fazendo observações a respeito das tres linhas de estradas de ferro projectadas na sua provincia, no sentido de mostrar as difficuldades que se offerecem á sua execução e qual a sorte que as aguarda, como emprezas lucrativas, ao menos por largos annos.

Um facto notavel é a differença de preço das obras; basta dizer que a excavação das arêas custa no Maranhão dez vezes mais do que no Recife. O prejuizo do estado é, portanto, consideravel. E como cada dia de demora augmenta esse prejuizo, pede ao nobre ministro que com a maior brevidade haja de remover as duvidas que se tem levantado e assentar este serviço no pé em que deve ser posto.

Narrando tambem os factos em relação ao canal do Arapapahy, e mostrando a importancia e inadiavel necessidade desta obra, que está parada, faz ver ao nobre ministro a urgencia de mandar dar andamento aos trabalhos, que tendem a satisfazer uma das maiores aspirações do Maranhão. A navegação fluvial é, porém, o melhoramento por excellencia, aquelle de que depende o futuro da provincia. Entretanto, a companhia emprezaria, não se tendo compenetrado da importancia de semelhante serviço, acha se este mal feito e muito abaixo do que se exige delle.

O Sr. Coelho de Almeida (ministro da agricultura), respondendo ao nobre senador o Sr. Zacarias, tem de dizer que é favoravel á suppressão de impostos de exportação, mas entende dever subordinar-se a questão a uma opportunidade, e ficar dependente da sorte do projecto de auxilios para a lavoura, em discussão na outra camara, projecto que consigna auxilios. Quanto ao que disse S. Exc. relativamente aos *bonds* de Santa Thereza, deve informar que ao conhecimento do governo já tem chegado reclamações identicas: quando forem examinadas, está disposto a compellir a companhia a cumprir as suas obrigações, sendo caso disso. Quanto ás obras da execução do monte, sabe que na Ponta d'Areia estão se construindo os apparelhos necessarios.

Concederá, sendo necessario, uma prorogação razoavel, mas fixa; esta terminada, procederá como fôr de mister. Não affiança, porém, que a concederá.

Ao nobre senador Sr. Nunes Gonçalves, a quanto á excavação do porto de sua provincia, tem de dizer que logo que cheguem ás mãos do governo todos os papeis relativos aos factos a que alludio S. Exc., procederá o governo como é de justiça e conveniencia.

Acredita com S. Exc. que a provincia do Maranhão muito precisa do desenvolvimento da sua navegação fluvial; e quanto ás estradas de ferro em projecto deve responder que nenhuma apresentou ainda os planos estatisticos necessarios, e de conformidade com o pensamento da lei de 24 de setembro de 1873. Acerca das considerações produzidas por S. Exc. sobre os variados serviços ao cargo do orador, declara que as toma na devida consideração, pois muito merecem pela sua importancia.

Encerra-se a discussão e é votado o artigo, e approvado.

Na 2ª parte da ordem do dia, discutindo se a reforma eleitoral,

O Sr. Candido Mendes, diz que o nobre senador, o Sr. Zacarias, procurou demonstrar haver um mal na constituição, o da móla sinistra que embaraça todos os bens da mesma constituição, e que é a sinistra móla a eleição de dous gráos. Não precisava S. Exc. de todo o apparato que desenrolou no seu discurso para mostrar que a nossa monarchia é limitada. Não vio provado o orador que o mal de que todo o paiz se resente resulte da eleição de dous gráos. Parece que o nobre senador teve outro proposito, o de firmar o principio de que a nossa constituição tem a sua fonte no povo. Admira-se de que S. Exc. só agora désse com a existencia da móla sinistra, sendo que por muito tempo mostrou-se S. Exc. muito amigo della, quando declarava que não era de homem prudente querer entre nós a eleição directa.

O Sr. Cruz Machado.—Era a expressão de um facto; naquella época ninguem a queria.

O Sr. Candido Mendes: — Para o orador outra é a fonte do mal. Foi o orador envolvido no discurso do nobre senador por ter dado um aparte

quando se indagava na casa se era o voto um direito ou uma funcção. Disse o orador que era um direito e admirou-se de partir opinião contraria do lado liberal. O nobre senador está divergente comsigo mesmo no correr do seu discurso; no principio disse que a soberania estava consagrada na constituição e depois que a mesma soberania resulta da razão. Ha, pois, no entender, de S. Exc. uma soberania de dous gráos. S. Exc. entretanto, parece ser pela soberania da razão; mas é esta muito differente da soberania do povo. Para o orador é Deus a fonte da soberania. Disse S. Exc. que foi outorgada ao povo a nossa constituição: é inexacto: a constituição foi offerecida á nação; nem se podia outorgar o principe, pois que era um principe rebellado e não propriamente um soberano deste paiz. No preambulo da constituição lê-se: « Por graça de Deus... » o que repelle o mandato. Encontra-se nella tambem: « Em nome da Santissima Trindade. » Não foi, pois, em nome do povo. Ha ainda a disposição de que o monarcha é hereditario e mais tambem que é inviolavel e sagrado. E' claro pois, que não ha o mandato da soberania do povo. Dado o principio da soberania do povo, como é que não haverá responsabilidade?

O art. 12, que diz que são todos os poderes delegações da nação, presta-se a duas significações, pois ha distinguir entre delegação e transmissão.

O Imperador não é portanto um subdito coroado. E' incoherente que o povo désse mandato e não pudesse tomar contas. Para aquelles, pois, que sustentam a soberania do povo, o voto é um direito. Não foi feliz o nobre senador quando fez a historia da eleição directa, quando asseverou que ella proveio dos progressos da democracia na Europa. Segundo Carney essa eleição existia em França antes da grande revolução. Existia tambem nos Estados-Unidos antes da sua independencia.

Para o orador a eleição indirecta é uma necessidade, pois entende preciso o intermediario. Quanto ao dizer-se ser a opinião nacional a favor da eleição directa, não vio isso provado, sendo certo que ha pareceres pró e contra.

Pelo que importa a questão das minorias, está persuadido que ha no projecto o que quer que seja vicioso: no seu entender ha inconstitucionalidade, pois tem o eleitor o direito de votar em todos os candidatos da sua circumscripção. Como pois se lhe ha de dizer: vote somente em dous? Isso só se poderá fazer com uma reforma da constituição. Quanto ás incompatibilidades, já deu a sua opinião quando a primeira vez fallou. Votará pelo que está a este respeito estabelecido no projecto.

A discussão fica adiada.

A camara dos deputados, entre os diversos assumptos que constam da secção competente desta folha, occupou-se com a 3ª discussão do projecto relativo ao art. 14 da lei de 24 de setembro de 1864, na qual tomaram parte os Srs. Martinho Campos, Bernardo de Mendonça, Alcoforado e Araujo Góes Junior, ficando a votação adiada.

Em seguida tratou em 2ª discussão de um projecto sobre contratos de locação de serviços.

Oraram os Srs. Martinho Campos, Alencar Araripe e Silveira Martins.

Por ultimo discutiram os Srs. Silveira Martins e Alencar Araripe o projecto que marca uma ajuda de custo aos juizes de direito nomeados desembargadores.

A discussão destes dous projectos ficou encerrada.

— 22 —

No senado, hontem, entrou em discussão o requerimento adiado, do Sr. visconde de Abaeté, pedindo copia do officio em que o desembargador Ludgero Gonçalves da Silva, pedio exoneração do logar de chefe de policia da côrte.

O Sr. Junqueira dando algumas explicações, no sentido de justificar o procedimento do nobre ex-ministro da justiça em relação a este facto, conclue votando pelo requerimento.

O Sr. Visconde de Abaeté não insiste nas observações que fez quando apresentou este requerimento, visto declarar o nobre ex-ministro da guerra que votava por elle.

Posto o requerimento a votos, foi approvado.

Entrou em discussão o requerimento adiado, do Sr. Octaviano, a respeito do acto do governo, que excluio das ordens de Christo e da Rosa o ex-capitão honorario do exercito Ignacio de Oliveira Bueno.

O Sr. Junqueira informa que este individuo foi privado das honras de capitão do exercito e, consequentemente, tambem das condecorações que tinha, em virtude de sentença do poder competente, que é o conselho supremo militar.

O general commandante das forças brasileiras existentes no Paraguay, participou ao governo imperial que o capitão honorario do exercito, Ignacio de Oliveira Bueno, havia aceitado no exercito do Paraguay o posto de major, tendo-se tambem naturalisado cidadão daquella republica.

Dispondo o art. 7º da constituição que perde os direitos de cidadão brasileiro: 1º O que se naturalisar em paiz estrangeiro. 2º O que sem licença do Imperador aceitar emprego, pensão ou condecoração de qualquer governo estrageiro; mandou o governo ouvir o conselho supremo militar a respeito da participação daquelle general. Este tribunal, baseando-se no art. 7º da constituição, apresentou consulta unanime, resolvida pelo governo em 29 de maio ultimo, e em virtude dessa sentença do poder competente foi privado do posto de capitão honorario o individuo que assim procedera.

Como consequencia deste acto, foi expedido o decreto que servio de base ao requerimento de que se trata, porquanto dispõe o art. 13 do decreto de 7 de dezembro de 1861, que será excluido da ordem a que pertencer e perderá todos os fóros, privilegios e isenções, ficando para sempre inhibido do uso das respectivas insignias, o membro de qualquer dellas que pelos motivos declarados no § 2º do art. 7º da constituição incorrer na perda dos direitos de cidadão brasileiro.

Tudo isto, pois, foi feito em virtude da consulta do tribunal competente e de conformidade com a constituição e com a lei; e crê que se o nobre autor do requerimento estivesse agora presente, se daria por satisfeito, e talvez retirara o seu requerimento.

Parecendo-lhe desnecessario o requerimento, não lhe dará seu voto.

O Sr. Visconde de Abaeté não tem a menor duvida sobre o ponto que diz respeito á perda dos direitos de cidadão brasileiro quando se derem os casos previstos no art. 7.º da constituição; a questão é outra, e é seria, isto é: a quem compete declarar essa perda. E' o poder executivo? Eis a duvida que não está resolvida pela leitura da consulta do conselho supremo militar, nem do artigo do decreto do governo. Vota pelo requerimento.

Posto o requerimento a votos, não foi approvado.

Continúa a 2ª discussão do orçamento para 1875 a 1876, no art. 9.º que orça a despeza geral do imperio.

O Sr. Saraiva sustenta a reciprocidade e urgencia da suppressão completa dos impostos de exportação sobre o assucar e algodão.

Neste orçamento faz-se a reducção de 2 por cento. O nobre ex-ministro da fazenda observou ao orador, quando em outra occasião tocou neste assumpto, que não era possivel diminuir de prompto em tão grande escala a renda publica, que convinha estudar os meios de elevar outras imposições, sem gravame publico, afim de equilibrar a receita, reparando tão consideravel desfalque.

Calou então a observação no animo do orador; mas agora que se está na outra camara discutindo o orçamento para o exercicio vindouro, era occasião de trabalhar alli deste assumpto, pois só ella é competente para iniciar augmento de imposições.

O estado da lavoura da canna é deploravel; não pode ser peior; não pode supportar nenhum direito de exportação, e governo algum tem direito de arrancar de quem não pode dar, porque o não tem.

E' o que demonstra o inquerito sobre a lavoura e o relatorio da respectiva commissão de que fez parte na Bahia o actual nobre ministro de estrangeiros.

Lê alguns trechos desse relatorio para provar a opinião que tem emittido sobre o desastroso estado da industria assucareira.

A' falta de braços para o trabalho e de capitaes a juro modico e longa amortisação, veio augmentar o mal a peste da canna. Veio a nova planta, é verdade, mas a pratica tem mostrado que a canna cayanna não foi bem substituida, e que a nova planta rende menos 20 por cento do que aquella.

Ha ainda uma razão que só por si bastaria para que se resolvesse a questão no sentido das idéas do orador; essa razão é dada no relatorio da commissão de inquerito, e tem a maior força. O nosso assucar, imperfeitamente fabricado e onerado de impostos pesadissimos, não pode competir nos mercados estrangeiros com os productos similares protegidos por direitos differenciaes.

Não ha nisto exageração; o soffrimento das provincias do norte é grande, e se não se lhe der remedio, maior se tornará; o que não poderá deixar de actuar até sobre a ordem publica.

Abolir todo o imposto de exportação sobre o assucar é acto de rigorosa obrigação do governo, e não admitte espera.

Desde que o assucar sahe do engenho até que entra a bordo do navio que o ha de levar ao mercado estrangeiro, paga de differentes maneiras quasi 40 % do seu valor; de maneira que o lavrador fica apenas com 60 % para pagar os gastos da producção.

Que lucro pode ficar lhe? E é a uma industria que acha-se neste estado, que o governo geral e provincial tiram 12 % de imposto!

A objecção séria é o desfalque das rendas. Crê, porém, o orador apresenta alguns calculos neste sentido, que é possivel elevar o imposto de exportação de alguns productos, em ordem a supprir o desfalque que deve trazer a suppressão do imposto sobre o assucar e o algodão.

As provincias estão dando o exemplo aos poderes geraes. S. Paulo acabou com os direitos de exportação do assucar e do algodão; Pernambuco, procedem do mesmo modo quanto a esses dous generos e tambem quanto aos couros.

Apezar da insufficiente renda que tem, assim procedeu as provincias: porque? porque reconhecem que é preciso salvar essas industrias. A medida urge. A lavoura do assucar não póde esperar.

As providencias propostas na lei de auxilio á lavoura são morosas, e de difficil execução: a unica medida que pode ser tomada de prompto e de effeito immediato é a extincção completa dos direitos de exportação.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da fazenda) parecia-lhe mais apropriado para esta discussão o art. 12, que trata da reducção de certos direitos. Todavia, versando o artigo que se discute sobre a receita geral, não está o nobre senador fóra do assumpto, e fará algumas observações em resposta a S. Exc.

O nobre senador encarou a questão pelo lado exclusivo do beneficio que se deve á lavoura de assucar e de algodão com a extincção dos direitos de exportação. E' porém indispensavel examinar se, dado esse córte na renda do estado, se poderá fazer face ás exigencias do serviço publico.

Antes, porém, de entrar nesse exame, releva observar que é opinião geralmente adoptada que devam ser abolidos todos os direitos de exportação. Ha autoridades de maior competencia que pensam que é um meio mais brando de tributar as industrias do que com contribuições directas.

Os impostos de exportação, pois, não podem ser em sua essencia condemnados, como condemnam os nobres senadores.

Mas é preciso alliviar a lavoura do assucar e do algodão. Bem; ainda assim resta esta grande questão: é possivel, ha meio de substituir por outros impostos o desequilibrio causado pela extincção de todos os direitos de exportação do assucar e do algodão? Não; apenas podem ser diminuidos.

Ora, se tanto pela natureza do imposto, como pela necessidades do serviço publico não é absurdo sustentar sua conservação, o que resta é examinar e reconhecer até que ponto pode ser levada a reducção dos direitos, sem que dê-se o desequilibrio entre a receita e a despeza do estado.

E' incontestavel que a industria do assucar soffre; mas exagera-se incontestavelmente esse soffrimento. O que se observa é que a producção tem crescido; entretanto tem havido diminuição de preço. Releva ver do que vem isto; se da má qualidade do genero, se da sua maior offerta.

Do estudo destas questões resulta que não é só influencia do imposto a causa da diminuição do preço.

Outra idéa que é preciso que fique assentada é que nem sempre a diminuição do imposto aproveita ao productor.

Em quanto calculam a reducção do imposto sobre o assucar e o algodão? Eis o que convém saber. O orador não duvida dizer, e nesse sentido já se enunciou na outra camara, que não deveramos diminuir o imposto de modo que se desequilibre o orçamento, mas buscar qualquer substituição. E' isto, porém, um estudo que não se pode fazer de prompto. Como achar essa substituição?

Já as reducções em ponto menor que estão no projecto sobem a dous mil contos. O saldo apresentado no ultimo orçamento é de cerca de ..... 600:000$. As despezas do novo e daquelle esgotam esse saldo e accrescendo a reducção, o *deficit* é patente. As nossas despezas votadas são grandes com garantia para estradas de ferro provinciaes; com os 3,000:000$ para as estradas da Bahia e Pernambuco, com os 2,000:000$ que temos de pagar de dote á princeza e ainda outras obrigações.

São tantas as despezas para fazer, que é preciso que o orçamento ordinario seja equilibrado. Por maior que seja o desejo do orador, que aliás é tambem lavrador, de alliviar a industria assucareira e a de algodão, é obrigado a pedir ao senado muito rigor na decretação das despezas. E quando se discutem na outra camara e se votam 70 mil a 80 mil contos para a lavoura, hão de diminuir-se os impostos?

E' preciso escolher. O orador prefere os auxilios directos. Quem precisar delles irá procura-los. A suppressão ha de aproveitar a ricos e a pobres: será portanto desigual.

Os engenhos centraes constituem para bem dizer um auxilio directo para a lavoura. Não hão de elles, é verdade aproveitar a todos, e cumpre que haja muita severidade da parte do governo, para que a garantia que lhes dá se torne verdadeiramente nominal.

Como quer que seja, não hão de por si sós melhorar as nossas industrias agricolas. Isso depende dos meios conjuntos. Ia olvidando-se de fazer sentir outro perigo da suppressão do imposto; é que as provincias podem augmentar os seus sobre esses mesmos generos.

Tem o orador uma idéa talvez singular, e é que as provincias não podem augmenta-los além daquillo que lhes foi marcado na divisão das rendas. Sem se chegar a um accordo, haverá aquelle perigo. Disse o orador que a industria do assucar não estava moribunda, e tem uma demonstração deste asserto, qual é que no quinquennio de 1839 a 1844 foi a exportação do assucar de 82,162,962 kilogrammas, e no quinquennio de 1869 a 1874 subio a 153,285,533 kilogrammas. Ora, já se vê que uma industria que augmenta nesta proporção não é uma industria moribunda.

Tem soffrido crises, é uma verdade. Em conclusão não apoiará com a palavra nem com o voto reducção alguma de impostos que possa desequilibrar o orçamento.

Se os nobres senadores teem meios de substituição, examina-los-ha o orador e talvez lhes preste o seu assentimento. Do contrario, não.

O Sr. Zacarias, não obstante o que acaba de dizer o nobre ministro, é obrigado a mandar uma emenda de suppressão de impostos. O nobre barão pos duvida quanto á occasião em que se deve apresentar a emenda, pensando ter mais cabimento quando se discutir o art. 12.

Parece, porém, ao orador e a seus amigos mais proprio pedir desde já a suppressão. Pergunta S. Exc.: o serviço não soffrerá com esta reducção? Responderá o orador que o orçamento já está desequilibrado. Se quer equilibra-lo, córte S. Exc. as immensas despezas do orçamento. Com a reducção do imposto, a nossa receita geral, em vez de ser de 106,000:000$, será de 100,000:000$000. Mas como equilibrar a receita com a despeza?

Repete: córte S. Exc. com rigor tudo quanto se puder cortar. Assim porá em relevo os seus talentos e a sua energia. Ainda se S. Exc. houvesse provado não ser possivel prescindir da despeza votada na outra camara! Mas não provou nem poderá provar. Coube a S. Exc. o dissabor de ver que era phantastico o sonho do seu antecessor sobre o estado financeiro do paiz: elle é máo. Córte S. Exc as despezas.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Estou prompto.

O Sr. Zacharias: — Ha de conhecer que o orçamento offerece muitas margens. Ha dezenas de patronatos. Disse S. Exc. que não é certo o principio de que devam ser extinctos os direitos de exportação. Esses direitos estão condemnados pela sciencia. Pois é opinião de todos os economistas. E' uma barbaridade manter o imposto sobre industrias que encontram rivaes no estrangeiro. Não ouvio de S. Exc. argumento que provasse poder a nossa agricultura supportar os sacrificios com que luta. Toda a nossa industria agricola está ameaçada de uma grande decadencia.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Apoiado.

O Sr. Zacharias: — O que se discute na camara servirá para toda a industria: o que pede, porém, o orador é para aquella que está em circumstancias peiores do que as outras. Quanto influe para a lavoura a reducção? Muito disse S. Exc. que é immensa a nossa despeza com as garantias. Grandes abusos tem havido nas mesmas e é mister muita energia para que não continuem. Disse tambem que confiava no emprestimo de 50,000:000$. Não tem confiança alguma o orador nesse emprestimo e primeiro que tudo porque é insignificante. Com elle, ficará S. Exc. habilitado para melhorar a industria do paiz? Não. Supponhamos que tenha o nobre ministro a fortuna de contrahir esse emprestimo, mas os capitalistas inglezes já sabem que os outros tem sido desbanjados.

Terá S. Exc. de receber delle 44,000,000$, mais ou menos, e com isso prestará auxilios, applica-los-ha convenientemente? Crê o orador que não. Ha de impugnar, portanto, a proposta que está na outra camara. E de posse dessa quantia, a que bancos irá entregal-a?

Disse S. Exc. que podem as assembléas provinciaes restabelecer o imposto que for supprimido. Não ha temor hoje que assim procedam.

Disse tambem que com o favor ficaremos com o orçamento desequilibrado. Mas note S. Exc. que do emprestimo, ha de despender uns tantos mil contos de juros, com o que sempre ficará desequilibrado o orçamento. Além de que, a que mãos irá parar o emprestimo? O orador continúe reiterando o que disse sobre os mãos empregados do thesouro nacional.

Fica adiada a discussão.

Na 2ª parte da ordem do dia, discutio-se a reforma eleitoral.

O Sr. F. Octaviano teme que bem depressa os liberaes não queiram mais tomar parte na vida publica. Isso será um mal. Crê que a monarchia representativa é uma garantia de liberdade para o paiz.

Os honrados senadores Visconde de Nictheroy e Zacarias fizeram um elogio da nossa constituição. Concorda o orador com ambos, adoptando o pensamento de que desappareceu todos os bens da constituição não havendo verdadeira representação.

Na exposição do mechanismo da eleição de dous graos achou o nobre visconde uma sabedoria admiravel. Não ha a admirar tal sabedoria nesse ponto desde o principio do seculo foi aquelle o modelo adoptado para o systema representativo. Não se tratou então de estudar, copiou-se.

Ha uma fieira de acontecimentos que nos trouxeram essa eleição, desde a constituição hespanhola. Não se cogitou de outra. Com esse systema disse S. Exc. que tivemos o patriotismo das nossas primeiras assembléas. A verdade é que a quadra foi phenomenal: foram então grandes o povo e o principe.

Não reconheceu D. Pedro a molla de que fallou o nobre senador pela Bahia: nem houve então estadista que a conhecesse. Essa quadra entretanto não se explica pela eleição de dous graos. O orador dirá antes que, apezar dessa eleição, tivemos boas camaras.

Disse o nobre Visconde de Nitheroy: quando um principio deu tão bons resultados, quereis acabar com elle e não melhora-lo? Prova o argumento contra S. Exc. Porque então dispensou o nobre visconde a guarda nacional, que amparou a liberdade em dias criticos?

Pelo principio não se deveria nunca reformar cousa alguma. O orador tratará de examinar se essa eleição de dous graos é um beneficio para o paiz. Aos olhos do nobre visconde é sem, re a classe dos votantes a dos alcoolicos, e a dos eleitores a dos commedidos e bem pensantes. Apreciou, porém, o orador que ninguem póde dar o que não tem.

Se tal é o votante, identico é o eleitor. A verdade é que se examinarmos as listas do eleitorado, encontraremos sempre os mesmos *notaveis* do lugar; o juiz municipal, o delegado, etc., e em seguida os que especulam perpetuamente com todos os partidos. Isso constitua afinal de contas um privilegio e é urgente acabar com elle.

Suppõe S. Exc. que só na eleição indirecta ha registro cuidadosamente preparado; porque, porém, o não poder haver na eleição directa? A objecção do orador contra a lei em projecto não é tanto pelo que ella contém, como pelo que ella arreda. Confessa que tem a mesma boas disposições (apoiado do Sr. Pompêo); mas impedira que venhamos a ter a eleição directa.

Exigem os nobres senadores que os liberaes, postos fóra da direcção do estado, apresentem um projecto e que digam o censo que adoptam e isto para que logo os appellidem de propugnadores do voto universal e de esbulhadores do direito alheio. E' um manejo habil.

Por isso respondeu-lhes o orador: dai-nos a responsabilidade do poder que apresentaremos o que quereis.

Dirá tambem o orador: fazei a eleição directa, com as bases que quizerdes, mas fazei-a!

Desejava o orador discutir largamente outros pontos do projecto, mas esta finda a hora: voltará porém a conversar com os nobres senadores. Notará contudo que admira-se sempre de que appellidem de liberal o projecto. Isso lhe recorda do que relata um escriptor acerca de uma lei franceza da qual dizia Napoleão que seria conveniente fazer uma razão de ordem, proclamando como muito liberal a mesma, para que não arripiasse as carnes.

E' o que se dá com o projecto. Elle faz perigar as liberdades publicas e receia que, passando, nada mais tenham que fazer os liberaes neste paiz, e é por isso que devem impedir que passe.

Fica a discussão adiada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Pelos vapores inglezes *Aconcagua* e *Douro*, recebemos jornaes: do Rio da Prata até 18, do Rio Grande do Sul até 15, de Paraná até 16, de Santa Catharina até 17, de S. Paulo até 21, do Rio de Janeiro até 24, e da Bahia até 27 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Interior*, *Revista Diaria* e *Assembléa Geral*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICA DO PACIFICO.

No Perú suffocou-se uma pequena revolta em Arequipa, cousa trivial. A' Lima chegaram 2 presos sentenciados á penitenciaria, por terem queimado vivos um homem e sua mulher, que accusavam de bruxaria.

REPUBLICA DO PARAGUAY.

A mais importante noticia que temos dessa republica é o haver-se sublevado o batalhão brasileiro n. 2 de infantaria, facto que causou grande alarma em Assumpção.

O nosso ministro, o Sr. Leal, bem como o brigadeiro Mesquita, acudiram com forças de outros corpos brasileiros e conseguiram dominar o motim, mas não sem ter havido derramamento de sangue, porque consta terem ficado feridas 20 praças.

Tal é, pelo menos, a versão que encontramos nas folhas do Rio da Prata.

A situação financeira da republica continúa a ser apurada e espera-se que do exito da missão confiada ao Sr. Barreiro na Europa, resulte o estabelecimento de um banco que regularise a circulação monetaria da republica.

Entre o governo paraguayo e o argentino foram trocadas as seguintes notas:

« Ministerio das relações exteriores. Assumpção, 19 de junho de 1875. — Sr. ministro. — O abaixo assignado, ministro interino das relações exteriores, tem a honra de participar a V. Exc. que, tendo se recebido as communicações e mais documentos remettidos pelo ex plenipotenciario da republica, D. Jayme Soza, relativos ao tratado de limites e convenção addicional que celebrára *ad referendum* com o plenipotenciario argentino no Rio de Janeiro, em 20 de maio ultimo; o governo desta republica teve por conveniente desapprovar o dito tratado e convenção addicional, por ter-se o seu ex-plenipotenciario excedido nas suas instrucções.

« A' vista disto, o abaixo assignado, por intermedio de S. Exc., julga dever manifestar ao governo argentino que o do Paraguay acha-se disposto a abrir novas negociações para concluir este importante assumpto, para o que nomeou a seu ministro das relações exteriores seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto ao governo de S. M. o Imperador do Brasil.

« Aproveito, gostoso, esta opportunidade para saudar ao Sr. ministro com a minha mais distincta consideração. — *Emilio Gill*, ministro interino das relações exteriores. — A' S. Exc. o Sr. ministro das relações exteriores da Republica Argentina. »

« Ministerio das relações exteriores da Republica Argentina. — Buenos-Ayres, 20 de julho de 1875.

« Sr. ministro. — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota que com a data de 19 de junho proximo passado, se servio V. Exc. dirigir-me, participando-me que o governo do Paraguay tinha desapprovado os ajustes sobre limites e indemnisação pelos gastos de guerra, celebrados no Rio de Janeiro a 20 de maio ultimo, entre os plenipotenciarios argentino e paraguayo, por ter-se este excedido nas suas instrucções.

« O governo argentino deplora realmente a desapprovação desses ajustes, que deviam pôr termo ás nossas differenças, e nos quaes se consultavam os interesses presentes e futuros do Paraguay, a favor do qual se tinha adjudicado quasi todo o territorio do Chaco, cedendo assim a Republica Argentina dos seus inquestionaveis direitos.

« V. Exc. participa na sua nota que se acha disposto a abrir novas negociações, para o que acreditou outro plenipotenciario no Rio de Janeiro; mas V. Exc. não ignora que o plenipotenciario argentino deixou immediatamente aquella côrte depois da celebração dos ajustes *ad referendum*, julgando terminado o objecto da sua missão.

« O governo argentino está, sem embargo, disposto a aceitar a abertura de novas negociações, mostrando mais uma vez a sua conhecida vontade de chegar á solução definitiva destas questões. Mas devo manifestar, ao mesmo tempo, a V. Exc. que será mais conducente e expeditivo que a nova negociação se abra em Buenos-Ayres, como já se fez em outras occasiões.

« Aproveito esta opportunidade para offerecer a V. Exc. as seguranças da minha mais alta consideração e estima. — *Pedro Pardo.* »

RIO DA PRATA.

A imprensa de Buenos-Ayres discutia com acrimonia bellicosa a questão da Patagonia por occasião da publicação das ultimas notas trocadas a este respeito entre o governo e a legação chilena. Esta ao passo que negava que o protesto anterior, de que demos noticia, tivesse envolvido ameaça, insistia no proposito em que estava o seu governo de não tolerar actos de soberania estranha nos territorios de que estava de posse no estreito de Magalhães até ao rio de Santa Cruz, instando todavia para que quanto antes se submettesse esta questão de limites ao arbitramento de uma potencia amiga, conforme estava accordado já entre os dous governos: effectivamente assim fôra accordado, mas era sobre as bases desse arbitramento e extensão do territorio sobre que devia recahir, que os governo estavam ainda longe de entender-se.

O governo argentino apresentou ao congresso uma proposta de lei, autorisando-o a mandar proceder á exploração dos rios Paraná e Uruguay e das costas do mar do sul, devendo a commissão encarregada deste serviço levantar cartas hydrographicas e designar os pontos mais adequados para estabelecimento de portos. Respondeu tambem o governo a interpellação sobre os motivos da decretação do estado de sitio no 1º de maio. Principiou por declarar que não havia dado ao congresso conta deste acto, por caber elle nas suas attribuições constitucionaes, e ter exercido o governo um direito proprio; e concluio insistindo em que os motivos invocados no mesmo decreto eram verdadeiros e sufficientes, attenta a gravidade do successo de 28 de fevereiro, que tinham principiado pela violação do palacio archiepiscopal posto sob a tutella da nação.

Segundo uma folha, tratava-se de prover effectivamente a legação argentina no Rio de Janeiro, vaga desde o fallecimento do general Pannero.

O governo argentino abrio um credito de 40,270 pesos fortes para reconhecimento do territorio do Chaco entre o arroyo do Rey e o Vermelho e demarcação de quatro colonias.

O consul do Paraguay em Buenos-Ayres denunciou alli o governo que na provincia de Corrientes muitos emigrados paraguayos estavam conspirando e organisando uma invasão na republica visinha. O governo argentino recommendou ao governador daquella provincia que exercesse a maior vigilancia a este respeito; ao mesmo tempo, porém, parte da imprensa, como o *Nacional*, sustentava que o Paraguay não podia existir sem a Republica Argentina e que o actual presidente Gill era um tyranno feroz, de que o povo devia descartar-se a todo o transe.

Do Estado Oriental nada ha de interesse, continuando a mesma incerteza a respeito da revolução no interior.

RIO GRANDE DO SUL.

Varias folhas da provincia noticiaram a existencia de um novo *Maurer* no municipio da Cachoeira, o qual já contava mais de 60 adeptos e andava baptisando, casando por sua conta e risco, os que acreditavam em suas mentidas palavras. E' elle um desertor do corpo policial, de nome Varissimo Alves de Maia.

A *Reforma*, porém, mais bem informada ao que parece, assevera o seguinte:

« Alguma cousa existe de verdadeiro na referida descripção dada pelos outros diarios; porém nem tudo deve ser acreditado, como passamos a demonstrar.

« O desertor Maia ha muito refugiou-se nas paragens denominadas — Aguas Mornas — e começou alli a exercer o *officio de curandeiro*. Ao que parece, obteve alguns curativos, pois os habitantes do lugar, na carencia de outros recursos, principiaram a chamal-o.

« Charlatão, porém esperto, para melhores resultados colher da sua *nova industria* imaginou e poz em pratica *conferencias medicas* aos pobres.

« Organisou dentro de um capão de mato um tosco altar, onde os crentes antes ou depois das consultas resavam o terço, ante uma cruz que alli ergueu o *inspirado medico!* O altar e cruz foram mandados tirar pelo delegado de policia na diligencia feita a 27 do passado.

« Maia não é um *novo Maurer*; fazia, é certo, com que os tolos que o procuravam rezassem em louvor de Deus as mesmas doutrinas do christianismo. Isso fez acreditar que o *doutor* Maia se tivesse imposto como *inspirado* por Deus para effeito de angariar, não adeptos da nova crença mais abundante *clinica!*

« Quanto ás curas milagrosas que tem feito, isto na opinião dos beocios de Aguas Mornas, vão sendo-lhe pagas com gado, cavallos e com o que elles chamam *montimento*, isto é, feijão, milho, farinha, etc. Contou-nos pessoa bem informada que tendo o desertor Maia se informado, em segredo, de um peão de rico fazendeiro do lugar, sobre a quantidade de gado que elle tinha no campo, fôra depois fallar ao criador para vender-lhe uma rez gorda. O criador, que era *desabusado da sciencia e do toque divino do curandeiro*, e temia talvez algum calote, disse-lhe que não tinha gado gordo em estado de vender.

« Responde-lhe o charlatão com grande seriedade: « O senhor tem uma rez de *tal* pello, que deve andar... (e ergueu os olhos para o céo) que deve andar em *tal rincão*; e eu, que nunca vim ao seu rodeio e não conheço o seu gado, digo-lhe que possue *tantas* cabeças de gado, que todo elle está *fraco* mas que existe *aquella* rez bem gorda no lugar que indiquei... »

« O homem fica pasmado á vista de uma tão exacta descripção, atemorisa-se e cede á força de tão extraordinaria *adivinhação!*

« O nosso desertor Maia teve no dia seguinte e presente da alludida rez, que era de dous annos o propria para os assados com couro que costumava, a custa dos tolos, comer em suas reuniões no afamado capão do altar e da cruz. »

Escreveram de Bagé:

« A revolução oriental está em actividade. Gente e cavalhadas não podem passar para o Brasil. Tudo é agarrado em nome da patria

« O movimento nos departamentos de Cerro Largo e Taquarembó é extraordinario. E as nossas fronteiras desguarnecidas. Tudo abandonado á sorte aos aventureiros!

« O 3º regimento tem recebido muitos voluntarios. A mocidade, que está com receio de entrar no sorteamento, prefere apresentar-se voluntariamente. »

Na mesma cidade fôra alvo de uma manifestação popular a commissão de engenheiros da estrada de ferro do sul da provincia, por occasião de ser collocado o marco que determina o traçado pelo lugar denominado: as Laranjeiras.

A antiga casa Leite e Silva, de Alegrete, requerera e obtivera a abertura de fallencia.

PARANA'.

Haviam chegado a Paranaguá, com destino á colonia do Assunguy, 150 immigrantes de diversas nacionalidades, e pelo *Itajahy* 30 francezes com destino á colonia *Euphrasina*.

Fallecera no dia 4 do corrente o consul portuguez Manoel José Correia, antigo e importante negociante.

Devia inaugurar-se brevemente em Coritiba com o titulo *Propagadora do ensino*, uma associação a diffundir a instrucção pelo povo.

SANTA CATHARINA.

O *Despertador* narra do seguinte modo o sinistro acontecido ao vapor *Itajahy* e de que já fomos informados pelo telegrapho:

« Na noite do mesmo dia da chegada o commandante do navio mandou suspender ancora, e seguia viagem com o proposito de amanhecer na barra do Itajahy, e quando havia passado a ilhota denominada — Guaras — o navio bateu em uma pedra, resultando ficar arrombado e por conseguinte cheio d'agua o porão. Felizmente poderam salvar-se os passageiros e a tripolação do navio, porem a carga e muitas bagagens perderam-se.

« A capitania do porto, logo que soube do sinistro, acudio com os soccorros á sua disposição; na manhã de domingo, 15, todos os naufragos desembarcaram nesta cidade.

« Dizem que os encarregados do vapor trabalham por allivial-o de parte da carga, para tiral-o do lugar onde actualmente está. Deus queira que o consigam. »

S. PAULO.

Na folha de S. Paulo encontramos as seguintes noticias:

A's 2 horas da tarde do dia 17, Suas Magestades, voltando da Barra, dirigiram-se para a estação da estrada de ferro ingleza, em Santos, que se achava elegantemente ornada. A' entrada da estação foram recebidas pelo Sr. Speers e pessoal da companhia, engenheiro fiscal Dr. Joaquim Alberto Ribeiro de Mendonça e seu ajudante Dr. Cunha Barbosa.

A's 2 1/4 horas partio o trem, conduzindo Suas Magestades, as pessoas de sua comitiva, o presidente da provincia e todos aquelles que de S. Paulo tinham ido ao seu encontro.

Quando chegou a raiz da serra, S. M. o Imperador tomou o *breack* do primeiro trem e, em companhia dos Srs. Speers, Aranjo Costa e engenheiro, examinou detidamente as obras de arte realisadas nos planos inclinados e percorreu a pé a parte do 4º plano, onde se acha a Grota Funda.

Chegando á estação do alto da serra, Suas Magestades dignaram-se aceitar um copo d'agua, offerecido pela companhia. Em seguida o Imperador, acompanhado pelos Srs. Speers e Barker, examinou o mechanismo das machinas fixas, indagando minuciosamente dos trabalhos da serra, sobre os quaes lhe foram dadas explicações pelo chefe de tracção. Sua Magestade pareceu satisfeito com o que observara.

Entrando de novo no wagon imperial, Suas Magestades foram até a estação da Luz que, como as outras, estava adornada com esmero, e em cujas immediações estacionava compacta multidão.

Tomando o carro que alli os esperava, seguiram Suas Magestades para o palacio do governo. Depois de pequena demora dirigiram-se para a Sé, a cuja porta esperava-os o cabido.

A' noite illuminou-se a cidade.

No dia 18 o Imperador visitou a penitenciaria, o instituto de educandos artifices, a academia e outros estabelecimentos publicos. Na academia assistio aos trabalhos de todas as aulas do curso.

A' tarde foi Sua Magestade ao Ipyranga.

RIO DE JANEIRO.

— Na sessão do senado, de 23 do corrente, foram lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Emendas ao art. 2º:

« § 1º Substitua-se: cada parochia terá tantos eleitores quantos corresponderem a sua população sobre a base de 1 por 40 habitantes. Havendo sobre o multiplo de 400 numero excedente a 200, accrescerá mais um eleitor.

« O ministerio do imperio fixará o numero dos eleitores relativamente ao ultimo recenseamento.

« Em falta de dados estatisticos de qualquer parochia, será designado o mesmo numero de eleitores da ultima eleição approvada.

« § 2º Supprimam-se as palavras de cinco em cinco annos; e em lugar — de na lista geral da qualificação —, diga-se: — no novo arrolamento da população.

« § 18. Substitua-se: Cada provincia elegerá tantos deputados á assembléa geral quantos corresponderem á sua população, e segundo o recenseamento geral sobre a base de um deputado por 60,000 habitantes.

« A fracção superior a 30,000 habitantes dará o direito a mais um deputado.

« Nenhuma provincia, porem, terá representação inferior á que lhe compete actualmente, nem augmento superior a um terço; e os de dous deputados passarão a eleger tres.

« Para as eleições geraes de deputados e senadores a provincia do Rio de Janeiro e municipio da côrte formarão uma só circumscripção.

« § 19. Supprimam-se as palavras — Nenhuma provincia elegerá menos de tres deputados á assembléa geral.

« § 20. Supprima-se.

« § 21. Substitua-se: No caso de vagas durante a legislatura, o eleitor votará em um ou dous nomes, se as vagas forem só uma ou duas. Para tres ou mais vagas o eleitor votará como dispõe o § 19.

« Subemenda á da commissão:

« Substitua-se a ultima parte da disposição provisoria: Outrosim é autorisado a encurtar, para a primeira eleição geral, os prazos mencionados nos §§ 5 a 10, 13, 14, 18 e 25 do art. 1º; bem como a dispensar as reuniões das juntas parochiaes, procedendo as dos municipios sobre a base da ultima qualificação, cujas listas serão por ellas verificadas e apuradas, como prescrevem os §§ 9 a 17 do mesmo art. 1º.

« Paço do senado, em 23 de agosto de 1875. — *Visconde do Rio Branco.* »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 23 do corrente 2,727:168$758.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« A posição do mercado de cambio não soffreu alteração alguma. Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 27 e 27 1/8 d. papel bancario, 27 1/8, 27 1/4 e 27 3/8 d. particular.

« Sobre França continuaram a vigorar as taxas de 353 rs. por franco papel bancario, 351 rs. particular, sobre Hamburgo a 434 rs. por marco a 90 d/v. e sobre Portugal a 199 e 201 0/0 a 3 dias de vista.

« Negociaram-se pequenos lotes de soberanos, a 9$030, 9$060 e 9$070, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 0/0 continuaram a ser procuradas a 1:030$, a dinheiro.

« No mercado de acções apenas constou a venda de um lote das da Companhia do Mercado Nitheroy-ense ao par, a dinheiro.

« As vendas de café, assim como as de assucar para o consumo, foram pequenas.

Fretou-se um navio para os Estados-Unidos Norte, café, a 25 s. e 5 0/0 de capa. »

BAHIA.

A' bordo da *Magé* voltara de Camamú o Dr. chefe de policia que para alli seguira em consequencia das desordens havidas por occasião de proceder-se ao alistamento de cidadãos para o serviço militar.

Ficou restabelecida a tranquillidade publica tanto n'aquella villa como na de Marahú, onde tambem pelo mesmo motivo haviam surgido disturbios, tendo sido marcados novos prazos para a reunião das respectivas juntas de alistamento.

Para garantir a ordem ficou na comarca a força de linha que comsigo levara o Dr. chefe de policia.

— Lemos no *Diario*:

« O capitão do patacho hespanhol *Torecita*, entrado de Montevidéo, communica ter encontrado no dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, distante 4 milhas ao S E. na lat. S 22º, 50', e long. O 30º,30' (Cadix), o casco de uma galera de ferro, construcção ingleza, queimado. Dirigindo-se para alli, poude, na distancia de 20 braças, ás 11 horas do dia, ver na pôpa quasi toda queimada as iniciaes L. I.

« O navio estava desarvorado, sem carga, sem convez e sem tripolante algum; ignorando-se assim sua derrota. »

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Guará*, trazendo datas: do Amazonas até 10, do Pará até 20, do Maranhão até 23 do Piauhy até 6, do Ceará até 25, do Rio Grande até 27 e da Parahyba até 28 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

AMAZONAS.

A presidencia da provincia, por acto de 5, nomeou uma commissão para promover a immigração nacional ou estrangeira para a provincia, e velar pela sorte dos immigrantes que para alli se encaminharem voluntariamente, ou por iniciativa do governo imperial. A commissão é composta dos Srs.:

Commendador Clementino José Pereira Guimarães, presidente.
Coronel Francisco Antonio Monteiro Tapajoz.
Tenente-coronel João José de Freitas Guimarães.
Commerciantes José Teixeira de Souza.
Commendador Francisco de Souza Mesquita.

— A presidencia da provincia expedio em 7, uma circular ao corpo commercial da capital, convidando-o para uma reunião em palacio no dia 12.

« Se bem — diz o *Jornal do Amazonas* — que nos não seja dado saber ao certo o fim da reunião que se promove, ao menos, segundo o que contem a carta alludida, S. Exc. nutre o desejo de tomar algumas medidas, tendentes, certamente, a melhorar a sorte do commercio, o qual deve confiadamente muito esperar da activa solicitude com que S. Exc. já se tem manifestado nos differentes ramos de sua gestão administrativa. »

— Em 24 do passado, foram accommettidas pelos selvagens, no Alto Madeira, as praças do destacamento de Santo Antonio, que se achavam na matta a cortar madeira para as obras do quartel em construcção naquelle ponto.

— Uma correspondencia de Tanapessassú, Rio Negro, datada de 2 do corrente, dá estas noticias:

« No mez passado, foi chamado á subdelegacia de policia do districto o individuo de nome Antonio Pedro da Trindade, afim de se averiguar de um facto de que era accusado e havia denuncia

« Trindade raptou no Berary, rio Purús, quatro menores orphãos, dous do sexo masculino e dous do feminino. Do inquerito, a que se procedeu, resulta que aquelle individuo raptou umas quatro crianças com o malevolo intento de satisfazer seus desejos libidinosos e brutaes na pessoa da menor Maria Lina de Oliveira, neta de um velho morador em Manacapurú, de nome Francisco Antonio de Oliveira.

« Trindade, em principio do anno passado, refugiou-se acima das cachoeiras do rio Iniay, districto de Moura, e só ultimamente é que veio a este, o que deu occasião ás averiguações convenientes.

« Estava o inquerito neste pé, quando foi requisitado pelo subdelegado do Moura, ; relaxando ser o réo morador de la!

« Trindade, é um grande criminoso, e a vindicta da lei deve servir-lhe de correctivo, se é que esse negocio não esteja abafado, o que certamente não é de crer. »

— Haviam noticias de mais uma an aja dos *Uaupurís*, indios bravios que dominam a margem esquerda do rio Jauapery, que do lugar *Moypady*, foram á procura de tartarugas nesse rio. Tiveram de recuar a pouca distancia da bocca onde avistaram os selvicolas a fazer fogo na praia.

PARÁ.

— Nas quatro parochias da capital, foram alistados 1,076 cidadãos, que se acham nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, para o serviço do exercito e da armada. Foram alistados em cada parochia:

Sé	436
Santa Anna da Campina	206
Trindade	226
Nazareth	208

— As ultimas noticias da colonia Benevides eram satisfactorias. Já se achava terminada a estrada de rodagem entre a colonia e Bemfica, com cerca de 5 milhas de extensão e 12 palmos de largura.

— Por despacho do Dr. José Quintino de Castro Leão, juiz de direito do 2º districto criminal, foi pronunciado o Rvm. conego Sebastião Borges de Castilho, incurso nas penas do art. 140 do codigo criminal, por continuar, depois de preso e condemnado, a exercer as funcções de governador do bispado.

As penas comminadas no art. 140 do codigo, são: « prisão por dous mezes a um anno, e multa « igual ao dobro do ordenado e mais vencimentos « que indevidamente tiver recebido depois de suspenso, demittido, removido ou substituido legalmente. »

— Uma carta de Ourem, diz o *Diario do Gram-Pará*, conta que no dia 5 do corrente, um grupo de 10 homens armados penetrara violentamente na casa que o cidadão Antonio da Silveira e Souza tem naquella villa, amarrou este cidadão, açoutou-o barbaramente e depois deitou fogo á casa, que ficou reduzida a cinzas com tudo quanto tinha dentro. Depois de consummado tão barbaro attentado seguiram os malvados para a casa da sogra de Silveira e Souza, e não encontrando em casa a pobre senhora, que fugira ao ter noticia dos tormentos com que era flagellado o seu parente, puzeram em saque a mesma casa, destruindo tudo quanto tinha algum valor. Como é de prever estes successos derramaram o maior panico no seio daquella pequena população.

« O Dr. chefe de policia tendo ante-hontem noticia desses attentados, deu tão energicas providencias, que á tarde desse mesmo dia seguio para Ourem, n'uma lancha a vapor da estação naval, e Sr. capitão do corpo policial permanente Constancio Antonio da Silva, nomeado subdelegado para aquelle districto, acompanhado por um destacamento do mesmo corpo policial. »

— Os Rvms. conegos e sacerdotes da capital dirigiram á presidencia da provincia a seguinte representação:

« Belém do Pará, 6 de agosto de 1875. — Illm. e Exm. Sr. — Os abaixo assignados, conegos e sacerdotes residentes nesta cidade, veem reclamar urgente e efficazes providencias contra os actos criminosos praticados, com a maior ostentação, pelo Rvm. conego Antonio Gonçalves da Rocha, na parochia da Senhora Santa Anna da Campina.

« Para que nossas conclusões sejam devidamente apreciadas, passamos a historiar os factos que deram origem ao lamentabilissimo schisma inaugurado em Santa Anna, com despreso das leis canonicas e civis.

« Não merecendo mais o conego Antonio Gonçalves da Rocha, coadjutor da parochia de Santa Anna, a confiança do venerando Sr. governador do bispado, foi por este demittido e depois suspenso *ex informata conscientia*, como o exigiam o bem das almas e a manutenção da disciplina ecclesiastica.

« O conego Antonio G. da Rocha recusou formalmente obedecer ás portarias de exoneração e suspensão das sagradas ordens, continuando em grande escandalo a exercer as funcções de que fôra privado.

« Primeiramente affirmamos que o Rvd. coadjutor de Santa Anna foi legitimamente exonerado pelo Exm. Sr. governador do bispado.

« A autoridade diocesana é e sempre foi considerada entre nós distincta e independente do poder civil em negocios espirituaes, sendo a nomeação como a exoneração de coadjutores da exclusiva competencia do bispo diocesano ou de seu delegado. Se o governo imperial se julgasse com direito de manter em seus cargos empregados ecclesiasticos demittidos pela autoridade diocesana, a igreja perderia sua autonomia, reduzindo-se a um simples ramo da administração publica do estado.

« Ora, por mais que se queira exagerar os attributos da soberania nacional, ninguem ainda ousou professar tão monstruosa doutrina, que radicalmente destruiria a obra do nosso adoravel Redemptor.

« Portanto, exonerado o conego Rocha do cargo que exercia, não podia continuar nas funcções inherentes ao ministerio ecclesiastico, sem criminosa rebeldia e inqualificavel abuso.

« E' de todos sabido e V. Exa. não deve ignoral-o, que um coadjutor não exerce jurisdicção propria, mas exerce-a em *nome* e em *virtude* da autoridade ecclesiastica superior.

« Estabelecido este principio inconcusso, perguntamos *em nome e em virtude* de que autoridade exerce o conego Antonio Gonçalves da Rocha o cargo de coadjutor encarregado da parochia de Santa Anna da Campina?

« Será em *nome* do governo do bispado, que exonerou-o? Não.

« Será em virtude da autoridade do bispo diocesano ou do summo pontifice? Não.

« D'onde, pois, tira o Rvd. conego Rocha a sua jurisdicção? Não é por certo da igreja catholica representada na sua divina jerarchia.

« Será da presidencia da provincia? Tambem não, pois não nos consta que V. Exc. lhe mandasse passar diploma de coadjutor encarregado, nem isso tem assento na nossa legislação

« O Rvd. conego Rocha é hoje *coadjutor por si mesmo*, sem centro autoritario, sem ligação nem dependencia nas suas funcções religiosas com a autoridade ecclesiastica superior, como exige o a natureza de seu cargo.

« Digne-se V. Exc. attender para facto tão anomalo! A constituição do imperio, reconhecendo no art. 5.º a religião catholica apostolica romana como religião do estado, por isso mesmo quiz que os poderes publicos não autorisassem schismas como este que se levantou desgraçadamente na parochia de Santa Anna.

« A religião catholica, officialmente garantida no imperio, suppõe necessariamente a obediencia á autoridade dos legitimos pastores, é isto elementar, está isto declarado em todos os cathecismos.

« Mas qual é o pastor, a quem obedece o coadjutor de Santa Anna?

« Elle constituio-se de facto unico e legitimo pastor! Este procedimento altera a economia da religião do estado, e conseguintemente não pode ser garantido publicamente, como tem sido. As ceremonias da igreja feitas sem jurisdicção legitima são parodias religiosas, que as autoridades civis deveriam impedir em bem da ordem e da moralidade publica.

« São, pois, aquelles ajuntamentos de Santa Anna, sob pretexto de religião, illicitos, sediciosos, provocadores.

« O futilissimo pretexto, a que se soccorreu o conego Rocha, de estar o digno governador do bispado condemnado e preso não resiste a uma analyse séria.

« Os canones da igreja não reputam impedimento verdadeiro e legitimo para a governação ecclesiastica a prisão e a condemnação impostas por magistrados seculares.

« Abra-se a historia, e ver-se-hão numerosos pontifices e bispos, governando a igreja, embora presos e condemnados; e ainda neste seculo a prisão de Pio VII não impedio que a christandade o reconhecesse e obedecesse como pastor supremo.

« O conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, ex-ministro do imperio, explicando o procedimento do governo imperial nesta questão, não desconheceu a autoridade ao bispo diocesano para administrar espiritualmente o seu rebanho, reputando a prisão apenas um obstaculo physico.

« E não estão, com sciencia do governo imperial, os dous illustres bispos presos, governando suas respectivas dioceses, por meio de pastoraes, portarias, etc.?

« Se a condemnação e prisão bastassem por si sós para destituir funccionarios ecclesiasticos de seus cargos, já os dous bispos presos não poderiam ser empossados no governo de suas dioceses sem nova nomeação, se porventura um decreto do poder moderador os restituisse ao amor sincero de

sos diocesanos. Mas semelhante theoria é absurda e sem precedentes na historia.

« Admitta, porém, hypotheticamente a estranha doutrina de que a prisão do governador do bispado o privasse do exercicio legal de seu cargo, ainda assim o conego Antonio Gonçalves da Rocha não póde considerar-se coadjutor encarregado da parochia de Sant'Anna.

« Consta de uma certidão da alfandega (doc. n. 1) que só no dia 9 de fevereiro foi a provisão do conego Rocha sellada com o sello da verba, sendo por conseguinte assignada depois pelo governador do bispado. O secretario da camara ecclesiastica attesta que (doc n. 2) só depois do dia 9 teve a dita provisão a assignatura do Exm. Sr. conego Castilho, governador do bispado. Se este diploma traz data anterior é porque taes papeis se entregam ás partes para levarem ao sello, podendo dar-se na sua expedição maior ou menor demora, e assim se explica perfeitamente a differença da data da provisão, sendo posterior a do sello.

« E', porém, evidente que esses titulos só devem ser reputados validos, depois da assignatura da autoridade competente. Taes são os estylos.

« Portanto, a nomeação do conego Antonio Gonçalves da Rocha é posterior á prisão do governador do bispado; e se não póde demittil-o por estar preso, tambem não podia nomeal-o.

« Considere-se mais que a propria fórma do titulo conferido ao reverendo conego Antonio Gonçalves da Rocha, prova que todo [illegible] que só pode ser passado depois da prisão do governador do bispado.

« Foi elle nomeado coadjutor encarregado da parochia de Sant'Anna, e este cargo não lhe competia, em quanto o governador do bispado, que é tambem vigario collado de Sant'Anna, estivesse na direcção dessa parochia. *Coadjutor encarregado* suppõe ausencia ou impedimento do respectivo vigario. A nomeação do conego Antonio Gonçalves da Rocha não podia, portanto, ser feita senão depois da prisão do governador do bispado.

« Por qualquer lado por que se encare a permanencia do reverendo conego Rocha na parochia de Sant'Anna, é uma affronta á lei, é um insulto á nossa religião.

« Outro ponto ha e quiçá mais melindroso, por onde se deve considerar esta questão, é a resistencia do reverendo conego Rocha á portaria de suspensão *ex informata conscientia*.

« Se acerca do exercicio do *poder de jurisdicção* existe entre nós alguma discrepancia, por se quererem incluir os funccionarios ecclesiasticos na classe de empregados publicos, remunerados pelo estado, ninguem ainda lembrou-se de attribuir ao governo a competencia de regular o *poder de ordem*.

« Na ilha das Cobras, como em S. João, os bispos presos tem exercido sem o minimo embaraço o *poder de ordem*, já elevando ao sacerdocio jovens ecclesiasticos, já baptisando, confirmando, etc.

« A prisão não é um impedimento na opinião do proprio governo de S. M. o Imperador para o uso regular do *poder de ordem*. E' o bispo ou o seu delegado nesta diocese a autoridade competente para conferir ou suspender as sagradas ordens.

« Logo, o conego Antonio Gonçalves da Rocha não podia sem crime desobedecer á portaria suspendendo-o *ex-informata conscientia*.

E neste caso especial não ha meio para sophismas, *legem abemus*. A faculdade concedida pelo sagrado concilio de Trento (sessão XIII, cap. 1 e sessão XIV, cap. 1) aos ordinarios de suspenderem os clerigos *ex-informata conscientia*, como meio de manter a disciplina ecclesiastica é consagrada pelo decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

« Em quanto o governo concede recurso á corôa em outras materias, negou-o aos clerigos reveis, fulminados por uma suspensão extrajudicial, o que está indicando a summa importancia dessa lei salutar, nervo da disciplina ecclesiastica.

« Como, pois, em face da legislação do paiz resiste impunemente um sacerdote a uma suspensão das sagradas ordens?

« Sabemos mais que o governo imperial providenciou contra os abusos commettidos pelo Rvd. padre Arêas no Recife, em quanto em identicas circumstancias o Rvd. conego Rocha ufana se de ter em seu favor as autoridades e os magistrados!

« O governo imperial deve vingar a lei ultrajada e punir a audacia do sacerdote, que continua sacrilegamente a exercer as sagradas ordens na parochia de Sant'Anna.

« A honra e dignidade das familias exigem de V. Exc. promptas medidas, por quanto o conego Antonio Gonçalves da Rocha assiste á celebração do matrimonio contra as solemnidades exigidas pelo Concilio de Trento (sessão XXIV, cap. 1) solemnidades essenciaes á validade do contrato matrimonial.

« Esses matrimonios assim celebrados são abominaveis concubinatos, em face da legislação da igreja, e são tanto mais escandalosos quanto um sacerdote autorisa-os com sua presença.

« E' tal a importancia desta materia que a assembléa geral legislativa resolveu que as disposições do Concilio de Trento na sessão XXIV, cap. I ficassem em effectiva observancia em todos os bispados e freguezias, como se vê do decreto de 3 de novembro de 1827; e o codigo criminal, cap. III, sessão 1ª, prescreve penas contra os transgressores da lei tridentina admittida no imperio.

« Entretanto é de notoriedade publica que o conego Rocha, apezar de suspenso, apresenta-se como parocho, na celebração do sacramento do matrimonio, constituindo-se elle mesmo suprema autoridade diocesana para dispensar impedimentos e outras solemnidades exigidas nas leis que regem o contrato matrimonial!

« Este simples enunciado basta para aquilatarem-se as funestissimas consequencias, que resultam para o decoro do lar domestico e tranquillidade da sociedade a continuação desse schisma deplorabilissimo.

« Exm. Sr., calamos os horrendos sacrilegios commettidos por esse sacerdote no augusto sacrificio de nossos altares; calamos as horriveis profanações dos Sacramentos da penitencia, baptismo, extrema Uncção; calamos o desasocego das familias christãs; calamos as vexações impostas ás irmandades em nome do Sr. Dr. juiz de capellas, para reconhecerem a autoridade do parocho intruso; calamos a oppressão das consciencias, vendo-se os fieis obrigados ou a commetterem horriveis peccados ou a viverem ameaçados de processos e prisões; calamos tudo isto, para reclamar, ao menos o cumprimento da lei, que respeita a suspensão *ex-informata conscientia* e reconhece a legislação ecclesiastica acerca do matrimonio, origem do estado domestico e civil.

« E se estas nossas justas reclamações não poderem de prompto ser attendidas por V. Exc., pedimos que esta nossa exposição seja levada ao conhecimento do governo imperial para providenciar, como for de justiça.—Deus guarde a V Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, presidente desta provincia.—Chantre Dr. João Tolentino Guedelha Mourão.—Mestre escola José Pinto Marques.—Conego Clementino José Pinheiro.—Conego José Ferreira de Andrade Muniz.—Conego Lazaro Pinto Moreira Lessa.—Conego João Monteiro da Cunha.—Conego Bernardino Henriques Diniz.—Conego Dr. Antonio José Bentes.—Conego Luiz Barroso de Bastos.—Conego Jeronymo José Fernandes Carneiro.—Conego Manoel da Fonceca Bernal.—Conego cura Luiz Martinho de Azevedo Couto.—Vigario João Simplicio das Neves Pinto e Souza.—Padre Hermenegildo Domiciano Cardoso Perdigão.—Beneficiado Feliciano Dias de Abreu.—Padre João Felippe de Souza Tavares.—Padre Dr. José de Andrade Pinheiro.—Padre Raymundo Amancio de Miranda.—Padre José Gonçalves Nogueira Junior.—Padre Genesio Ferreira Lustosa.—Padre José Henriques Felix da Cruz Dacia.—Padre João Rodrigues de Assumpção.—Padre José Pinheiro Lobo.—Padre Julião Joaquim de Abreu.—Padre José Valente do Couto.

MARANHÃO.

— Fallecera o chefe de secção do thesouro provincial Antonio José Baptista da Silva.

— Grassava, com intensidade, febres de máo caracter e variolas, no Codó, Coroatá, Umbú, Itapicurú, Caxias e S. Bento.

PIAUHY.

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Encerraram-se no dia 4 do corrente os trabalhos da assembléa provincial.

« No dia 23 de julho foi approvada por essa corporação uma moção de felicitação ao zeloso administrador da provincia, pelo fiel desempenho de sua promessa contrahida no acto solemne da abertura do corpo legislativo; e no dia seguinte foi recebida por S. Exc., com as formalidades do estylo, a commissão da illustre assembléa, lendo o respectivo relator a felicitação, por meio da qual manifestou aquella distincta corporação á S. Exc. sua sincera gratidão pelos importantes serviços que ha S. Exc. prestado no seu governo, concentrando suas vistas, especialmente, para a situação financeira da provincia, tão dignamente confiada ao seu criterio e illustração.

« S. Exc. agradeceu com a mais viva expressão de reconhecimento essa eloquente manifestação da parte dos eleitos da provincia, assegurando lhes que continuará firme no seu programma de economias, sem o menor sacrificio da marcha regular do serviço.

« O acto da assembléa foi, pois, um acto de verdadeira justiça ao merito. »

CEARÁ.

—Foram nomeados promotores publicos: da capital, bacharel Manoel Ambrosio da da Silveira Torres Portugal; e do Sobral, bacharel Domingos Olympio Braga Cavalcante.

— Recolhera-se á capital, de volta de seu passeio ao Crato, onde se demorara muitos mezes, o bispo diocesano.

— A via-ferrea do Baturité rendeu no mez de julho 2:00[illegible]$115 rs.

— O vapor inglez *Ambrose* levou para Liverpool: 1,337 saccas com algodão, 452 saccos com assucar, 650 ditos com café, 1,500 couros salgados, 2 fardos com jaborandy, 11 ditos com borracha. Esse carregamento deixou á alfandega o rendimento de 8:166$855 rs.

— O vapor *Ipojuca* sahio do porto da Fortaleza para o nosso, pelas escalas do costume, no dia 21 do corrente.

— Lemos no *Cearense*:

« No dia 15 do corrente arribou á nosso porto com agua aberta o brigue nacional *Raio*, da praça do Pará. Este navio seguia de Cabo Verde para Pernambuco com carregamento de sal; a 11 do corrente na lat. S. 6° 15' e 18'' e long. 34° 4' 23'' de G., conhecendo o capitão Antonio Fernandes do Loureiro, que não podia proseguir na viagem, á vista do estado do mesmo navio viu-se forçado a arribar a nosso porto.

« No seu diario de bordo menciona um facto lamentavel.

« O piloto João Fernandes Loureiro, filho do capitão, no dia 20 de julho poz termo a sua existencia, disparando no ouvido um tiro de rewolver, ignorando-se os motivos que o levaram a commetter semelhante acto de loucura.

« A barca ingleza *Good Intenta*, sahida da Bahia no dia 8 do corrente, entrou em nosso porto a 12, trazendo 101 horas de viagem.

RIO GRANDE.

— Nada occorreu digno de menção.

PARAHYBA.

— Da capital escreve nosso correspondente o seguinte:

« Na eleição que se acaba de proceder no 1° districto eleitoral desta provincia, para preenchimento das duas vagas que existiam, uma pelo fallecimento do padre Francisco Pinto Pessoa, e outra pela nomeação do Exm. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque para ministro da justiça, foram eleitos *por unanimidade de votos* o mesmo conselheiro Diogo Velho e o Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia.

« O partido conservador desta provincia deu nessa eleição mais uma prova não só da sua disciplina e cohesão ás idéas, que sustenta, como que é escrupuloso o mais possivel na escolha de seus representantes.

« O Exm. conselheiro Diogo Velho, pelos seus relevantes serviços é causa de seu partido e da provincia, que tão dignamente representa, da qual senão descuida, promovendo, sempre que lhe é possivel, importantes melhoramentos, é credor da maior estima e gratidão dos seus comprovincianos; e não ha que dizer, senão que elles em todas as occasiões o tem manifestado de modo exhuberante.

« A reeleição, pois, do nobre ministro da justiça, o illustre parahybano conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, era questão resolvida, desde o momento em que foi annunciada; e dá disto um solemne testemunho a unanimidade da votação de todos os collegios.

« Os serviços do Dr. José Evaristo, com quanto não possam ser equiparados aos do conselheiro Diogo, todavia, são taes que o seu partido não oppoz uma só palavra contra a sua eleição.

« Do caracter, intelligencia e dedicação deste honrado cavalheiro, deve esta provincia esperar os maiores beneficios. Ainda dirá o celebre *Despertador*, que o partido conservador desta provincia se acha em pedaços!

« Este mal, que elle deseja aos conservadores, é o que soffre largamente em casa; e se agora, que o seu partido está debaixo, isto acontece, o que não acontecerá quando subir ao poder!

« A' solicitação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, foram postos a sua disposição pelo governo imperial 50:000$000, para serem applicados aos reparos da estrada de rodagem, concertos da ponte da Batalha, causados pela ultimas innundações do rio Parahyba.

« Hoje deverá ter lugar a arrematação na repartição d'obras publicas, de taes e importantes trabalhos.

« Pelo ministerio da marinha foram expedidas ordens para permanecer no porto desta capital uma draga, afim de empregar-se no serviço de escavação precisa no ancoradouro e canal do rio Parahyba.

« E' este um serviço importante, e do qual é obvia a vantagem, que delle ha de resultar.

« Foram afinal removidos os ultimos embaraços da estrada de ferro *Conde d'Eu* nesta provincia, sendo um delles a elevação do capital com a devida garantia.

« O Sr. Carles Neat, que aqui esteve, ha pouco, e que seguio para a côrte, foi o encarregado pela companhia provisoria em Londres para a remoção de todas as duvidas acerca desse assumpto, tendo já o mesmo Neat partido para alli; pelo que muito brevemente terão começo os trabalhos desta importante empreza, da qual havemos de gozar as maiores vantagens possiveis. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foram nomeados: Maurino da Costa Araujo Japiassu', subdelegado do districto de Leopoldina, do termo de Cabrobó; Izidro José Nunes, Bernardino Pereira da Silva, Francisco Pereira da Silva, e Nicodemos José Leite, subdelegado, 1.°, 2.° e 3.° supplentes do districto do Riacho do Navio, no termo de Floresta.

Termo de Cabrobó. — Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foi nomeado Washington Ildefonso de Moraes Calumby para exercer provisoriamente os officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Cabrobó.

Ferimento grave.—No dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, no engenho *Jaguaribe*, do termo de Iguarassú, Manoel Caetano Veil[?] da Silveira ferio gravemente a Luiz Ignacio Teixeira de Araujo, administrador do engenho, e poz-se em fuga.

Tentativa de suicidio. — No termo de Iguarassú, no dia 22 do corrente, o preto Benedicto, liberto, tentou suicidar-se, dando um grande golpe de navalha na garganta, ficando gravemente ferido.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella foi remettido ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Hernick por crime de furto.

Captura de criminoso. — No dia 9 do corrente foi recolhido á cadêa de Victoria, Vicente Ferreira de Souza, que no anno de 18[illegible] assassinou a José Firmino.

Assassinato. — No dia 12 do corrente, no termo de Santo Antão, Januario de tal e Manoel Jeronymo, conhecido por Negro, assassinaram a Gaspar Rodrigues Ferreira, pondo-se ao depois em fuga.

Outro. — No termo de Ingazeira, no dia 10 do corrente, foi assassinado José Severino da Silva por Manoel de Barros e Silva, que se evadio.

Facada. — Na noite de 27 do corrente, no Campo Verde, da freguezia da Boa Vista, Feliciano de tal deu uma facada a Manoel Martins de Sales, conseguindo evadir-se.

Ladrões de cavallos. — No termo de Ingazeira foi capturado, a 10 do corrente, o celebre chefe da quadrilha de ladrões de cavallos que infestava aquelle termo, Adelino Rosa Meia Noite.

Passamento. — Em 25 do corrente falleceu em seu engenho *Jacaré*, da comarca de Nazareth, o capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcante, abastado fazendeiro, victima de diabetes.

Era geralmente estimado e deixa para lhe perpetuarem o nome honrado que sempre manteve, 4 filhos e 35 netos.

Ao morrer contava 65 annos de idade.

Imposto. — No dia 4 do mez vindouro terminará o prazo para o pagamento, sem multa, do imposto de 2$000 por escravo maior de 12 annos, residente nesta cidade, actualmente arrecadado pelo consulado provincial.

Viagem proveitosa. — Em viagem para a Europa, e em commissão do governo imperial, passou hontem pelo nosso porto, vindo do Rio de Janeiro, ao bordo do paquete inglez *Douro*, o Sr. Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga, distincto lente cathedratico da Escola Polytechnica da côrte.

O Sr. Dr. Pitanga ha muitos annos que lecciona na Escola Polytechnica, antiga Escola Central, a sciencia natural denominada physica, e do seu curso tem sahido muitos discipulos que attestam a illustração e pericia do mestre, que, agora, o governo imperial, bem aconselhado pelo interesse da instrucção technica superior, manda á Europa visitar e frequentar os mais importantes gabinetes e cursos de physica experimental na França, Suissa, Belgica, Inglaterra e Allemanha.

De uma tal viagem, a que chamamos proveitosa, sem duvida virão importantes melhoramentos para o gabinete de physica da Escola Polytechnica, gabinete já hoje muito notavel, e desses melhoramentos é obvio que resultará proveito para a instrucção, por isso que facilitarão elles o estudo de uma sciencia de tanta utilidade pratica, e que entretanto é bem pouco cultivada entre nós.

Dinheiro. — O vapor *Guard* trouxe para:

José Krausé & C.	3:200$000
J. José Gonçalves Beltrão & Filho	3:000$000
Maximiano José da Costa	2:573$400
Antonio Baptista Nogueira	1:500$000
Pereira Vianna & C.	914$660
José Rodrigues de Souza	810$000
João Pereira Rego	500$000
A. Hyvernat & C.	450$000

— O vapor *Douro* trouxe para:

José da Silva Loyo & Filho	4:000$000
A. D. Carneiro Vianna	3:000$000
Jeronymo Ferrés	2,163 £
Amorim Irmãos & C.	750 ditas.

Revista. — Recebemos o n. de 15 do corrente, da que publica no Rio de Janeiro a associação dos guarda livros. Orgão de uma sociedade, que se esforça pela realisação de seus generosos fins, continúa a manter-se digna da leitura publica.

Mosquito. — Recebemos os ns. 308 e 309 desse jornal illustrado, que se publica na côrte do imperio.

Para a Europa. — Com 2 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Aconcagua* 137 passageiros.

— O vapor *Douro* levou 151 passageiros, 12 dos quaes embarcaram em nosso porto.

Escravos. — Dos portos do norte vieram, no *Guará*, com destino ao Rio de Janeiro, 101 escravos.

A Mocidade. — Sahio á luz o n. 6 desse periodico scientifico e litterario.

Bibliotheca publica provincial. — De hoje em diante fica interrompida a visita a esse estabelecimento, em consequencia de ter ella de ser transferida para o primeiro andar do palacete da camara municipal ao Campo das Princezas.

Tabellião de notas. — Tendo obtido o Sr. tabellião Francisco Baptista de Almeida, do governo imperial, dous annos de licença, acha-se exercendo esse cargo, por designação da presidencia desta provincia, o Sr. Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

Seria incendio? — Na noite de sexta feira, das 10 horas a meia-noite, sentiram os habitantes da rua do Marquez de Olinda cheiro pronunciado de algodão queimado. Apezar de todas as pesquizas feitas pelos particulares e pela policia, nada se descobrio. Teria sido principio de incendio?

Mephistopheles. — Recebemos do Rio de Janeiro o n. 59 desse apreciado jornal illustrado.

Diabo a quatro. — Sahio á luz o n. 8 desse jornal illustrado, que se publica nesta cidade. Em cada numero que sahe á luz mais se patenteia o espirito dos seus redactores, e bom gosto do respectivo caricaturista.

Juizes de direito. — Pelo ministerio da justiça mandou-se passar titulo habilitando ao cargo de juiz de direito aos bachareis Antonio Augusto de Araujo Lima, Barnabé Elias da Rosa Calheiros, João Felippe da Cunha Bandeira de Mello, e Felippe Jansen de Castro Albuquerque.

Guarda nacional. — Pelo mesmo ministerio foi remettido á presidencia de Pernambuco, o requerimento do major da guarda nacional, Guilhermino Paes Barretto, pedindo reforma, afim de que o mesmo official prove achar-se impossibilitado de continuar a servir.

Expellimento do exercito. — Foi expedido o seguinte decreto:

« Tendo o ex capitão honorario do exercito, Ignacio de Oliveira Bueno, perdido os direitos de cidadão brasileiro, nos termos do art. 7°, § 2°, da constituição do imperio, visto ter aceitado sem licença do governo imperial o posto de major, no exercito da Republica do Paraguay: Hei por bem determinar que o dito Ignacio de Oliveira Bueno seja excluido das ordens da Rosa e de Christo e perca todos os foros, privilegios e isenções que lhe pertenciam como official da primeira e cavalleiro da segunda daquellas ordens, de conformidade com o disposto no § 1° do art. 13 do decreto 2,853 de 7 de dezembro de 1861, eliminando-se o seu nome da respectiva matricula, na qual se lançaram as convenientes notas. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de agosto de 1875, quinquagesimo quarto da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Ministerio da fazenda. — Em 2 de julho foram expedidas ordens:

A' thesouraria de Pernambuco autorisando para mandar despachar, livres de direitos, na fórma do art. 4°, § 34, das disposições preliminares da tarifa em vigor, 14 quadros de ferro fundido, representando os passos da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, que devem vir da Europa com destino á igreja de Santo Alexandre, na dita provincia, conforme requisitou o ministerio do imperio, em aviso de 18 de junho ultimo.

A' mesma declarando que, com quanto não fosse produzida perante o juizo dos feitos da fazenda, conforme determinou o aviso de 13 de novembro de 1852, fica approvada a justificação que deu o colector do municipio de Caruarú, Antonio de Barros Rego, afim de provar que, por modo algum concorreu para o facto, praticado por um grupo de sediciosos dos que ultimamente invadiram a dita provincia, relativa á queima e destruição dos livros e papeis pertencentes ao archivo daquella collectoria; devendo, porém, esta approvação prevalecer sómente no caso de ter a fazenda nacional sido representada no processo da alludida justificação pelo procurador fiscal da thesouraria, seu delegado, ou pessoa devidamente juramentada, pois, no caso contrario, cumpre que se proceda a uma nova justificação, por não ter valor juridico a intervenção dessa pessoa como representante da mesma fazenda.

Officiaes honorarios. — Sob o n. 2,616 e data de 13 do corrente foi publicado o seguinte decreto da assembléa geral:

« Art. 1.° Aos officiaes que, tendo sido commissionados, durante a guerra do Paraguay, pelo governo imperial, presidentes de provincia e commandante das forças em operações no sul da provincia de Matto Grosso, entraram em acção, fica extensivo o que dispõe o art. 3° da lei n. 1843 de 6 de outubro de 1870.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Monumento patriotico. — Em data de 10 do corrente declarou-se pelo ministerio do imperio á camara municipal da côrte, em solução do seu officio de 20 de agosto de 1874, que foi approvado com algumas modificações o projecto do contrato que se tem de celebrar com o architecto Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá, para a construcção e assentamento do monumento patriotico que deve ser collocado no campo da acclamação, declarando-se-lhe ao mesmo tempo que os ministerios da guerra e da marinha, segundo communicaram em avisos de 11 e 12 de novembro ultimo, cedem, para esse fim, o primeiro 20 bocas de fogo com o peso total de 10 toneladas metricas, e o segundo, 11 canhões de ferro fundido; e que o da agricultura, commercio e obras publicas, concordou com a clausula relativa ao abastecimento d'agua e gaz necessarios ao dito monumento, conforme declara em aviso de 7 de dezembro findo.

Santa Casa da Misericordia do Recife. — Na sessão da camara dos deputados de 16 do corrente, foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção o projecto n. 106 de 1874 que concede o titulo gratuito á Santa Casa da Misericordia da cidade do Recife, para servir de auxilio ao asylo de mendicidade e hospital dos lazaros, a propriedade do proprio nacional, sito á margem da estrada de Santo Amaro e onde esteve aquartelado o esquadrão de cavallaria.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 11 do corrente:

O Sr. Albuquerque expoz os fundamentos pró e contra da Revista crime n. 2,121, da relação de Belém.—Recorrentes Julião Alves Amador, Bento Alves Amador, e Justino Alves Amador, recorrida a justiça.

Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Costa Pinto.

Denuncia improcedente. — A denuncia dada contra o Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, ex-presidente da provincia do Amazonas, e hoje da do Espirito-Santo, foi julgada improcedente pelo supremo tribunal de justiça, julgando este não ter o mesmo presidente praticado os abusos de poder de que tratava o denunciante em sua petição a que o presidente denunciado respondera na forma da lei.

O julgamento foi unanime pelos votos dos juizes sorteados os Srs. conselheiros Barbosa, Mariani e Pereira Monteiro.

Carta itineraria do imperio. — Por portaria de 19 do corrente, foram nomeados para auxiliares dos trabalhos da carta itineraria do imperio, Ayres Pompeu Carvalho de Souza, Antonio Duarte Pimentel, Raphael Augusto Brandão e Trajano Ignazio de Villanova Machado.

Isenção de direitos de importação. — Pelo ministerio da agricultura foi expedida a seguinte circular:

« Além dos interesses da fazenda nacional, e para cumprimento das disposições legislativas que facultam ao governo estabelecer as regras e condições fiscaes, sob as quaes deve ser concedida a isenção de direitos de importação aos materiaes das emprezas que gozam desse favor, recommendo a Vmc. que não consinta que a companhia sob sua fiscalisação dirija ao governo imperial pedido algum daquella natureza sem que seja acompanhado de attestado passado por Vmc., no qual deverá declarar expressamente se os materiaes, de cuja importação se tratar, são proprios e exclusivos para as obras que o poder legislativo teve em vista proteger, e se as respectivas quantidades são as necessarias para o consumo de um anno; convindo que taes pedidos sejam feitos, por via de regra, no começo de cada anno, devendo o das emprezas existentes na côrte e provincia do Rio de Janeiro ser endereçados á directoria geral das rendas publicas e, nas outras provincias, ás respectivas thesourarias de fazenda. Deus guarde a Vmc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.*—Sr. engenheiro fiscal de... »

Exposição nacional. — Seguiram do Rio de Janeiro, no paquete *Cotopaxi*, da linha do Pacifico, setenta volumes, que constituem a 1ª remessa de productos da industria nacional, que a commissão superior da exposição nacional remette, para serem exhibidos na exposição internacional do Chile.

Não é ainda o complemento dos esforços da commissão directora; nova remessa se fará pelo paquete do dia 3 de setembro vindouro.

Protesto de letras. — O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, na rua Bella loja do sobrado n. 37.

Conselho supremo militar. — Foram definitivamente julgados por esse tribunal:

Dia 11 de agosto. — *Exercito.* — Soldados João Leite Evaristo e Salustiano de Paula Rezende, accusados de 1.ª deserção simples, condemnados, cada um, em quatro mezes de prisão, por se terem apresentado voluntariamente passados tres mezes; foram por unanimidade de votos confirmadas as sentenças. Ditos Agostinho José Pereira e Manoel Felippe de Santiago, accusados de 1.ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em um anno de prisão; foram por unanimidade de votos confirmadas as sentenças. Dito Aleixo Alves dos Santos, accusado de 2.ª deserção simples, condemnado em 2 annos de trabalhos publicos, foi por unanimidade de votos confirmada a sentença.

Dia 14. — *Exercito.* — 1° cadete Francisco de Assis do Rego Barros, accusado de desobediencia, condemnado em 3 mezes de prisão, foi por unanimidade de votos confirmada a sentença. Dito Americo Alfredo de Souza Gouvêa, accusado de, estando cumprindo sentença na fortaleza da Santa Cruz, e achando-se embriagado, haver injuriado e ameaçado ao seu superior, resistindo á ordem de prisão; condemnado a ser arcabuzado, foi por unanimidade de votos reformada a sentença para condemnarem o réo a seis annos de prisão com trabalho. 2° cadete Antonio Manoel do Nascimento Junior, accusado de desamparar a guarda em que se achava, embriagar-se e injuriar ao seu superior, condemnado em um anno de prisão com trabalho; foi por unanimidade de votos reformada a sentença, para condemnarem o réo, pelos factos por que foi accusado, a um anno de prisão com trabalho e a ser expulso do serviço depois de cumprida a pena. Soldado Paulo Vaz de Carvalho, accusado de insubordinação, condemnado em um anno de prisão, foi por unanimidade de votos confirmada a sentença. Dito Manoel de Sampaio, accusado de insubordinação, condemnado em seis annos de prisão com trabalho, foi por unanimidade de votos reformada a sentença em 12 annos de prisão com trabalho. Dito Domingos Barbosa da Purificação, accusado de ferimentos, condemnado nas penas do art. 8° 1.ª parte dos de guerra; foi por unanimidade de votos mandado voltar o processo ao conselho de guerra, para julgar, impondo determinadamente a pena, que não deve ser vaga; e outrosim, cumprindo que, na sentença com pena designada, seja transcripto o artigo, ou artigos dos de guerra, que julgarem violados, ou em que estiver incurso o réo. Dito Fructuoso Bispo, accusado de homicidio, condemnado ao carrinho perpetuo, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 12 annos de prisão com trabalho, em attenção ás circumstancias attenuantes referidas pelo conselho de guerra em sua sentença. Dito José Apolinario da Costa, accusado de 1.ª deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em quatro mezes de prisão, visto ter o réo se apresentado voluntariamente passados os tres mezes, como consta de seus assentamentos. Dito Joaquim José de Azevedo, accusado de 1.ª deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Dito Theodoro José de Souza, accusado de 1.ª deserção aggravada, condemnado em um anno de prisão, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Dito Vicente de Arruda Falcão, accusado de deserção em tempo de guerra, condemnado a ser arcabuzado, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em cinco annos de prisão com trabalho.

Armada. — Cabo de imperiaes marinheiros João de Deus Lima, accusado de ferimentos, condemnado em quatro annos de galés, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Imperial marinheiro Marcelino Telles Guimarães, accusado de 5.ª deserção simples, condemnado em um anno de prisão a bordo dos navios de guerra, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dia 16. — *Exercito.* — Alferes Franklin Benjamin Fernandes de Moraes e sargento João Lourenço de Góes Vasconcellos, accusados de tentativa de pederastia, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença, para imporem ao réo Alferes Franklin Benjamin Fernandes de Moraes a pena de quatro mezes de prisão em uma fortaleza, e ao sargento João Lourenço de Góes Vasconcellos a pena de dous mezes de prisão em uma fortaleza. Soldado Pedro Antonio da Silva, accusado de insubordinação e resistencia, condemnado a ser arcabuzado, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de quatro annos de prisão com trabalho. Dito Justino José dos Santos, accusado de 1.ª deserção simples; o conselho de guerra declinou de sua competencia para o julgamento do réo, visto elle não ter completado os oito dias de espera para qualificar a deserção; foi, por unanimidade de votos, confirmada esta decisão. Dito Benedicto Garcia, accusado de 1.ª deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2° § 1° das primeiras deserções simples, da ord. de 9 de abril de 1805, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes, como consta de seus assentamentos. Dito Antonio Pedro Valladão, accusado de 3.ª deserção simples, condemnado em um anno de prisão com trabalho por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Dito Antonio José Simões, accusado de 2.ª deserção simples, condemnado em dous annos de prisão com trabalho, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Armada. — Imperial marinheiro Marcolino Telles Guimarães, accusado de 6.ª deserção simples, condemnado em um anno de prisão a bordo dos navios de guerra, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Soldado do batalhão naval Americo da Silva Carneiro, accusado de insubordinação, condemnado em cinco annos de prisão com trabalho, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Conferencia publica. — Lemos no *Globo* de 17 do corrente:

« Na presença de S. M. o Imperador e de numeroso concurso de senhoras e cavalheiros, fallou ante hontem na escola da Gloria o Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, servindo-lhe de these — *O espiritualismo e a ordem social.*

« Começando disse o orador que dous motivos o obrigavam a voltar á tribuna: primeiro, a necessidade de mostrar a utilidade pratica da metaphysica, cuja natureza e methodo tinha desenvolvido na conferencia anterior; segundo, a obrigação em que se julgava de explicar as suas idéas sobre a escola positiva, pois tinham dado lugar a reclamações na imprensa e na tribuna, e a commentarios, que considerava de todo ponto infundados.

« Resumindo suas idéas sobre o positivismo, disse que o considerava como um systema incompleto, pois não dá solução alguma satisfactoria sobre o problema social; em quanto Comte estabelece o seu systema sociologico como o resultado derradeiro e completo do seu methodo, os seus discipulos se separam e repudiam a obra do mestre.

« Não basta o methodo, a parte critica dos systemas, a philosophia requer uma parte dogmatica, e esta o positivismo a não fornece, ou quando o faz, apresenta um resultado socialista, que nem ao menos tem o merito da originalidade.

Só o espiritualismo é um verdadeiro systema philosophico, porque só elle estuda a sociedade debaixo de um ponto de vista regular, e só este ponto de vista tem resistido ao curso do tempo e a luta dos systemas contrarios.

« Sem um principio superior, que lhe sirva de explicação e fundamento, não ha sociedade possivel.

« Para dar uma prova rigorosa e *positiva* do seu asserto, o orador entra no exame dos diversos systemas socialistas, em suas differentes variedades, passando em revista as doutrinas de Platão e Morus, Campanella, Morelli e Babeuf, fazendo diversas considerações a respeito de cada uma; occupando-se especialmente com a luta socialista, neste seculo, examina as doutrinas de Robert-Owen, Saint Simon, e Fourier, e dos seus successores e repetidores Cabet, Louis Blanc, Proudhon e Pierre Leroux.

« Mostrou a inutilidade e o ridiculo de taes idéas, e a sua inapplicabilidade a ordem social, a vista dos desastres a que deram ellas lugar.

« Na ultima parte do seu discurso, o orador tratou de applicar o methodo metaphysico á organisação da sociedade, demonstrando que ella é governada por leis naturaes, que não está no poder do homem destruir.

« Considerou as tres bases fundamentaes de toda sociedade: a religião o estado e a familia, e, com o auxilio da historia, mostrou como ellas se têm desenvolvido.

« A religião é uma necessidade social, e para proval-o o orador considerou-a, sob o ponto de vista philosophico, abstrahindo os cultos e considerando simplesmente a idéa religiosa, que é progressiva.

« A' luz dos mesmos principios o orador procurou determinar o papel do estado, e os limites do seu poder, pelo estudo da natureza humana e pela idéa absoluta de justiça; só assim se pode impedir o arbitrio e o despotismo.

« Em terceiro lugar está a familia, que como a religião e o estado, têm a sua organisação natural, e portanto não pode depender dos organisadores de systemas.

« Comparou a civilisação christã com a mahometana, e mostrou toda a superioridade daquella sobre esta, o que só se pode attribuir á posição da mulher na familia; os mahometanos aviltam a mulher com a polygamia, e degeneram a educação degenerando assim a sociedade; ao passo que os christãos, admittindo o regimen da communidade e consagrando a monogamia, dão a familia a sua base natural.

« A ordem social é fundada sobre leis naturaes tão positivas e invariaveis como as da ordem physica; é isto o que tem em vista provar o espiritualismo e o que demonstra perfeitamente a historia. »

Passageiros. — Entrados dos portos do norte no vapor nacional *Guará*: — José Rodrigues Bollosa, Claude Marie Doizi, S. Tiago Lirsale, M. Briet Deshanyer, D. Maria Josepha Sier, Antonio Gonçalves Netto, João Machado de Souza Pimentel, Manoel Francisco dos Santos, Germano Ignacio de Araujo, João Francisco da Silva, Pedro Castanhede, 1 criminoso e 2 praças de policia, Manoel Alves, José Antonio Corrêa, Jeronymo A. Correia, Francisco de Almeida Braga, Lutgards A Rego de Figueiredo, Dr. João José Poggi, José Ferreira da Silva, Fortunato da Silva Neves, Niemyer, Felippe, Dr. Antonio M. de Aragão Mello e 1 escravo, Antonio Pavão de Vasconcellos, Manoel Caetano do Nascimento.

— Seguem para o sul: Antonio Marcio, José da Veiga Cabral, Henrique de la Roque Junior, alferes Benedicto H. Valente e sua senhora, Antonio Pereira da Costa Lima Junior, 7 recrutas, 27 soldados, D. Maria Clara F Pinto e 2 filhos menores, Joaquim Mariano de Azevedo, Raymundo José Ferreira, Braz Nogueira Pinto, Luiza Amelia Ferreira, Bertino Guedes Icó, alferes João Carlos N. da Silva, Dr. Anacleto Brandão, João Antonio Mariano, 3 cadetes, 10 aprendizes marinheiros, alferes Hermino P. Castello Branco, sua senhora e 1 filho menor, desembargador Dr. Victoriano do Rego Barreto, 107 escravos a entregar.

— Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Douro*: — Antonio Gonçalves Ferreira, Augusta Mulier, Manoel Alves de Sá.

— Entrados do sul no vapor inglez *Aconcagua*: — Antonio J. Rodrigues de Souza.

— Entrado no vapor brasileiro *Cururipe*: — Tenente-coronel Vicente Aguiar.

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo da lista da 22ª loteria (578ª) em beneficio do fundo de emancipação, extrahida a 20 do corrente:

N. 5628	20:000$000
N. 4559	10:000$000
N. 5664	4:000$000
N. 5010	2:000$000

Ns. 4462 e 5561—1:000$ á cada um.

Ns. 271, 483, 927, e 5298—800$ á cada um.

Ns. 430, 1035, 1196, 1738, 1841, 2193, 3414, 3537, 4740 e 5142—200$ á cada um.

Ns. 34, 238, 913, 998, 1274, 1676, 2538, 2622, 2824, 3135, 4073, 4280, 4350, 5066, 5148, 5196, 5252, 5449, 5476 e 5965—100$ á cada um.

Ns. 9, 90, 190, 196, 429, 520, 582, 763, 812, 947, 1001, 1017, 1039, 1239, 1451, 1467, 1576, 1636, 1810, 1985, 2014, 2040, 2050, 2099, 2152, 2174, 2251, 2266, 2278, 2313, 2316, 2487, 2489, 2563, 2684, 3055, 3142, 3161, 3171, 3178, 3327, 3367, 3416, 3846, 4215, 4236, 4336, 4380, 4523, 4567, 4613, 4848, 4854, 5057, 5343, 5385, 5517, 5681, 5858 e 5939—40$ á cada um.

Proclamas — Foram lidos no dia 29 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

José Augusto de Oliveira, com Accacia Pereira dos Santos.

Manoel Alves de Araujo, com Rosa Cavalcante de Albuquerque.

Joaquim Victoriano Dantas Ferraz, com Joanna Maria dos Prazeres.

Antonio Henriques Carlos da Costa, com Theodolina Alves Conde.

Francisco Antonio de Assis Góes, com Luiza Maria da Silva.

José Pedro Ferreira Vilella, com Amelia Dorothéa dos Santos Ramos.

Adolpho Francisco Lumachi, com Antonia Gonçalves de Moura.

Manoel da Hora Ferreira Mathias, com Severina Joaquina d'Apresentação.

Antonio da Silva Neto, com Rita Adelaide Correia.

Vicente Ferreira Gonçalves da Silva, com Sophia Candida Rosa de Lima.

Odilon Coelho da Silva, com Amelia Emilia Carneiro da Cunha.

Segunda denunciação.

Marcelino da Costa Lima Junior, com Maria Ignez Gomes dos Santos.

Bellarmino Antonio de Paula Madureira, com Maria Benedicta de Jesus.

José Machado Soares, com Senhorinha Francisca de Souza.

José Joaquim Alves, com Maria Amalia de Carvalho.

Augusto Frederico Caldas do Conto, com Anna Adelaide de Almeida Nobre.

Antonio Candido Ferreira, com Maria Emilia da Camara Wanderley.

Silvano Thomaz de Souza, com Maria Emilia Martins Saldanha.

Caetano de Almeida, com Maria Leonor da Camara.

Lino de Souza Barros, com Isabel Maria Bernarda.

Terceira denunciação.

José Antonio da Costa Moreira, com Anna Candida de Jesus Beltrão.

Miguel de Souza Galvão, com Isabel Maria da Silva.

José Augusto de Almeida, com Maria Helena do Rego Barros.

Herculano Gomes dos Santos, com Antonia Amalia da Silva.

João Januario de Souza Beltrão, com Felismina Pinto de Almeida.

José Joaquim de Sant'Anna, com Silveria Maria do Nascimento.

Felix Ferreira da Fonseca, com Lauriana Maria da Conceição.

Ubaldo Henrique Mafra, com Joanna Maria Clemente.

José Gaudencio da Costa Cabral, com Candida Maria do Espirito Santo.

André Bussos, com Anna Candida da Silva.

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, com Maria Felismina Ferreira.

Thomé Pereira da Silva, com Francelina Francisca Xavier.

João Manoel de Sant'Anna, com Clementina Maria da Conceição.

Antonio Lopes de Oliveira, com Henriqueta Maria do Carmo.

Leilão. — Hoje, 30, effectua o agente Pinto o leilão de moveis e livros, annunciado para o 2° andar do sobrado da rua Nova n. 15, sendo que tudo será vendido ao correr do martello.

— Amanhã, 31, deve ter lugar o 2° leilão da taverna da povoação do Monteiro, sendo que dito leilão terá lugar á 1 hora da tarde em ponto, pelo que poderão os concurrentes irem no trem do meio dia.

Loteria da provincia. — A que se acha á venda é a 160, em beneficio da igreja da Madre de Deus, que corre no dia 3 de setembro.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 27 de agosto de 1875:

Gonçalo José Affonso, branco, Pernambuco, 44 annos, casado, Santo Antonio; dilatação d'aorta.

Maria dos Santos, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça; epilepsia.

[illegible] Aristides, branco, França, 1 anno, solteiro, Recife; asphyxia por submersão.

Delmiro, branco, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; bexigas.

Bemvinda, escrava, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; colica intestinal.

Prower François, branco, Italia, 20 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Raoson Luiz, branco, Italia, 37 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; bexigas.

Raymundo, preto, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; vomitos.

Jacintha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 29 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria Ignacia de Athayde, parda, Pernambuco, 38 annos, casada; febre typhica.

Manoel, preto, Pernambuco, 6 dias, Recife; tetano.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Protectora das Familias

Meio legal de libertar os filhos do serviço militar.

E' chegado o tempo em que a familia brasileira deve pensar no modo legal de livrar os seus filhos do honroso, mas pesado serviço dos exercitos.

A nova lei de conscripção obriga ao arrolamento todos os varões desde o seu nascimento; para que aos 12 annos se sujeitem á sorte, se esta o chamar ao honroso serviço das armas.

O meio legal de fugir a tão duro encargo, consiste em trocal-o por 1:000$000; quer dizer, a lei faculta isenção do serviço ou resgate, mediante 1:000$.

E sendo a sorte igual para os filhos dos ricos ou dos pobres, e não podendo mesmo os ricos contar que na época propria terão meio de libertar os filhos, cumpre que desde a mais tenra idade delles, criem um fundo especialmente destinado a livral-os da conscripção.

Para a formação de tal fundo temos a acreditada *Associação Protectora das Familias*, que recebe as pequenas economias e com ellas fórma capitaes, quer sejam destinados a dotes, a pensões ou a qualquer outro fim, que póde ser o de constituir o peculio de 1:000$, destinado á isenção do serviço militar.

Em qualquer idade até a de 12 annos será tempo de recorrer á *Protectora das Familias*, para se conseguir com tal fim o peculio de 1:000$.

Nesta idade, e por meio de um contrato de... 750$000, pago em cinco annuidades de 150 000, se conseguirá, no fim de cinco annos, aos 17 de idade, a quantia precisa—1:000$—para a remissão do serviço.

Chegar-se ha ao mesmo resultado, no fim de dez annos, por meio de um contrato de 500$, pago em cinco annuidades de 100$.

E ainda por um contrato de 250$, pago, como os outros, em cinco annuidades, se chegará a obter a mesma somma de 1:000$000, no fim de quinze annos.

O dispendio dos contratos, conforme o seu valor será este:

	Contrato de 750$.	Contrato de 500$.	Contrato de 250$.
Joia de 5 0/0	37$500	25$000	12$500
Apolice	1$000	1$000	1$000
Sello	$800	$600	$400
Annuidade	150$000	100$000	50$000
No primeiro anno	189 300	126$600	63$900
No segundo dito	150$000	100$000	50$000
No terceiro dito	150$000	100$000	50$000
No quarto dito	150$000	100 000	50$000
No quinto dito	150$000	100$000	50$000
Dispendio total	789$300	526.600	263.900

Diante de tão modico dispendio, ao alcance das classes ainda as mais desfavorecidas da fortuna, que são aquellas que mais precisam dos filhos varões, creio que ninguem hesitará em recorrer á intervenção da acreditada *Associação Protectora das Familias* para alcançar a somma de 1:000$, preço da isenção do serviço militar.

Para mais esclarecimentos no escriptorio da associação e em Pernambuco no de Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro, junho de 1875

O agente,

J. Laborim Ferreira.

Em Pernambuco Pereira Vianna & C.

Protectora das Familias.

Aos Srs. fazendeiros e Srs. de engenhos

Ha oito annos que promovo contratos de seguro de vida para a util e humanitaria *Associação Protectora das Familias.*

Desde que iniciei tal tarefa em que tenho proseguido com a fé de um missionario evangelico, tenho lutado, ora com a descrença, ora com o desconhecimento do util fim que aquella associação promove.

Os meus constantes esforços, e os factos trazidos ao conhecimento do publico, pelo resultado das liquidações que aquella associação tem feito desde 1871, convencera-n já da utilidade da eco-

nomia e da vantagem de a confiar à *Protectora das Familias*.

O exclusivo emprego que ella lhe dá, em apolices da divida publica, ao mesmo tempo que a abriga dos azares do jogo commercial, faz-lhe produzir interesses superiores aos que poderia achar nas mais seguras mãos de commerciantes honestos.

As liquidações feitas desde 1871 tem mostrado que o lucro annual sobe de doze por cento ao anno.

Desde o principio da minha propaganda que eu concebi a idéa de ligar o fim da *Protectora das Familias* à segurança de uma parte da propriedade agricola e porventura a mais importante, indo de par com o principio de humanidade.

O meu empenho, como passo a expôr, era garantir ao fazendeiro a somma que elle tem empregada em escravos, e tornar ao mesmo tempo, a condição destes mais suave; por isso que a sua conservação e bem-estar ficam ligados igualmente os interesses do proprietario.

E se esta combinada idéa era aceitavel ha oito annos, mais o é hoje, depois da lei de 28 de setembro de 1871, que libertou o ventre.

A escravidão tende a acabar, e o lavrador, que já não acha nos nascimentos a indemnisação das mortes que a doença e a velhice vão ceifando, precisa segurar o valor da sua propriedade escrava, contra aquelles inevitaveis flagellos.

O recurso que lhe resta consiste em *tirar da sobrevivencia* de uns escravos, o prejuizo resultante da *mortalidade dos outros*.

Supponhamos que uma fazenda regularmente montada, e com com escravos, bons e máos, vale hoje 150:000$.

Quanto valerá de hoje a 20 annos? Valerá 75:000$?

Valerá mais ou menos; mas sempre valerá menos do que hoje.

Supponhamos agora que daquella fazenda se escolhem 50 escravos dos mais novos e mais sadios e que sobre a vida de cada um delles se faz com a *Protectora das Familias* um contrato por 20 annos, pelo qual o fazendeiro se obriga a entregar-lhe por cada um 500$, pagaveis em cinco annuidades de 100$

Este dispendio (com a joia de 5 0/0, apolice e sello) custará, por cabeça:

No primeiro anno	126$600
E nos seguintes quatro annos	400$000
	526$000
Ou por cincoenta escravos	26:330$000
Sendo o dispendido no primeiro anno	6:330$000
Dito dito no segundo anno	5:000$000
Dito dito no terceiro anno	5:000$000
Dito dito no quarto anno	5:000$000
Dito dito no quinto anno	5:000$000
	26:330$000

Em harmonia com as liquidações já feitas pela *Protectora*, annualmente, e desde 1871, corresponderá a cada um destes contratos a quantia de.... 4:374$000: e supponda que dos 50 escravos morressem 20, ainda assim pelos restantes trinta, receberá o fazendeiro a quantia de 131:220$, havendo somente dispendido 26.330$, o que lhe dará um lucro de 104:890$, que o indemnisará de mais da perda dos vinte.

E sendo certo que a fazenda sem o recurso da *Protectora*, teria descido a mais ou menos 75.000$ como suppozemos, tem, por meio de taes contratos alcançado 104:890$000, meio que em nada embaraça a continuação do trabalho agricola; sendo para notar que a condição dos escravos terá melhorado, visto como na sua conservação e no lucro resultante daquelles contratos, está interessado directamente o fazendeiro.

Achando se hoje confirmada pelos constantes resultados das liquidações da *Protectora* a idéa que eu concebi ha oito annos, e que já então foi apreciada por fazendeiros distinctos, que entretanto julgaram prudente esperar pela observação dos factos, só resta agora apresental-a aos Srs. fazendeiros para que verificando a verdade das bases em que ella assenta, se sirvam aceital-a, como o meio mais facil de se indemnisarem da perda de braços, que não pode mais substituir-se pelo nascimento de outros, e do pesado encargo dos ingenuos, que lhes trouxe a lei de 28 de setembro de 1871.

Para mais esclarecimentos no escriptorio da associação e em Pernambuco no de Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro, junho de 1875.

O agente,
J. Laborim Ferreira.
Pernambuco, Pereira Vianna & C.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha criticas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifr-se os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do Sr. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Maselha ao ministro d interior.)

N. 508.—**Chagas indolentes ou chronicas.**—A vitalidade é tão fraca em alguns systemas, que qualquer uma molestia de um caracter ulceroso de que se vejam afflictos, recahe quasi que immediatamente de uma phase aguda ou inflammatoria, n'um estado chronico, tornando-se inerte e indolente. Por esse mesmo respeito ellas não deixam de ser menos perigosas; em quanto que o seu tratamento se torna mais difficil e trabalhoso. Em nenhuma classe de casos tem a salsaparrilha de Bristol sido administrada com mais assignalado successo, do que justamente nestes casos. Ella fornece e dá ao systema e á constituição o alento necessario para melhor poder batalhar com a molestia, ao passo que as suas propriedades altamente antysepticas exercem um effeito immediato e summamente benefico sobre as chagas. E' da maior importancia o usar-se ao mesmo tempo as pilulas assucaradas de Bristol, conjunctamente com a salsaparrilha, visto ellas expulsarem para fóra do systema os humores corruptos e viciados postos em movimento pela acção da salsaparrilha, e por esta forma ainda mais se facilita a cura,

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 28 de agosto de 1875.

Ás tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 d. por 1$000, bancario.

Dito sobre dito a vista — a 26 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Hamburgo — a 3 d|v. e á vista 442 rs. por R.-M., bancario, hontem e hoje.

Cambio sobre Paris — a 3 d|v. 358 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Lisboa á vista — 101 0/0 de premio, bancario, hontem.

Desconto de letras — a 9 e 10 0/0 ao anno.

Candido Accioforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 27	369:953$625
Idem do dia 28	14:558$266
	384:511$894

Descarregam hoje 30 de agosto.

Vapor inglez — *Lalande* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Barca sueca — *Carl* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Patacho inglez — *M. & P. Yarrington* — varios generos para alfandega.

Vapor nacional — *Guard* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Antagonista*, carregaram: para o Baltico, Borstelmann & C. 90 fardos com 17,036 kilos de algodão.

— No vapor americano *Merrimak*, carregou: para New York, J. O. C. Doyle 1 fardo com 33 kilos de hervas medicinaes.

— Na barca nacional *Marinho 13*, carregou: para o Rio da Prata, M. Fernandes 200 barricas com 23,248 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram: para o Porto, F. da Costa & C. 100 saccas com 7,815 kilos de algodão; J. F. Baltar 51 couros espichados com 357 kilos.

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram: para o Porto, Carneiro & C. 5 barris com 480 litros de mel.

— No brigue hespanhol *Francisco*, carregou: para Barcellona, M. Fernandes 49 saccas com 3,278 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Maria Luiza*, carregaram: para Barcellona, F. Guimarães & C. 241 saccas com 17,962 1/2 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, carregaram: para Mossoró, Costa & C. 8 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 460 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 27	10:079$142
Idem do dia 28	398$687
	10:477$829

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 27	26,490
No dia 28	
Primeira porta	75
Segunda porta	86
Terceira porta	366
Trapiche Conceição	906
	27,923

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 27	36
No dia 28	—
	36

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 27	—
No dia 28	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 27	35:796$386
Idem do dia 28	2:376$624
	38:173$010

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 27	75:934$203
Idem do dia 28	8:305$665
	84:239$868

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 27	37:738$169
Idem do dia 28	488$389
	38:226$558

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 26	52:868$284
Idem do dia 27	3:256$400
	56:124$684

Thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 23 a 28 de agosto de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 27 1/8 27 1/4 e bancario 27 d|s por 1$.

Dito sobre dito à vista, 3 d|v 26 3/4 d|s por 1$, bancario.

Dito sobre Hamburgo, 3 d|v 442 réis por reichmark.

Dito sobre Paris, 90 d|v 352 réis e bancario 354 réis, par o franco.

Dito sobre dito à vista, 3 d|v 358 réis por franco, bancario.

Dito sobre Lisboa, 90 d|v 97 por cento, e bancario 99 por cento de premio.

Dito sobre dita, 3 d|v 99 por cento e bancario 102 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, á vista, 3 d|v 101 por cento de premio, particular e bancario.

Dito sobre o dito a 90 d|v 99 por cento de premio, bancario.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 5 e 8 d|v ao par.

Dito sobre o dito, 8 d|v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 15 d|v com 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre a dita, a 26 dias da data com 5/8 por cento de desconto.

Desconto de lettras 8, 9, 10, 11 e 12 por cento ao anno.

Para esta mala, fizeram esta semana cerca de libras 30,000, com libras 90,000 do principio da mala orçou em cerca de libras 120,000 para os vapores *Aconcagua e Douro*.

Algodão da Parahyba, 1ª sorte, 7$500 por 15 kilos, posto a bordo, frete 1/2 sem capa.

Dito.— Entraram por terra e mar esta semana 1,105 saccas, que se venderam para agentes particulares de 7$800 a 7$600 com inspecção, ficando o mercado frouxo.

Assucar.—Entraram 662 saccos por terra e mar. Não consta que se tenham effectuado vendas.

Aguardente.— Venda a 64$ a pipa.

Arroz.— Chegaram 600 saccos, cotamos a 2$350 e 2$400 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a duzia.

Dito dito em barris. — Cotamos a 2$600 por galão.

Alpiste.— Chegaram 32 meios barris, a 12$500 por 15 kilos.

Banha.— Chegaram 100 barris, cotamos a 500 rs. a libra.

Breu — Chegaram 100 barris, cotamos de 13$ a 15$000 o barril, conforme o tamanho do barril.

Batatas.— Chegaram 200 gigas e 80 meias caixas, cotamos a 2$500 a giga e 3$800 a caixa de 2 arrobas

Bacalhão.— Chegaram 2,937 barricas, cotamos de 13$ a 15$000 a barrica. Deposito de 11,000 barricas.

Carne.— Chegaram 446,960 kilos. Deposito da do Rio Grande, 106,000 arrobas a preços de 6$ e 5$600, por 15 kilos, e da do Rio da Prata, deposito 13,500 arrobas, de 4$ a 5$200 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram 170, venda a 437 réis o kilo.

Cimento.— Retalho a 10$ a barrica.

Cebolas.— Cotamos a 9$ a caixa.

Chá verde.— Chegaram 3 caixas, mercado muito supprido.

Café.— Chegaram 100 saccos, cotamos a 8$800 e 9$500 por 15 kilos.

Canela.— Cotamos de 1$683 a 1$742 o kilo.

Cominho.— Chegaram 10 meias barricas, cotamos de 6$500 a 7$ por 15 kilos.

Cerveja Bass, lihers e Bells.— Cotamos a 6$000 as inteiras e 7$000 as meias botijas, por duzia.

Da Noruega, cotamos a 5$000 as inteiras e 4$000 as meias garrafas por duzia.

Cognac.— Cotamos de 10$000 a 22$000 a duzia, mercado supprido.

Carvão de pedra.— Chegaram 640 toneladas de Cardiff, e 462 de Liverpool, cotamos de 18$ a 22$ a tonelada.

Farinha de trigo. — Chegaram 4,255 barricas, aos preços seguintes:

Hungria, retalho de 28$ a 29$000.

Trieste, retalho de 27$ a 28.000.

Americana, retalho a 18$000.

Deposito 1,430 barricas.

Farinha de mandioca.— Deposito de 5,200 saccos, e cotamos de 4$ a 5$000 o sacco.

Figos.— Cotamos a 5$000 por 15 kilos.

Farelo.— Cotamos a 4$000 o sacco de 41 kilos.

Fumo.— Chegaram 21 caixas, vendas em latas de 10$ a 11$500.

Genebra de laranja.— Retalho a 7$500 a duzia.

Dita commum.— Retalho de 4$500 a duzia.

Dita de Hollanda.— Não ha.

Dita de botijas, a 360.

Dita vida eterna, a 5$500 a duzia.

Dita de lanterna magica, não ha.

Kerosene.— Chegaram 1,400 caixas, cotamos de 3$800 a 3.850 a lata.

Louça ordinaria.— Chegaram 70 gigas, cotamos a 380 por cento de premio sobre a factura.

Da fina, 280 por cento de premio sobre a factura

Milho, ultima venda a 70 rs. o kilo.

Massas.— retalho a 10$ a caixa.

Manteiga ingleza em caixas.— Das latas amarellas cotamos a 2$396 o kilo.

Dita dita em ditas.— Das rouxas cotamos a 2$158 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 1$960 o kilo.

Dita franceza.— Chegaram 515 barris inteiros e 705 meios, cotamos de 660 a 680 réis a libra

Pimenta.— Cotamos de 871 a 914 réis o kilo.

Phosphoros.— Sem chegada, cotamos de 2$400 a 2$500 a groza.

Papel de embrulho. — Sem chegada, de 700 réis a 1$200 a resma.

Queijos flamengos.— Chegaram 446 caixas, retalho de 2$000 e 2$300 o queijo.

Ditos pratos.— Sem chegada, cotamos a 640 rs. o kilo.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada. Não ha no mercado.

Dito da terra.— Cotamos de 360 a 400 réis o kilo.

Sardinha em caixas.— Cotamos a 280 réis a lata de quarto.

Sal.— Cotamos a 2$600 o alqueire.

Toucinho. — Sem chegada, cotamos a 9$000 por 15 kilos.

Velas stearinas. — Sem chegada, cotamos de 470 a 480 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.—Chegaram 5 decimos, cotamos a 115$ e 120$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.—Chegaram 12 quintos, 1 quarto e 8 decimos, cotamos de 170$ a 190$000 a pipa.

Dito de Lisboa.— cotamos de 170$ a 175$000 a pipa.

Dito dito francez.— Cotamos a retalho 160$ a pipa.

Dito branco francez.— Cotamos de 220$ a 230$ a pipa.

Dito branco de Lisboa.— De 220$ a 230$000 a pipa.

Dito do Estreito.— Chegou um carregamento do hespanhol, que seguio para o Rio da Prata.

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Aconcagua*, de 2,639 toneladas, commandante J. Weaver, equipagem 114, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Idem—13 dias, brigue hespanhol *Pepito*, de 168 toneladas, capitão Juan Serralach, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Barcelona—47 dias, sumaca hespanhola *S. Mariano*, de 130 toneladas, capitão Juan Pages y Estape, equipagem 11, carga vinho; a Pereira Carneiro Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Luiz Antonio Rodrigues, carga differentes generos.

Havre—Barca franceza *S. André*, capitão Hame' carga couros seccos e outros generos.

S. Matheus—Hiate brasileiro *Rios III*, capitão Manoel Francisco da Costa, carga varios generos.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *General Urquiza*, capitão S. Botel, carga assucar.

Liverpool e portos intermedios—Vapor inglez *Aconcagua*, commandante J. Weaver, com a mesma carga que trouxe dos portos do sul.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Flôr do Jardim*, capitão Joaquim F. da Silva, carga varios generos.

Navios entrados no dia 29.

Pará e escalas—8 dias, vapor nacional *Guará*, de 999 toneladas, commandante 1º tenente Aureliano Isaac, equipagem 47, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,755 toneladas, commandante Thwaites, equipagem 110, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Penedo e escala—56 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 16, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Buenos-Ayres—19 dias, sumaca hespanhola *Preciosa*, de 104 toneladas, capitão José Pages, equipagem 11, carga 96,312 kilos de carne; á ordem.

Idem—26 dias, brigue hespanhol *Pyrro*, de 162 toneladas, capitão José Alvi, equipagem 11, em lastro; a Pereira Carneiro Maia & C.

Rio Grande do Sul—23 dias, brigue brasileiro *Honorio*, de 224 toneladas, capitão João B. Belleza, equipagem 8, carga 171,000 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Idem—25 dias, patacho brasileiro *Suissarinha*, de 221 toneladas, capitão Antonio G. de Araujo, equipagem 10, carga 157,500 kilos de carne; á ordem.

Liverpool por Lisboa—21 dias do 1º porto e 16 do segundo, vapor inglez *Lalande*, de 765 toneladas, commandante Bartholomeu Owens, equipagem 26, carga mercadorias; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Barca brasileira *Marinho XIII*, capitão Francisco B. de Souza, carga assucar.

Crostandt—Barca ingleza *Kerelow*, capitão W Skea, carga algodão.

Southampton e portos intermedios — Vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Cabo Verde a galera portugueza *Audacia*, capitão Antonio P. Guimarães, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e juiz privativo dos orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por sua magestade o Imperador, que Deus guarde, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento de José Candido da Silva Pessoa, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Francisca Alexandrina Jacome Pessoa, será vendida em hasta publica, no dia 30 do corrente, depois de findo a audiencia deste juizo, a casa terrea á rua Sete de Setembro, na freguezia da Boa-Vista, sob n. 16, pertencente ao acervo inventariado, com uma porta e duas janellas na frente, 5 metros e 20 centimetros de vão 18 metros e 50 centimetros de fundo, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, em solo foreiro, precisando de alguns reparos, avaliada por tres contos e seiscentos mil réis, e que não achando quem lance na primeira praça, vai com o abate da quinta parte, na importancia de dous contos oito centos e oitenta mil réis.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa nesta, cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de agosto de 1875.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Ao sello 300 rs.— V. S.— Oliveira Maciel.

Edital n. 23

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, tres caixas de marca M J R, contendo maçães em máo estado, vindas de Lisboa no vapor inglez *King Arthur*, entrado neste porto no corrente mez, e abandonadas aos direitos por Manoel José Rodrigues.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Cama a municipal do Recife.

A camara municipal do Recife tendo de contratar a publicação das listas dos cidadãos qualificados para o serviço do exercito e armada, convida aos donos das typographias que quizerem fazer taes publicações, afim de apresentarem suas propostas no paço da mesma camara, no dia 1º do corrente, ao meio dia.

Paço da camara municipal do Recife, 27 de agosto de 1875.

Theodoro M. F Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

Edital n. 57.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 21 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta do mesmo thesouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, no dia 30 de setembro proximo vindouro, pelo meio dia, a obra dos reparos da estrada da Magdalena, orçada em 8:336$110, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 27 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos de empedramento da estrada da Magdalena.

1.ª

Os reparos geraes da estrada da Magdalena serão feitos de conformidade com o orçamento junto, organisado pelo engenheiro João Bezerra de Mello, em data de 1º de junho do corrente anno, na importancia de 8:336$110.

2.ª

As obras terão começo no prazo de 15 dias, e serão concluidas no de 4 mezes, contados da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita, sendo a responsabilidade da obra tres mezes depois de sua conclusão.

4.ª

A espessura do empedramento da estrada supradita, e dimensões das pedras, será determinada pelo fiscal do governo, e para tudo o mais que não estiver especificado no orçamento, seguir se ha o que prescreve o regulamento vigente.

Escriptorio do districto suburbano, 26 de agosto de 1875.—O engenheiro, Felix Ramos Lieutier.

Conforme.—O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—M. A. Ferreira.

O bacharel formado Pedro Gandiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições deste municipio.

Faz sciente aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, e mais a quem convier, que no dia 30 do corrente começara a aferição de pesos e medidas dos ditos estabelecimentos, sitos na freguezia acima mencionada, cessando a dos da freguezia de Santo Antonio, até que de novo se annuncie.

E para que se não chamem a ignorancia, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 26 de agosto de 1875.

Pedro Gandiano de Ratis e Silva.

DECLARAÇOES.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 27 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Conde d'Eu*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou-o que podia continuar a navegar,

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 27 de agosto de 1875.

O inspector,
Francisco José Coelho Netto.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 28 de agosto de 1875.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que o capitão Washington Ildefonso de Moraes Calumby foi nomeado para servir provisoriamente os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Cabrobó — O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Bibliotheca provincial

De ordem do Illm Sr. inspector da instrucção publica da provincia faço publico que, do dia 30 do corrente em diante, fica interrompida a frequencia desta bibliotheca em quanto se effectua a sua transferencia para a nova casa, primeiro andar do sobrado n. 1 do Campo das Princezas, o que será de antemão annunciado pelos jornaes.

Recife, 28 de agosto de 1875.—O bibliothecario A. H. de Souza Bandeira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE AGOSTO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 30

Pelo vapor nacional *Guará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem da presidencia da provincia, tem esta thesouraria de contratar com quem se propozer em melhores condições, o fornecimento dos livros destinados aos trabalhos do sorteio para o exercito e armada, constantes da relação abaixo, e todos, em numero de 906, do formato de 22 sobre 34 centimetros, cujos modellos se acham na secretaria da mesma thesouraria para serem vistos por quem pretender tomar o dito fornecimento.

Para o que recebem-se, de hoje por diante até o dia 4 de setembro vindouro, propostas em cartas fechadas, as quaes, no referido dia 4, ás 2 horas da tarde, serão abertas perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de agosto de 1875.

O secretario da junta,
J Gomes da Silva.

Relação a que se refere o annuncio supra.

151 livros de 300 folhas cada um, para actas da junta do sorteio.

151 ditos de 50 ditas para termos de inspecção da junta de sorteio.

151 ditos, idem, para termos de voluntarios.

151 ditos, idem, para termos de sorteio.

151 ditos, idem, para termos de contribuição pecuniaria.

151 ditos, idem, para termos de responsabilidade dos substituidos.

Camara municipal do Recife

Relação dos nomes das pessoas multadas pela fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, de 15 a 25 do corrente mez.

Manoel Martins de Moura, em 6$.
Antonio Gonçalves de Barros, em 2$.
José Gonçalves Lourenço, em 6$.
João Martinho dos Santos, em 6$.
Manoel Martins de Moura, em 3$.
Rodrigues & Irmão, em 6$.
O mesmo, em 10$.

Secretaria da camara municipal do Recife, 27 de agosto de 1875.

O secretario interino,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, proseguindo no lançamento dos impostos geraes, sendo industria e profissão, pessoal e decima das corporações de mão morta, tem de percorrer os seguintes lugares da freguezia do Poço da Panella: — Ruas da Poeira, do Rio, do Quiabo, da Mangueira, do Caldeireiro, do Lameirão, do Cabocó, do Xisto, do Monteiro, travessas respectivas, beccos do Poço, do Pintão, do Quiabo e do José Marques, Ilha do Rato e largo do Monteiro, estradas de Agua Fria, do Arraial, do Bartholomeu, do Brejo e do Monteiro e ladeira dos Mudos; — para o que deverão os Srs. inquilinos e locatarios dos predios sitos nos referidos lugares, apresentar no acto do lançamento os seus recibos e contratos de arrendamento, afim de que por estes lhes seja taxado o imposto, com que tem cada um de contribuir no exercicio de 1875 a 1876, sob pena de proceder se ao competente arbitramento.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de agosto de 1875.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo.

São convidados os senhores membros do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, a reunirem se em sessão extraordinaria, na sala das respectivas sessões, terça-feira 31 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de se tomar em consideração um requerimento da directoria.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 27 de agosto de 1875.

M. S. Pinheiro,
1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz sciente que a Illma. junta administrativa concedeu mais 15 dias de prazo aos devedores de renda de predios, foros e pensões, para virem satisfazer seus debitos dentro deste prazo, sob pena de serem ajuizados e promover-se o competente despejo a respeito daquelles que occupam os referidos predios.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de agosto de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara municipal do Recife.

A camara municipal do Recife, convida a todas as pessoas que quizerem arrematar talhos de açougues, assim como os demais espaços no mercado publico de S. José, para venda de peixe, fructa, legumes e hortaliças, a comparecerem no paço da mesma camara, nos dias 28, 30 e 31 do corrente e 1.º de setembro proximo futuro, mediante as condições estabelecidas no respectivo regulamento.

Paço da camara municipal do Recife, 27 de agosto de 1875.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva
Pró-presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

AVISO MARITIMO

O capitão Julius Weyergang, do patacho allemão *Gluckaucf*, ultimamente entrado neste porto com avarias, vindo de Aracajú, com um carregamento de assucar em caixas e saccos, com destino a Falmouth, para receber ordens, precisa emprestado a quantia de .... 22:000$000, pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despezas feitas neste porto com concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio allemão, até ao meio dia do dia 31 do corrente mez.

A carta do fretamento do navio pode ser examinada no dito consulado.

Recife, 27 de agosts de 1875.

Recife Drainage.

A companhia faz constar que achando-se promptos para funccionar os apparelhos collocados nos predios abaixo mencionados, foram os inquilinos autorisados a delles se servirem.

Freguezia do Recife.
Rua do Vigario Theororio n. 14.
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.
Rua do Pharol n. 46.
Boa-Vista.
Rua do Visconde do Goyanna n. 65.
Rua do Principe n. 22.

Recife, 28 de agosto de 1875

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2.000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. inspector do thesouro provincial fica prorogado, até o fim do corrente mez, o prazo para o recebimento da importancia do serviço e do custo da collocação de apparelhos, canalisação, differenças e concertos pertencentes á Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre de 1873 e ao 1.º de 1874.

Consulado provincial, 10 de agosto de 1875.

No impedimento do administrador
Eduardo A. de Oliveira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 26 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1.	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45.	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	125$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias	
Casa terrea n. 18 (fechada).	121$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	253$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14.	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 6 de setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

United Stats & Brasilian Mail Steamship Company.

Até o dia 1.º de setembro é esperado dos portos do sul o vapor *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para Nova York com escalas pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens e frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falte, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gon-

çalves Bezerra Filho, á rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de setembro, o vapor *S. Salvador*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Agente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Jovem Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

Lisboa e Porto.

Para esses portos seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Lidador*. Para carga trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, ou com o capitão Manoel Gonçalves.

LEILOES.

LEILAÕ

DA

armação, utensilios e generos da taverna sita á travessa do Campello n. 4, pertencentes á massa fallida de Albino Antonio da Rosa

HOJE

ás 11 horas

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, o agente Remigio, levará a leilão a taverna acima declarada, por conta e risco de quem pertencer, os quaes generos estarão patentes no acto do leilão.

Os Srs. pretendentes querendo examinar o mandado, desde já podem procura-lo no escriptorio do mesmo agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

leilão

DE

moveis e livros

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição.

Um piano, 1 mesa para advogado, 1 estante, diversos livros, 1 sofá de jacarandá, 1 mesa redonda e 2 consolos tambem de jacarandá, 3 cabides de parede para chapéos, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio de mogno e espelho, 1 album, 1 espelho, 1 guarda louça, 1 candieiro a gaz, 1 serpentina de crystal, quadros, 2 rewolvers, 1 espelho sobre columnas, 2 castiçaes e manga, 1 jarra, trem de cozinha, e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE

A's 10 1/2 horas.

No segundo andar do sobrado da rua Nova n. 15.

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e livros existentes no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 15, por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilaõ

DA

armação, balcão, balanças, pesos medidas, miudezas e um variado sortimento de generos de estiva da taverna da povoação do Monteiro, assim como differentes moveis.

TERÇA FEIRA 31 DO CORRENTE

á 1 hora da tarde.

Na referida taverna.

O agente Pinto, levará novamente e pela segunda vez a leilão todos os generos da taverna do Monteiro, assim como differentes moveis, arrestados a Nicoláo Machado Freire, isto por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á 1 hora da tarde, na referida taverna.

Os concurrentes poderão ir no trem que parte do arco de Santo Antonio, ao meio dia.

Novo leilão

DA

fabrica de licôres, comprehendendo liquidos, materiaes, utensilios e outros artigos, sita á rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 76.

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas da manhã

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento do Ilm. Sr. Dr. consul de Portugal as mercadorias e diversos materiaes abaixo descriptos, pertencentes ao espolio de Pedro Antonio Ferreira, existentes no referido estabelecimento.

Offerece se opportunidade a qualquer pessoa que queira continuar com o mesmo genero de negocio, pois que a fabrica acha-se montada de machinas e vasilhame; além do grande sortimento de bebidas existentes no referido estabelecimento.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

O inventario acha-se em poder do agente, onde pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

leilão

DE

optimos moveis, 1 rico piano de cauda, louça, vidros, etc., etc.

Quarta-feira 1º de setembro.

A' Capunga, rua da Amizade n. 6, estação de S. José.

Haverá um trem para conduzir gratis os senhores concurrentes ao leilão, e partirá da estação ao caes 22 de Novembro, ás 10 1/2 horas da manhã.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Francolino de Oliveira, fará leilão no dia indicado, da mobilia completa de sua casa recentemente montada, tudo novo e com muito pouco uso, a saber:

Sala de visitas

1 optimo piano de cauda, de Erardht, 1 mobilia austriaca, encosto de palhinha, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampo de marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos grandes com moldura dourada, 1 etagere, 1 par de cadeiras de balanço, 1 tapete grande, 7 ditos pequenos, 4 cadeiras de recosto, 2 figuras e 2 jarros.

Quarto.

Uma rica cama de jacarandá com cortinado e cupola.

Um bello lavatorio com guarnição de porcelana, 1 toillet ede jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 cadeira de cabeceira.

Sala de jantar.

Um optimo guarda louça de carvalho com 8 vidros ovaes, 1 aparador para fazer *pendant*, com chapa de marmore.

Uma mesa elastica da mesma madeira.

Doze cadeiras americanas legitimas.

Duas poltronas de vime.

Uma costureira.

Quatro etagers com figuras, louça, vidros, crystaes, facas, garfos, colheres e trem de cosinha.

Traspassa-se o predio com alcatifa de sala, lustres, candieiros e arandellas de gaz.

O predio é inteiramente novo, tem alem do gaz, agua encanada e banheiro, um começo de jardim, portão de ferro ao lado, etc., etc.

Quarta-feira 1º de setembro.

O trem partirá da estação do caes Vinte e Dous de Novembro ás 10 1/2 horas em ponto.

LEILÃO

DE

um optimo relogio de ouro, chronometro, novo, 1 dito dito para senhora, 2 cadeias de ouro, caçoletas de dito, novas, 2 rebenques com castão de prata, apparelho de electro-plate, objectos de dito, como sejam: mostardeiras, bules, pegadores de gelo, descanços para facas, rôlhas, etiquetas para vinho e outros.

Em continuação ao leilão da rua da Amisade n. 6.

Quarta-feira 1º de setembro

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.

LEILÃO

DE

moveis, louçã, vidros, e diversos livros

Quinta feira 2 de setembro

ás 11 horas da manhã.

No 2º andar do sobrado n. 52, sito á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova.

A SABER:

Uma mobilia, composta de 1 sofá, 2 consolos, com tampos de pedra, 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braços, 12 ditas de guarnição, 1 cama de amarello para casal, 1 dita de dito para solteiro, 1 commoda de amarello, 1 guarda-louça, 1 lavatorio de amarello, 1 mesinha de dito, 1 mesa, 1 dita de pinho, 1 cadeira, 1 espreguiçadeira, 1 estante para livros, diversos livros, 1 marqueza, 1 quartinheira, 1 relogio americano, 2 quadros com figuras, diversos frascos com homeopathia, diversos frascos para dita, diversas louças, arandellas, tapetes 1 candieiro, 2 bolas de vidro, 2 pares de lanternas, diversos jarros para flores, 3 almofadas, diversos trens de cozinha, e outros muitos moveis.

O agente Remigio, a requerimento de Catharina Leopoldina de Miranda Lumachi, e por despacho do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes desta cidade, levará a leilão os referidos moveis e mais artigos, por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Previne-se aos devedores do Sr. Antonio José de Siqueira Silva, do Rio Grande do Norte, que contra elle move-se nesta praça uma execução por divida, protestando desde já fazer valer os seus direitos contra qualquer transacção lesiva aos seus interesses, que pelo referido senhor seja feita com os mesmos devedores.

Um credor.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado pede ao celebre José Izidoro Bastos que haja de declarar por esse jornal, qual foi a escrava de uma viuva que vendi e que comi o dinheiro, pois que ha quem ouvisse o Sr. Bastos dizer; se isso o não fizer chamarei á autoridade competente para que prove. Recife, 28 de agosto de 1875.

José Borges de Souza Ramos.

1º Visconde de Loures

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, reconhecida á memoria do seu fallecido benemerito o 1º Visconde de Loures, manda resar uma missa pelo eterno descanso da sua alma, na terça-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, no oratorio do mesmo hospital. Pelo presente são convidados os parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de agosto de 1875. — O secretario,

Luiz Duprat.

Gonçalo José Affonso

Gertrudes Carolina Galvão Affonso, Laura Carolina Affonso, Gertrudes Carolina Affonso e Manoel José Affonso, mulher, filhas e irmão de Gonçalo José Affonso, vem agradecer a todos os amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo de seu marido, pai e irmão; e ainda mais convidam aos amigos a assistirem ás missas que por sua alma se hão de celebrar no dia 2 de setembro, ás 8 horas do dia, nas igrejas de S. Francisco e capella do Monteiro.

— Precisa-se de uma ama de leite, na rua de S. Jorge n. 120, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8.

— Precisa se de uma escrava ou escravo para vender na rua: a tratar em S. José do Manguinho n. 3.

— Na rua da Roda n. 13 ha para alugar uma ama de leite, outra para emgommar e outra para cosinhar.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, loja.

— Precisa se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua do Concordia n. 43.

— Pede-se a Antonio Joaquim da Silva que annuncie a sua morada, afim de lhe ser entregue uma carta com toda a urgencia, vinda do Rio de S Francisco.

— Precisa-se de um menino brasileiro de menor idade, para caixeiro de taverna: na Tamarineira numero 4.

— Precisa se de uma ama que tenha bom leite: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Na praça do Marquez de Herval n. 9, se dirá quem traspassa uma hypotheca no valor de 840$000, em uma casa terrea.

— O Sr. Augusto Martins Ribeiro queira fazer o favor de vir á rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 26, segundo andar.

— Aluga se um moleque, proprio para serviço de casa, por ter pratica de copeiro e cozinha: a tratar na rua Direita n. 106.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. João defronte do gazometro, tendo 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra e grande quintal: trata-se na rua de Pedro Affonso n. 8.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 4 quartos, corredor separado, cozinha fora, quarto no quintal e portão para o Tambiá: a tratar na rua da Ponte Velha n. 20.

— Aluga-se a casa n. 71 da rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, com commodos e portão para a rua do Pharol: a tratar na mesma rua de S. Jorge, segundo andar da casa n. 153.

— Aluga-se uma mulatinha de 12 annos, muito fiel: a tratar na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 26, segundo andar.

— Alugam-se as casas terreas ns. 77 e 79, sitas na rua da Palma: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 29.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe bem o diario de uma casa: na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sitio n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira, que cozinhe e engomme, para duas pessoas: na rua da Aurora n. 55, primeiro andar.

Consultorio homeopatico DO Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fora da capital.

Especialidades. - Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

CONSULTORIO-MEDICO DO DR. MURILLO

Rua do Vigario n. 1

2.º *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

E. A. Delouche.

24—Rua do Marquez de Olinda—

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relojos

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede; oculos e anneis.

70:000

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baker 75$, 80$, 90$, 100$000
Singer & C. 75$, 80$, 90$ 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

Alfredo C. Oliveira.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER

ESCRIPTORIO 17—RUA DO COMMERCIO—17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Europêa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Europêa	12$500	3$600
Belgica	9$500	3$200	Egypto	13$500	4$400
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austria-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	13$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER O director da agencia em Penambucor

P. Pitron.

FUNDIÇÃO GERAL DO RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem todo por preços summamente medicos.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n 43.

Unica agencia em Pernambuco.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dysenteria, as Diarrheas chronicas ou Choleriformes, as Affeições nervosas, as Dores de estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'*Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superioridade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento d'este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificações, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos e Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conheça, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, côr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar (SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25 Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos, além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Aritieum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticicá.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras.
Grumechame.	Rezedá.
Inga do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras.	

Saint Raphael

Vinho tonico

O mais agradavel e o mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grau do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, desnecessario é publica-l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeça*, *Ictericia*, *Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Areias*, *Palpitação de Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Garrafa com agua de Kananga a	640
Idem idem florida verdadeira a	1$200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem boas a	4$800
Idem idem muito boas a	6$200
Idem inglezas para meninos a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem sem canto dourado a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Maço de fita chineza com 12 peças a	600
Peças de fita para coz com 10 metros a	320
Caixa de papel amizade muito bom a	500
Idem de côres encorpado a	700
Caixas de envelopes porcellana a	600
Idem tarjados para luto a	400

Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Correntes douradas para relogios a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a	1$000
Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Frasco com extractos finos a	500
Idem idem com rolha de vidro a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$000
Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Caixinhas com agulhas a	500
Borboletas com ditas a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Libra de grampos com 20 maços a	400
Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Galheteiros com dous frascos de banha a	500

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio.
No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba apparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Devedores
da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Criada.
Precisa-se de uma criada para cozinhar e compar para casa de pouca familia no largo do Carmo, sobrado de um andar, n. 24: esquina da Camboa do Carmo.

Attenção.
Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes
caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C, á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Attenção
Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, cornija para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem sortimento de madeira serrada: a tratar na mesma serraria.

Para escriptorio.
Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda.

4:000$000
Dá-se 4:000$000 a premio com hypotheca em predio nesta cidade: quem os pretender, dirija-se á rua da Penha n. 3.

PEDRO ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS.
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Rolo com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Professora.
Uma senhora estrangeira, casada, e habilitada propõe-se a educar algumas meninas no interior da provincia. Ensina as linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura. Deixem cartas nesta typographia á M. G.

Protesto
Araujo Machado & C., hoje cessionarios das dividas activas da massa fallida de Bento da Silva & C., pelo presente protestam contra quem quer que seja, que se ache na posse de uma letra aceita por Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcante da quantia de 2:238$631, uma dita aceita por Roberto dos Santos Mello Vasconcellos da quantia de 625$717, porquanto somente a elles cabe o direito de cobra-las, e dar quitações aos respectivos devedores, e desde já asseguram a quem possa interessar, que para fazer effectivos os seus direitos de cessionarios, usarão não só da acção civil, como até da de estellionato que cabe no caso em questão. Recife, 21 de agosto.

Boa vantagem
Aluga-se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Venham pagar, senão !...
O abaixo assignado, tutor provisorio dos menores filhos do finado Antonio Martins Duarte, que teve taverna na rua de Maria e Barros, pede encarecidamente aos devedores daquelle finado que venham pagar seus debitos á rua do Imperador numero 28.

MOFINA
Está encouraçado !!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettêu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, é quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em bilhete inteiro, de n. 2763 e dous quintos de n. 2336 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (159ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Madre de Deus, que se extrahirá no dia 3 de setembro.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 18 de agosto de 1875.
João Joaquim da Costa Leite

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIRÉE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque
Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados.
22
Rua do Commercio.

PREDIOS
No largo do Corpo Santo

Estão para se alugar dous armazens dos sobrados ns. 6 e 7, e o 1º andar do de n. 13: a tratar com Amorim Irmãos & C., á rua da Cruz n. 3.

Feitor
Precisa-se de um feitor que seja cuidadoso, para tratar de um pequeno sitio, e entenda de flores: no Manguinho, o primeiro muro cinzento antes da igreja, indo do Recife.

AOS HORTELEIROS E JARDINEIROS.
No Caminho Novo n. 102 tem estrume curtido muito bom: a tratar defronte n. 119.

Attenção
Precisa-se de um socio com pouco capital, para uma taverna bem afreguezada e em boa localidade: a tratar na travessa do Peixoto n. 30.

Gratificação de 150$
Tornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de calçar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

Attenção.
Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Giquiá, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um 8, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo, de canos pretos, castrado, de carro, grande e magro, os peitos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.
Luiz Gonçalves da Silva.

ALUGA-SE
No Chacon, perto da estação de Casa Forte, um sitio com casa de vivenda, com commodos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado com parreiraes, jardim e horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

ALUGAM-SE
as casas seguintes:
O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.
O armazem do fundo do mesmo sobrado.
O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.
A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Pedido
Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.
A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A Leite.

Aviso ao publico
Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

Taverna
Aluga-se a da rua de Vidal de Negreiros n. 30, com direito a armação: a tratar com Silva Barroca, á rua do Marquez de Olinda n. 4.

Aluga-se
o segundo andar do pateo do Livramento n. 36, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo predio.

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:
Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro (Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié).

Escravo.
Precisa-se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

ATTENÇÃO
A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 36, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José da Silva.
João Luis Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

Fugio.
Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos; tem o signal de uma fistula no lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de fresco. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 165, será gratificado por *Francisco Vieira Bordinho*.

Sobrado para alugar.
Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Em Olinda
Aluga-se a casa n. 16, á entrada do Amparo, perto dos Quatro Cantos, tem bastantes commodos, cozinha fóra e quintal murado, com sahida para a ladeira da Misericordia: a tratar no Gymnasio, com o censor do mesmo.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1066 com 4:000$000, tres quintos n. 2336 com 200$000, um meio n. 1557 com 400$000, um meio n. 1045 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (159ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Madre de Deus (160ª), que se extrahirá na quinta-feira, 3 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso
As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

200$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido
No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Livros novos.
Chegou o 3.º e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*; vende-se no 1.º andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.
Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 5$000

Mestre de masseira.
Para Barreiros, precisa-se um bom mestre de masseira: a tratar no caes do Apollo n. 71.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Paris, 36, Rue Vivienne, Dr
CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
[illegible]
DEPURATIF DU SANG
[illegible]
PLUS DE COPAHU
[illegible]
POMADA ANTIHERPETICA
[illegible]
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable [illegible]
AVISO AOS SRS. MEDICOS,
Xarope do FORGET
[illegible]
Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador
Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecker em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

Cozinheira
Precisa-se de uma boa cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57.

VENDAS

Escrava.
Vende-se uma escrava peça: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

Farinha de mandioca.
Igual á de Moribeca, armazenada no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo n. 19; tem para vender Miguel José Alves: na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, 1.º andar.

VENDE-SE
á rua do Marquez de Olinda n. 18
papel de impressão.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 500 folhas a 10$000.
Papel assetinado.
Formato *Jornal do Recife*, dita de 250 folhas a 8$500.

Batatas de dhalia
Deixa dhalia flor mimosa
D'ostentar tua belleza
Tua imagem respeitosa
E' o emblema da tristeza.

Nas rôxas folhas
Tens o padrão
De quanto soffre
Meu coração.

Vende-se na Confeitaria do Campo
24 — Imperador — 24
A ellas, antes que se acabe.

OITANTE
Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

— Vende-se uma preta de 35 annos, que sabe lavar e cozinhar, e vender na rua; outra nas mesmas condições, de 40 annos, ambas sem vicio algum; e uma negrota de 15 annos de idade, bem esperta e bonitinha, só sabe coser, por ter vindo do mato: no pateo de S. Pedro n. 26.

Vende-se
leite de vaccas tourinas, das 6 da manhã até ás 10, e de tarde das 2 ás 6: na rua dos Guararapes n. 14. Tira-se á vista do comprador.

— Vende-se a casa com sitio da rua de João de Barros n. 32, tendo 4 salas, 4 quartos, cozinha fóra, um quarto contiguo a cozinha, um quarto fóra e telheiro: quem a pretender, dirija-se á mesma casa.

Attendam.
O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 1$60 o metro. E' pechincha.

Pedras
proprias para parreiral e lages para calçadas, por metade de seu valor: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

— Vende-se a metade da casa terrea n. 12, á travessa do Lobato, hoje do Falcão, livre e desembaraçada: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83, primeiro andar.

Pesos e medidas.
Vendem-se em casa de Hawkes & C: á rua do Bom Jesus n. 4.
Formas para purgar assucar.
Machina de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Vendem-se em casa de Hawkes & C. á rua da Cruz n. 4.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 25$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura, a 3$000, 3$200 e 3$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas, de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$800 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas, e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

Panno de algodão.

João Martins de Andrade, tem para vender panno de algodão das fabricas S. Pedro de Alcantara e Brasil Industrial : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 15, 1.° andar, ou no trapiche da companhia.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuples, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Casa e terreno

Vende se um terreno com 60 palmos de frente e 290 de fundo, no Caxangá, defronte d'agua-ferrea, com algum principio de edificação, tendo dous grandes quartos de pedra e cal, um outro contiguo ao mesmo, com 80 palmos de frente e 120 de fundo, tendo uma casinha com boas accommodações para pequena familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido : vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Ao sexo amavel.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, tem um grande e variado sortimento de fazendas finas do mais delicado gosto europeu, cousa lindissima e por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Para não tornar-nos enfadonhos, apenas damos um resumo do que ha de melhor.

Faia de seda de padrões rarissimos.
Popelina de linho e seda de lindos gostos.
Grosdenaples preto e de côres.
Gorgorão preto, fazenda rarissima.
Setim Macao de côres.
Alpaca de cores, de grande largura, fazenda apreciada.
Dita lisa, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.
Dita preta com listras brancas, proprias para luto.
Dita banca com listras cinzentas.
Chapéos e chapelinas primorosamente enfeitados.
Riquissimos lacinhos de seda.
Lindissimas capinhas de merinó preto, bordadas a vidrilho e seda.
Casaquinhos de gorgorão de seda, por differentes preços.
Bornous de lã com listras.
Baptistas de lindos padrões, côres inteiramente fixas.
Panamá, fazenda modernissima e de apurado gosto.
Capellas de flores de larangeira, proprias para noivas.
Chales de quadros, tanto de merinó como de casemira.
Bramante de linho, Hamburgo.
Chita, madapolão, algodãozinho, meias, cintos, etc., etc.

Para homens.

Cortes de finissima casemira ingleza dos mais modernos padrões.
Panno fino azul, fazenda hoje muito apreciavel.
Dito preto de fina qualidade.
Camisas bordadas sem collarinhos.
Ditas de peitos lisos, francezas e inglezas.
Brim branco n. 6, cujo preço se admira.
Dito pardo, finissimo.
Collarinhos de Pordelais.
Mantas e gravatas com molas, de differentes côres.
Chapéos de sol com cabo de marfim e com letras.
Ceroulas de linho e de algodão.
Meias cruas, lenços de esguião já abainhados ditos para rapé, de differentes gostos e fazendas diversas.

Para meninos e meninas.

Vestuarios para baptisados, ricamente bordados.
Ditos de fustão, aouradamente enfeitados.
Meias, chapéozinhos para baptisados, etc. etc.

Mandem sem demora
AO
BAZAR DAS FAMILIAS
DE
Neia e Silva & Guimarães
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura :

Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venture — Direito publico.
Gamb — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhoras.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinha de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

O DESENGANO

Unico barateiro da rua 1° de Março, está queimando

O Desengano está vendendo ricos córtes de cambraia branca, bordados, pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada corte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios, 12 1/2 ditos de riquifes e 6 ditos de rendas ; chapéos de palha da Italia para senhora, ricamente enfeitados, a 5$; ditos muito finos, ultima moda, pelo diminuto preço de 8$ e 10$ cada um, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; ricos casacos de gorgorão de seda, pretos, a 8$ e 10$, com pequeno defeito, são casacos que muitos vendem a 30$; casaquinhos de gorgorão de seda preta a 8$ e 10$ cada um ; ricos vestuarios de cambraia branca, bordados, para baptisados, o que ha de mais rico, pelo barato preço de 25$ cada um ; lindos penteadores bordados para senhora a 3$ e 4$, é pechincha, mariposas de lindos padrões a 440 rs. o covado ; chitas claras e escuras a 200, 220, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado ; cretones claros e escuros a 400 rs. o covado ; espartilhos para senhora, muito finos, a 5$ cada um ; lenços de cambraia de linho e algodão, já abainhados, a 2$ e 2$800 a duzia ; madapolões francezes e inglezes a 4$500, 5$500, 6$ e 7$ a peça ; ricas saias bordadas, pelo diminuto preço de 3$ e 4$ cada uma ; velludo roxo, verde e côr de Bismark a 4$ o covado ; lãzinha a 160 rs. o covado ; lustre branco com listras assetinadas a 1$ o covado ; e outros muitos artigos que deixa se de mencionar para não se tornar massante, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato. As pessoas que comprarem de 100$ para cima se fará o desconto de 6 o/o : na rua 1° de Março n. 25. Dão-se as amostras de todas estas fazendas com penhor, ou mandam se levar em casas das Exmas. familias.

CINOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de mólo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.
Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 580 o covado.
Dito branco de linho a 4$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 200 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprias para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda ainda não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ellas tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 60.

— Vende-se um escravo de meia idade : a tratar na rua do Vigario n. 12, armazem.

Grande liquidação de fazendas

DO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

por

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino, a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada, de cores, a 320 rs. o covado.

Cobertures a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelina de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 6$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ 6,7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 3$000.

Granadinas a 800 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas, para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 800 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade* ; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua de Visconde de Itaparica n. 32.

VENDE-SE

a taverna sita no largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte Velha n. 118 : a tratar na rua do Camarão n. 17.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto ! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechincha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato !

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$100 e 4$ a peça ! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara ; sempre custou 3$. E' ou não barato ? E' !

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 6$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato !

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Seleção muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia !

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato !

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$800 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar ?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia ; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim !

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de cassas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc. ; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende se a grande casa da rua do Marquez do Herval n. 12 ; a tratar na mesma.

Extincção completa do cupim, da formiga e do guaiamú

O verniz ou alcatrão do gaz, botado nos formigueiros e nos buracos de guaiamús, extingue completamente tão damnosos animaes, applicado ás madeiras preserva-as da acção do tempo, do cupim e dos carunchos, no ferro isenta da ferrugem, conservando-o sempre novo ; um objecto de tanta utilidade, vende-se tão barato : no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado, fornecem-se amostras : na rua do Livramento n. 2.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto mindinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita ; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O BARATEIRO

Está queimando.

A' rua 1.° de Março n. 20.

Na antiga loja do Guilherme

Granadine de seda, preto, com listras brancas, padrões lindos e com variedades nos gostos ; a 440 rs. o covado, admira este preço. Só o barateiro n. 20.

Popelinas de gosto.

Popelinas de gosto, recebemos um completo sortimento, gostos inteiramente novos, de quadros, em cada um quadro uma florzinha de seda e são de lindas cores, como sejam : verde, côr de rosa, azul e côr de café, pelo diminuto preço de 900 rs. o covado ; são de 1$600, aproveitem.

Linho pardo, com listras de seda, a 800 rs. o covado ; é pechincha.

Irlanda de linho, parda, com muita largura, propria para vestido a 400 rs. o covado.

Alpacas de côres para vestidos, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.

Lã de quadros e de diversos gostos, a 100, 160 e 200 rs. o covado, é grande pechincha.

Na loja do barateiro

rua do Crespo n. 20.

Loja das tres portas

Antiga do Guilherme. —Não se enganem.

PECHINCHA.

Chegaram novas e lindas capinhas de lã, ricamente enfeitadas, proprias para senhoras, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 4$, 5$, 6$ e 8$ uma, é muito barato, a ellas, antes que se acabem ; assim como recebemos um completo sortimento de faias de seda, fazenda ainda não vista no mercado pelos seus gostos, e ser inteiramente padrões novos, sendo seu preço 2$ e 2$200 o covado, é barato ! ! na rua Duque de Caxias n. 60, loja do Bazar das Familias.

43

Rua do Queimado n. 43, junto a loja da esquina

Não se enganem

Bareges com listras assetinadas, padrões miudos e muito encorpados a 320 rs. o covado.

Alpacas e bareges com listras mindinhas e grandes, padrões inteiramente novidade, a 400 e 500 rs. o covado, venham ver que é pechincha ; só tem o 43. Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se um piano forte, ultimamente chegado, do afamado fabricante Sassenhof : á tratar no largo do Corpo Santo n. 13, armazem.

Cera de carnauba

Vende se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnauba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

Para as Exmas. familias lerem como se vende

fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$400.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda ; o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas mindinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas roxas, mindinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.

Ditas finissimo, a 6$500.

Ditas enfestado, muito fino, a 7$.

Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.

Ditas a 6$500.

Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$ 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, e covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$600.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com ... de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noivo, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelemento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta ; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro ; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um ; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma ; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um ; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato : na rua do Crespo n. 25.

— Na padaria da rua da Guia n. 54, vende se o seguinte :

PRESUNTOS DE WESTWALIA e inglezes.
LENTILHAS, hervilhas de diversas qualidades.
SAGU' DE DIVERSAS qualidades.
REPOLHO EM BARRIS, encarnado e branco, em porção e a retalho ; tudo isto vindo pelo *Bertha*, de Hamburgo.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra
Dita dita, flor, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mindinho a 2$880 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixa de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender em barris e em latas, formato de polvarinho : na rua do Vigario n. 8.

VENDE-SE

a taverna na travessa da rua das Cruzes n. 8 : a tratar na mesma.

Casa de vivenda e sitio.

Vende se uma casa com sitio, á rua de Santo Antonio, em Agua Fria, tendo a casa duas salas, tres quartos, cozinha fora e uma excellente cacimba, pintada e rebocada, e o sitio 197 palmos de frente sobre 500 de fundo, com bastantes arvoredos novos e plantas de fructo : a tratar no mesmo sitio, ou na fabrica do gaz, em S. José.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso ; para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 34, armazem.

VENDE-SE

um sobradinho de dous andares, sito á rua de Torres n. 2 : a tratar na rua do Amorim n. 43.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Para se vender ou alugar

A casa n. 16 da rua do Visconde de Pelotas : a tratar na mesma rua n. 18.

Engenho

Vende se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1° andar

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte :

Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma ; é grande pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Salsa-parrilha

Vende-se superior salsa recentemente chegada pelo Ceará : na rua do Vigario n. 7, escriptorio de Pereira Vianna & C.

Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C. vendem luvas de pellica branca, de côres e preta, de 2 e 3 botões para homem e senhora, ultimamente chegadas pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde á ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10.000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado ! ! !

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se ou permuta-se a grande casa terrea n. 28 da rua de Santa Thereza : quem a pretender póde dirigir se ao largo da antiga assembléa, armazem n. 15.

Sertão do Seridó.

Carne de sertão muito superior a 400 rs. a libra e em arroba a 11$000 : na rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia, venda n. 43.

POLVORA

de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31.

Taverna

Vende se a afreguezada taverna a rua do gel : a tratar na mesma.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.
(Continuação.)

Tratando da companhia subvencionada de navegação do rio Itapicurú, no Maranhão, chamou o nobre senador a attenção do governo para o monopolio de que goza a companhia empresaria desse serviço. Releva notar que a linha costeira é que goza da subvenção dada pelo governo geral; a navegação fluvial tinha a subvenção concedida pela assembléa provincial; mas com a novação do contrato ha pouco feita, cessou a subvenção; de sorte que se esta foi a causa do monopolio, devê elle ter desapparecido.

Mas não crê que a subvenção désse lugar ao monopolio. Se a navegação do rio Itapicurú estimulasse a concurrencia, o monopolio da navegação a vapor não prejudicaria a navegação á vela, que, pelo contrario, encontraria nella incentivo de desenvolvimento e progresso.

Tratando da estrada de ferro da Bahia, estranhou o nobre senador que o governo não tenha já concedido a garantia de juros pedida pela directoria para realisar um melhoramento indispensavel e que é a construcção de um trapiche.

Procurando informar-se deste negocio, de que não tinha ainda conhecimento, verificou que esta reclamação não foi attendida pelo governo pelas mesmas razões que serviram de fundamento ao pedido. A empreza requereu garantia de juros, ou permissão para applicar áquella obra parte da renda da estrada de ferro.

E' sabido o estado financeiro da estrada de ferro da Bahia; basta isso para mostrar que o governo não podia, nem tinha o direito de desviar parte da renda da empreza para aquelle fim, embora de utilidade.

Por outro lado é manifesta a incompetencia do governo para por si só conceder a garantia de juros.

Quanto á exposição de Philadelphia, desejou o nobre senador saber se o governo do Brasil pretende limitar-se a remetter os productos escolhidos, ou se quer ser expositor.

Sejam quaes forem suas opiniões individuaes a respeito da utilidade das exposições, declara que quando entrou para o ministerio, este serviço estava determinado. Só lhe restava, portanto, fazer o que tem feito; isto é, procurar, pelos meios ao seu alcance, concorrer efficazmente para que o Brasil se faça representar tão dignamente como deseja o nobre senador.

Julgou o nobre senador conveniente ler alguns topicos de um discurso que o orador proferio na outra camera. Declara a S. Exc. que, em materia de abertura de creditos supplementares e extraordinarios não exprime só suas opiniões individuaes, mas as do gabinete, que ha de empenhar todos os seus esforços para que, em tal assumpto, sejam severamente mantidos os principios que garantem a realidade e efficacia do systema representativo.

O Sr. Pompeu diz que todos os relatorios tecem um elogio obrigatorio à lei de 28 de setembro de 1871. Certamente ella constitue um facto grandioso; mas não é menos certo que a reflexão depois do enthusiasmo trouxe apprehensões bem desagradaveis sobre o futuro que aguarda ao paiz, quando ella fôr completamente executada.

Desde já se presente a influencia que essa execução tem de exercer sobre a ordem economica e social, e reclama toda a attenção dos poderes do estado.

Notando que tão apressada foi a decretação dessa lei, sem que precedesse um estudo garantidor de sua efficacia, e desenvolvendo a este respeito largas considerações, pergunta ao governo de que meios pretende servir-se para restaurar as forças vivas da nossa producção, desfalcadas pela lei de emancipação.

Não vê senão dous meios: o emprego dos braços livres estrangeiros ou nacionaes.

Não conta [illegible] meios que são empregados para obtermos a colonisação nas proporções em que a precisamos; pelo contrario, a julga condemnada por diversas causas que o orador enumera e analysa detidamente; isto é, o tempo da febre amarella, a idéa de que o protestante não póde aqui constituir familia legitima, e o máo tratamento dado pela administração aos immigrantes que chegam ao Brasil.

Resta o auxilio dos braços nacionaes. E' incontestavel que ha no interior do Brasil cópia immensa, de braços inactivos, e nada se tem feito para aproveita-los. Para isto era preciso que o governo procurasse dar educação profissional á população inactiva.

Pergunta qual o estado da colonia Parentes, estabelecida no Piauhy, com braços tirados dos escravos alforriados das fazendas nacionaes; e se o governo está disposto a tratar da fundação de colonias semelhantes.

Desenvolvendo amplamente estas idéas, mostra como a execução da lei de 28 de setembro de 1871 póde vir affectar a ordem publica, introduzindo no seio da população uma massa de individuos que não sabem governar-se, porque não foram para isso educados

Servindo-se da estatistica que fornecem os relatorios, sobre dez provincias, mostra que com tres annos e meio, até abril de 1875, tinham sido baptisados 63,794 filhos livres de mãis escravas.

Tomando por base a população escrava dessas dez provincias, acha-se para o termo medio das outras provincias de que ainda não ha semelhante estatistica, no mesmo espaço de tempo, 51,930 baptisados.

O total, pois, dos filhos livres de mulher escrava, nascidos depois da lei de 1871, sobe a 115,724.

Assim o termo medio annual destes nascimentos é 33 000 A lei de 1871, portanto tende a introduzir na sociedade, dentro de poucos annos, um grande mappa de individuos sem educação para regerem-se.

E' assumpto que exige toda attenção do governo.

A lei de garantia para as estradas de ferro provinciaes pouco aproveita ás provincias; teve o orador occasião de reconhecer isso quando esteve na Europa, pelas difficuldades que as nossas emprezas provinciaes alli encontram em levantar capitaes.

A discussão ficou adiada.

Na 2.ª parte da ordem do dia, discutindo-se a reforma eleitoral,

O Sr. Zacarias diz que o illustre chefe da opposição ao encetar o debate, lavrou um protesto contra a reforma em discussão: o partido liberal acompanha-o.

O governo e seus amigos exigem entretanto que a opposição apresente o seu projecto com idéas fixas e precisas; ora tal não parece que seja tarefa da opposição em paiz algum. A opposição critica e censura a medida que se lhe apresenta. Eis o seu mister. Tratando-se de idéas diametralmente oppostas, nada tem a opposição que emendar. Póde quando muito aceitar uma ou outra disposição que lhe pareça mais moral. Antes de entrar no exame do assumpto, o orador pede venia para apreciar certas disposições da nossa lei fundamental. Pessoas ha que, com a leitura superficial da constituição, desconfiam della, por ter sido outhorgada de um principe. Em geral assim deve ser; mas examinando a mesma constituição, encontram-se preceitos que tranquillisam os animos. No art. 12 diz ella de facto que são todos os poderes delegações da nação. Eis-ahi, pois, a soberania do povo e a prova do liberalismo da constituição! O art 65 confere ao monarcha o veto, mas o veto suspensivo, o que quer dizer que resistindo a corôa á vontade da nação, terá sómente em favor da sua teima oito annos, mascorridos elles, sem pão, sem sangue, vencerá a idéa nacional. Dizia um illustre e sabio escriptor — que a pessoa que se senta no throno e só dispõe do veto suspensivo é um subdito com diadema, e que nem todos os diademas juntos podem fazer de um subdito um soberano. O que é o senado, por exemplo, o senado bra-sileiro? E' [illegible] limitado e é vitalicio, pelo que é [illegible]; não é uma instituição que se diga popular, nem tambem aristocratica.

Se não fosse o numero dos seus membros, poderia ser n'um momento vencido pelo rei. O senado é tambem inviolavel como elle. Póde se, portanto, tirar a inferencia, que é muito limitada a nossa monarchia. E' um subdito com diadema o nosso imperador. Se porém, aprofundarmos a constituição, póde encontrar-se uma mola sinistra e um verdadeiro absolutismo que de facto existe, não passando de formas aquellas garantias. Qual é, porém essa mola?

E' o art. 99 da constituição que estabelece a eleição de dous gráos. Sabe o orador como funcciona a móla; attrahe por um lado o povo e por outro afasta-o a seu capricho. Ora, o governo tem a força publica, os cofres e as graças, e o resultado é que faz o que quer. O systema indirecto não é, pois, senão uma transacção entre o cesarismo e as massas. Tal é o estado do paiz. Veja se por exemplo: o chefe do estado tem pela constituição a faculdade de nomear e demittir livremente os ministros: ora, esta attribuição em outros paizes constitucionaes, como na Inglaterra, mede-se por outra regra; entre nós, para o chefe do estado permanece ella na letra e por isso quando quer despede os ministros e a camera que vem depois nova e unanime, e a força continua a mesma, e tudo é mentira. Se assim não é, porque se empenham os partidos por uma reforma eleitoral? Se ha verdade nas eleições, porque querem reforma-las os conservadores? E' que a camara não representa a opinião do paiz. Diz-se porém: isto não é exacto. O nobre visconde de Nitheroby afiançou que nestes 50 annos temos tido bôas eleições, que tem vindo ao parlamento grandes notabilidades. Pois o orador continúa a pensar que são más as nossas eleições, pois se vieram capacidades, melhor viriam ellas com outro systema. No primeiro reinado houve um periodo de innocencia; mas o povo era energico e tanto que fez o 7 de abril: No segundo reinado porém usou se da móla; hoje basta por o pollegar sobre ella e salta lógo o ministerio, salta a camara e transforma-se o senado.

Tem-se aperfeiçoado o uso da móla sinistra e estamos todos, exclama o orador, representando uma scena indecentissima e preoccupam-se todos com o que se pensa no alto. E', pois, grande o mal, e quando o nobre barão de Cotegipe, escrevia aquellas suas cartas e pronunciava aquelles seus discursos, obedecia a inspirações como as quaes não terá outras. Reconheceu S. Exc. o mal e para corta-lo pensou na reforma radical. Os vinte e nove annos decorridos têm mostrado que é má a eleição de dous gráos e no entanto foi desse systema que se lembrou o governo? O projecto tem defeitos. Golpeam-no todos. E' vetusta aquella lei de 1846, disse o nobre ex-ministro da guerra, e quer-se entretanto que a velha regateira se esse comes navalhistas e cacetistas e do Imperio. O nobre senador Sr. Cruz Machado já mesmo indicou o modo de illudir a lei. O projecto não altera a substancia daquella lei de 1846. Convém que a opposição o entregue á sua sorte, mas protestando.

A eleição indirecta pecca na sua base, porque, ou o votante sabe a quem deve eleger e interessa-se por esse acto, ou não se interessa nem sabe em quem vai votar. No segundo caso neutralisa se a sua acção pelo philtro do codigo eleitoral; no primeiro é uma injustiça clamorosa. O dilemma condemna o systema.

O nobre senador, Sr. visconde de Nitheroby, disse que era ignorante o povo do interior: pois se é ignorante, porque obriga-lo a acto pelo qual não se interessa?

Essa intitulada ignorancia é o sophisma com que a monarchia arreda o povo da intervenção dos negocios. Porque se inventou a eleição indirecta? Seria por dó do povo? Para que tivesse uma parte da soberania? Não. A onda da democracia inundou os paizes europeus e invadio a America; foi por uma transacção instinctiva da realeza com a democracia, um embaraço posto á onda para quebrar-lhe a furia. Não descobre outro intuito. A historia e a experiencia mostram que a eleição de dous gráos está irremissivelmente perdida. Comquanto não julgue bom citar autores, pois as opiniões divergem, citará comtudo Stuart Mill, que proclamou contra a eleição directa e que diz no entanto que foi a indirecta um embaraço para pleno desenvolvimento da opinião publica. E' um estrenuo defensor da eleição directa. Quasi o mesmo se dá com lord Brougham.

Tocqueville tem sido citado como patrono da eleição de dous gráos: mas se fosse consultado, aconselharia para o Brasil a de um só gráo.

A medicina politica não applica os remedios senão na razão das doenças e as nossas provém do afastamento dos homens dos negocios publicos. (O Sr. Candido Mendes dá um aparte.) Crê V. Exc. que somos livres? Fórma de governo, fórma de eleição; continuando o actual systema, não ha representação possivel.

O orador passa a ler a opinião de Carney. Tem para si que a opinião nacional é a favor da eleição directa ou então nunca foi por idéa alguma. Além do que, qual é dos seus propugnadores o que não diz que a lei que se discute ha de ser provisoria? E qual foi a lei que já se apresentou como tal? E' uma transacção ephemera. Não é senão uma experiencia. A opinião nacional está com a eleição directa, disse o o nobre barão de Cotegipe.

O orador tem uma lista dos senadores, e a maioria é pelo systema de um gráo, opinando todos que se acabe com a comedia. O orador e seus amigos querem a eleição directa; não querem o voto universal, o que seria offender a constituição, que exige o voto censitario. Não diz que seja o voto universal uma utopia, pois é a base do direito publico de muitas nações.

Não querem outrosim o censo muito alto, por idêntica razão e por que crearia uma olygarchia.

Os liberaes querem o censo da constituição e se querem como base o votante da constituição, não precisam tocar na constituição. Disse o nobre senador o Sr. Junqueira que se havia chamado panacéa a eleição directa. Quem o disse? Ninguem.

Não é certo uma panacéa. A eleição indirecta, essa, sim, é um veneno. Tocando em alguns pontos do projecto, diz o orador que o partido liberal foi sempre inclinado ao principio da representação das minorias; mas receia que seja illudido o principio e desconfia do promettido terço. Não admitte o orador o argumento que oppoz o nobre barão de Cotegipe como senador, segundo desse, e não como ministro, quando disse que vindo o terço talvez se torne ingovernavel o paiz. Pois uma maioria esclarecida a de dous terços, poderá ser supplantada por um terço opposicionista?

Quanto ao augmento de deputação, nada dirá o orador; cinge-se ao parecer da commissão. Não deseja que se augmente um só representante. Quanto ás incompatibilidades, é sabido que os liberaes têm a sua idéa, que é a das incompatibilidades absolutas.

Quanto aos circulos e provincias, declara que ha da parte dos seus amigos muita razão para insistirem pelos circulos, idéa que desenvolve e mantém o amor do individuo pelos seus lares, mas não póde o orador condemnar os que, dado o systema indirecto, pugnam pela eleição por provincia.

O Sr. barão de Cotegipe: — Muito bem!

A discussão fica adiada.

—

A camara dos deputados, no mesmo dia approvou, sem debate em 1ª e 2ª discussão um projecto concedendo repartidamente seis loterias ás matrizes de Irajá e Inhaúma.

Occupou se depois com a continuação da 2ª discussão do projecto de creação de bancos territoriaes e engenhos centraes de assucar, com as emendas apoiadas.

Oraram os Srs. Augusto Chaves, Pereira da Silva, ministro da agricultura, Gomes de Castro e Candido Murta, ficando a discussão adiada pela hora.

—

No senado continuou, no dia 19 do corrente, a 2ª discussão do orçamento para 1875 a 1876, no art. 8º, que fixa a despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. Saraiva vai apenas fazer algumas observações a respeito do final do discurso que o nobre ministro hontem proferio.

Disse S. Exc. que nada podia resolver ácerca da construcção do trapiche, no litoral da cidade da Bahia para o serviço da estrada de ferro, porque não está na esfera das attribuições do governo dar a garantia de juros pedida. Seguramente que assim é; mas podia o antecessor do nobre ministro ou mesmo o nobre ministro solicitar do corpo legislativo a precisa autorisação para a garantia supplementar, afim de concluir se aquella estrada de ferro, que ficará incompleta emquanto não tiver aquelle trapiche.

Por outro lado podia o governo autorisar a construcção do trapiche pela renda bruta da estrada; ou, se parecesse que isto era fazer despeza sem autorisação, tambem podia pedir ás camaras que votassem uma autorisação neste sentido. O que o orador quer é fazer sentir que a obra do trapiche é urgente; não póde esperar mais. A estação terminal é insufficiente; o assucar que chega pela estrada de ferro fica amontoado e tem de ir por agua para os trapiches existentes: das baldeações resultam perdas, ou por estragos do genero, ou por furtos. Nada póde justificar um governo que deixa assim incompleta uma grande linha ferrea; ao mesmo tempo que serve mal o povo, priva de renda a estrada de ferro. E' pois indispensavel que o governo attenda a tão urgente necessidade.

Não querer demorar a discussão, mas precisa ainda perguntar ao nobre ministro se, como homem particular, e honrado como é, procederia da maneira porque o governo tem procedido na execução da lei que estabeleceu o serviço de esgotos na cidade do Rio de Janeiro. Essa lei augmentou com 3 % o imposto da decima urbana, para que todas as casas da cidade tivessem aquelle serviço; entretanto os bairros de Botafogo e S. Christovão ainda não gozam desse beneficio, sem comtudo terem os seus habitantes deixado de pagar constantemente aquelles 3 %, que não deviam pagar senão para ter o serviço dos esgotos. O governo não póde, sem ser accusado de improbo, proceder de semelhante maneira. Pergunta, pois, ao nobre ministro, o que tem feito, ou o que tenciona fazer para reparar tamanha injustiça?

Deseja tambem saber se o nobre ministro não está disposto a empenhar seus esforços para que passe este anno o projecto de lei ácerca do abastecimento de agua potavel á cidade do Rio de Janeiro. O projecto é bom, e a primeira necessidade desta cidade é ser provida de agua em abundancia.

O Sr. Coelho de Almeida (ministro da agricultura) vai responder ás perguntas que lhe dirigiram os nobres senadores pelo Ceará e Bahia.

Antes de resolver sobre as obras de melhoramento de alguns dos nossos portos, entendeu o governo que devia mandar proceder a exames e estudos em que baseasse suas decisões. Para esse fim contratou o engenheiro inglez Hawkshaw, que foi a diversas provincias. Concluidos os exames e estudos que fez, regressou o engenheiro a Inglaterra, compromettendo se a mandar de lá um relatorio.

Entretanto não se descuidou o governo de ir promovendo alguns melhoramentos, e nos portos de Pernambuco e Rio-Grande do Sul já elles são sensiveis. Um engenheiro terminou os estudos preliminares concernentes ao porto das Alagoas e seguio para o de Sergipe. Outro engenheiro, mandado ao Ceará, encontrou embaraços nos estudos preliminares; mas o governo trata de removel-os. E' assumpto que merece toda a attenção do governo.

Quanto ao estado da linha telegraphica, acompanha o nobre senador no sentimento que manifestou por ver que provincias como as do Maranhão, Ceará e Parahyba estão privadas das vantagens desse serviço. Pelo que respeita á provincia da Parahyba, já expedio ordens para que fosse ligada telegraphicamente á linha de Pernambuco, e o director geral dos telegraphos trata de executar quanto antes essas ordens.

Não procedeu semelhantemente a respeito da provincia do Maranhão, porque a companhia Western and Brasilian Telegraph, tendo-se obrigado por seu contrato, a ligar Pernambuco ao Pará pelo Maranhão, pedio depois modificações dessa clausula, allegando que encontrara embaraços insuperaveis nas costas do Maranhão, e que alli tornavam quasi impossivel a immersão do cabo. Ouvido o director geral dos telegraphos, foi de parecer que eram improcedentes as razões da companhia. O nobre ex ministro, porem, commetteu o exame da questão a uma commissão de engenheiros, que julgou inteiramente procedentes as razões da companhia. Por sua vez commetteu o orador o exame da questão ao chefe da directoria de obras publicas do seu ministerio, e aguarda a informação para resolver.

E' inquestionavel que tanto o Maranhão como o Ceará teem incontestavel direito a participarem dos beneficios da linha telegraphica subvencionada pelo Estado. Se a decisão tiver de ser no sentido da representação da companhia, o Ceará substituirá o Maranhão, e ficará ligado pela companhia á linha telegraphica. Se a decisão fôr contra a companhia, e permanecer a clausula que a obriga a ligar o Maranhão ao Pará e Pernambuco, mandará o governo proceder a respeito do Ceará como procedeu em relação á Parahyba do Norte.

Passando a responder ao nobre senador pela Bahia, declara que nada mais fez, no tocante á construcção do trapiche na cidade da Bahia, do que expôr as razões que levaram o governo a indeferir a representação a que alludio o nobre senador.

Considera, porem, de immensa vantagem a construcção desse trapiche, e com prazer aceitará qualquer autorisação para mandar tratar quanto antes de fazer essa obra.

Com relação aos esgotos do Rio de Janeiro, informa ao nobre senador que com razão reclamam os habitantes dos bairros de Botafogo e S. Christovão o gozo desse melhoramento, que tem sido demorado por causa da questão suscitada pela companhia sobre preços do serviço.

Hontem, porem, assignou o aviso que aceita de accordo com a companhia, o arbitramento da questão pelo conselho de Estado, e é de esperar que em breve estejam removidos os embaraços que teem privado de tão importante beneficio aquelles bairros.

Quanto á questão de abastecimento de agua potavel para a cidade do Rio de Janeiro, declara ao nobre senador que foi por iniciativa do governo que o projecto concernente a esta questão tem tido andamento. Folgou, portanto, de ouvir que o nobre senador toma a este respeito um interesse que garante o seu apoio á passagem daquelle projecto no senado.

O Sr. Zacarias recordando que o nobre ministro pugnou, como membro da outra camara, pela verdade do orçamento, acredita que S. Exc. ha de reconhecer que o orçamento é uma illusão. O governo não sabe fazer um orçamento, e quando com as emendas das camaras sahe soffrivel, elle estraga tudo.

O presente orçamento está completamente desequilibrado. E' certo que montando a receita a 106,000:000$, e não passando a somma das differentes verbas de .... 103,200:000$ parece haver um saldo de 2,800:000$; mas se se attender á despeza que vem autorisada, sem ser incluida nas verbas dos differentes ministerios, ha de reconhecer-se a existencia de um deficit.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

PROLOGO

O DR. SAMUEL

CAPITULO III

POR QUE O DR. SAMUEL COMEÇA A ASSUSTAR-SE.

(Continuação no n. 197).

Quando Samuel voltou a cabeça para despedir-se da doente, notou que ella dirigia-lhe um olhar supplicante.

O mascarado foi sentar se no sofá collocado na parede fronteira á alcova, indicando ao medico um lugar a seu lado.

Alli pediam fallar sem ser ouvidos.

— O doutor, disse o mascarado, deseja ter alguns esclarecimentos ácerca desta senhora?

— Sim.

— E' muito justo, porém creio que, sendo tão bom medico, bastou-lhe esta primeira inspecção, se bem que tão rapida, para ficar conhecendo qual a causa do proximo passamento daquella infeliz. Não é assim?

— Por esse lado, nenhuma duvida me resta, disse tranquillamente Samuel; aquella senhora morre envenenada, e a sciencia não póde restituir-lhe a saúde.

— Não procuro contestar isso, replicou o mascarado com muita naturalidade.

— Então o que pretendem de mim os senhores?

— Muitas cousas, meu amigo. Primeiramente, saber quantos dias restam ainda de vida á enferma.

— Isso é sobremodo difficil de responder, porém quer-me parecer que no estado em que se acha não se prolongarão muito os seus padecimentos.

— Isto é, morrerá em breve?

— Assim o penso.

— Amanhã talvez?

— E' provavel.

— Agora vejo que quem me vendeu o veneno não me illudio.

Samuel olhou com severidade para o mascarado.

— Já sei que o senhor tem um coração puritano, e leio em seus olhos quanto o assombra a minha franqueza.

— Sempre tive aversão ao crime.

— E quem lhe disse, meu querido doutor, que não se dá o mesmo comigo? Commette-se algumas vezes o crime por prazer, porém na maioria dos casos é por necessidade.

— Então, porque fizeram me vir a esta casa? E' para passar algum attestado falso?

— Oh! para isso não teriamos recorrido ao Dr. Samuel Navarra, cuja rectidão de principis são por demais conhecidos de todos quantos com elle tratam. Para isso teriamos procurado um desses medicos venaes que tudo fazem por um punhado de ouro.

— E onde existem homens desses?! exclamou Samuel com a dignidade do homem honrado que vê ferida a classe a que pertence. Aquelles que assim faltam á sua consciencia, não são medicos, são infames. Porém felizmente não é tão facil encontrar individuos dessa especie entre os que se dedicam á sciencia de curar. Não conheço nenhum.

O mascarado encolheu os hombros, e disse:

— Affastamo nos da questão. Não creio prudente discutir ácerca da consciencia dos medicos.

— Sim, é verdade; voltemos á minha pergunta porque trouxeram-me para aqui de um modo tão violento empregando um ardil?

— Porque o senhor póde-nos ser de muita utilidade nas actuaes circumstancias.

— Tenha a bondade de explicar-se.

— Não desejo senão isso; porém como vou soffrer uma especie de interrogatorio, permitta-me que lhe dirija tambem algumas perguntas.

Samuel inclinou-se em signal de assentimento.

— Ha tres annos apresentou-se um homem em sua casa pedindo-lhe que o acompanhasse á casa de uma doente. Não?

— E' certo.

— Esse homem trouxe-o a esta mesma casa.

— Sim; recordo-me perfeitamente.

— A pessoa que hoje está á morte achava-se então prestes a dar á luz do dia uma menina, que foi confida aos cuidados do Dr. Samuel Navarra. Pois bem, meu amigo, preciso saber o nome de quem o foi buscar, e todos quantos esclarecimentos possam ser-me uteis para reconhece lo, desejo tambem que me entregue a menina que lhe confiaram naquella noite.

— Cavalheiro, eu não restituirei essa menina senão quando sua mãi, sem constrangimento algum, autorisar-me a faze-lo. Quanto ao nome da pessoa que foi buscar me, é segredo que me pertence e que não revelarei a ninguem.

— Está o senhor realmente resolvido a cumprir o que acaba de dizer-me?

— Sou inabalavel nas minhas resoluções, e tenho, além disso, o bom costume de cumprir os meus juramentos.

— Tanto peior para o senhor, meu amigo, porque a mim me succede exactamente o mesmo; portanto, lutaremos braço a braço, ferro contra ferro.

— A luta nestas circumstancias seria bastante desigual, disse o medico, sorrindo desdenhosamente.

— Por essa mesma razão, estando do meu lado as vantagens, convém lhe ceder e entender-se comigo.

— O que quer isso dizer?

— Como? Pois não entende? Quer puramente dizer que o senhor entregue-me essa menina e revele-me o nome do pai della; é uma questão de honra, e se o senhor servir-me com lealdade será generosamente recompensado, porque supponho que não é rico.

— Não tenho outra fortuna além da minha honradez, o carinho de minha mulher e o amor de meus filhos.

— Isso vale bem pouco, e póde-se facilmente perder.

O mascarado accentuou essas palavras, fazendo brilhar os olhos através da mascara.

Samuel teve um terrivel presentimento e poz-se de pé.

— Aonde vai, querido doutor.

— Não tenho mais nada a fazer nesta casa.

— Pelo contrario, creio que ainda não começamos. Peço-lhe que sente-se e ouça com calma o que lhe vou dizer.

Samuel, procurando dominar a agitação que as palavras daquelle homem lhe causaram, sentou se dizendo:

— Póde começar quando quizer.

CAPITULO IV

O PANNO ESCRIPTO COM SANGUE.

— Meu amigo, disse o mascarado, honrado como supponho que é, espero que apreciará em seu justo valor a honra de outro homem tambem honesto. Confiado nisso, vou revelar-lhe parte de uma historia.

O homem da mascara deteve-se por um instante, e, depois, erguendo o braço na direcção da alcova, continuou por esta forma.

— Como muito bem disse o senhor, essa infeliz, victima de um veneno, está a baixar ao tumulo. A sua salvação é impossivel, a tanto não chega a sciencia; por conseguinte, morrerá, e o senhor ou outro qualquer medico dará o attestado de obito que mais convier, e em seguida a terra cobrirá um crime que tornou-se necessario.

— Eu, nunca! exclamou Samuel: se attestar, direi a verdade.

O mascarado encolheu os hombros e proseguio.

— A honra de uma familia illustre está maculada, e ha maculas que só a morte póde fazer desvanecer. Porém não basta a morte dessa infeliz, que, esquecendo-se do que devia a si mesma e ao nome de seus pais, entregou-se a um homem de classe inferior á della. Segundo presume-se, o senhor conhece o: sabe tambem onde se acha o fructo desse amor criminoso, e portanto, doutor, ha de confessar tudo.

— Pretende o senhor fazer-me soffrer torturas? perguntou Samuel desdenhosamente.

— Talvez! ha tormentos moraes que são tão dolorosos como os physicos, sobretudo para um bom pai, para um esposo modelo.

Samuel empallideceu.

— Vejo que as minhas palavras principiam a produzir effeito no seu espirito.

— Sim, para que occultarei isso? Supponho que fizeram-me cahir n'uma cilada; suspeito que vai-se commetter uma infamia; porém se assim succerder!..

— Deixe se de bravatas, doutor. O senhor e toda a sua familia estão em meu poder, e não tem outro remedio senão occultar o de que ha pouco fallamos, revelar-me o nome do seductor, e entregar-me a menina que lhe confiaram ha tres annos.

— Não commetterei semelhante infamia. Prefiro ver morrer meus filhos, minha mulher, morrermos todos.

O medico pronunciou estas palavras com a energia do desespero.

Naquelle instante tudo comprendeu. Sua familia estava talvez em imminente perigo; porém o caracter recto, de que sempre déra provas, não podia ceder ás ameaças, nem a sua consciencia permittia-lhe faltar a um juramento.

— Perfeitamente, disse o mascarado; vejo que o senhor é um homem energico, a quem nem as dadivas seduzem nem as ameaças assustam, e de antemão deploro o desenlace dramatico que vamos todos presenciar. Não obstante, como a questão que nos interessa é de consciencia para o senhor, vou deixa-lo um momento só com a doente, emquanto dou parte da sua resolução a outra pessoa: póde o doutor dizer-lhe o compromisso que aceitou, e pedir licença para desobrigar sua palavra.

E o mascarado, cumprimentando Samuel, sahio da sala.

Samuel ouvio o ruido de um ferrolho que corre.

Era fóra de duvida que o fechavam, para não poder fugir.

Ficou pensativo.

Em sua mente reproduziram-se as carinhosas imagens de seus filhos e de sua esposa.

Um profundo suspiro subia-lhe do coração aos labios. Que fazer? Como conjurar o grave perigo que ameaçava aquelles a quem tanto amava?

Por um momento sentio que a ternura de pai e o amor de esposo enfraqueciam-lhe a coragem.

Passou a mão pela fronte e ficou pensativo, deixando vagar um olhar em torno de si.

Aquella habitação tristonha, sombria, aquelles tapetes, mudos esboços da Historia Sagrada, aquella lampada de bronze derramando um raio de luz sobre a imagem do Redemptor opprimiram lhe o espirito.

Que fim teria aquella aventura?

Samuel tremia só de pensar nisso; porém bem depressa sua energia rebellou se contra os receios que o assaltaram, e resolutamente encaminhou-se para a alcova.

A doente, vendo-o approximar-se, juntou as mãos com ar de supplica.

Samuel curvou-se até collocar a cara a poucas linhas do pallido e macilento rosto da infeliz, e disse lhe:

— Senhora, tenho certeza que aqui se commette algum crime.

A doente acenou com a cabeça affirmatimente.

— Esse homem que occulta a cara sob uma mascara, disse o medico, acaba de propor-me cousas infames: quer que lhe entregue a menina que a senhora me confiou.

A doente deu uma especie de gemido, levando as mãos á cabeça com o maior desespero.

— Nada tema, senhora, proseguio o medico: prezo-me de ser homem honrado, de saber cumprir o meu dever. Quando ha tres annos a senhora disse-me: « Doutor, entrego-lhe a minha filha, ninguem deve ter noticias della sem licença minha, porque mata-la-hão » jurei-lhe guardar segredo, hei de guarda-lo ainda que para faltar á fé jurada me offerecessem uma montanha de ouro, ainda que ameaçassem tirar a vida do que tenho de mais caro no mundo.

A moribunda pegou n'uma das mãos do medico, e levando-a aos labios beijou-a.

— Além disso, exigem que eu revele o nome de...

A infeliz mulher agitou se na cama como se estivesse com um ataque nervoso.

— Não se assuste, senhora, serei mudo como a morte.

Nessa occasião a doente perguntou-lhe por signaes se estavam sós.

Samuel disse lhe que sim.

Então, sentando-se na cama, estendeu o braço até tocar em um dos florões que adornavam a cabeceira, e deu a entender ao medico que puxasse uma rosa de madeira esculpida que rematava um dos ramos.

O medico obedeceu, mostrando o maior interesse em comprazer com a sua vontade.

Ao arrancar a rosa, cahio sobre a cama um pedaço de panno branco, do tamanho de quatro pollegadas quadradas.

O panno tinha algumas linhas escriptas com sangue. A enferma deu-o ao medico, para que as lesse.

Eis o que diziam as palavras:

« Na sala dos tapetes ha uma mesa de mosaico de pedras representando a resurreição de Lazaro.

« Pondo um dedo sobre a cabeça de Jesus e outro sobre o peito de Lazaro, salta uma mola, que deixa descoberta uma caixa contendo papeis importantes para minha filha: se a pessoa que tiver lido este panno escripto com o meu proprio sangue fôr honrada, entrega-lo-ha ao medico Samuel Navarra, morador na cidade de Viella.

« Morro envenenada, mas absolvo o meu assassino.

« Bemdito sejas, se cumprires a minha ultima vontade—*Helena de Balboa.* »

Quando o medico terminou a leitura daquellas linhas, que a moribunda, não tendo penna, escrevera com um alfinete, guardou precipitadamente o panno, e disse em voz baixa:

— Eu cumprirei essa vontade, senhora, sem curvar-me ás ameaças; e se por um lado a maldade dos homens priva de ter mãi a innocente criança que a senhora confiou-me, por outro juro eu á face de Deus servir lhe de pai.

Samuel jurou com essa fé, com essa energia que nasce do coração.(*Continuar-se-ha.*)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42